

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2022.0022/SEMED		
TIPO	Menor Preço por LOTE	
MODO DE DISPUTA	Aberto	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013, assim como as cláusulas e condições constantes deste Edital.	
OBJETO	A presente licitação através do Sistema de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para a realização de Transporte Escolar de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/Se.	
	DIA	HORÁRIO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ABERTURA DA SESSÃO	25/05/2022	09:29 horas
	25/05/2022	09:30 horas
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL		
Órgão: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		
Endereço: Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro Histórico/Setor de Licitações.		
Pregoeiro(a) e Equipe de Pregão		
Celular (79) 3045-4930 / 99657-2784		
E-mail do(a) Pregoeiro(a) - licitacaoscse@gmail.com e ou		
licitacao@saocristovao.se.gov.br		
OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão acessar o www.licitanet.com.br e https://www.saocristovao.se.gov.br , onde o edital estará disponível ou dirigir-se a Prefeitura Municipal de São Cristóvão no endereço acima citado.		
LOCAL DA DISPUTA – Portal www.licitanet.com.br		
As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones da plataforma LICITANET - licitações online: www.licitanet.com.br : (34) 3014-6633 / 3236-7571 (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores) ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, com sede Rua Messias Prado, nº 79, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, por sua Secretária Municipal representada pela Sra. Quitéria Lucia Araújo de Barros, por meio de SEU(UA) PREGOEIRO(A), designado pela Portaria conforme consta nos autos, torna público que realizará o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**. Este procedimento administrativo obedecerá aos preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, os quais foram examinados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER contido nos autos deste Processo Administrativo, observando o seguinte:

1 - DO OBJETO E DA REUNIÃO:

- 1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços** tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para a realização de Transporte Escolar** de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/Se do município de São Cristóvão/Se.
- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

2.1. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

2.2. Órgão(s) Participante(s):

2.2.1 Não há órgãos participantes.

3 - DOS PROCEDIMENTOS E CREDENCIAMENTO:

3.1. Do Pregão Eletrônico

3.1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

3.1.2 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Licitanet.

3.1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a), com suporte para Equipe de Apoio, e apoio técnico operacional do Licitanet os quais juntamente, com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

3.2. Do Credenciamento do Sistema e da Efetiva Participação

- 3.2.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal intransferível, obtida junto o **PORTAL DA LICITANET** (<https://licitanet.com.br/>).
- 3.2.2.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances e preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 3.2.3.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.2.4.** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Licitanet, devidamente, justificado.
- 3.2.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao **LICITANET**, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.2.6.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecidos.
- 3.2.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.2.8.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.
- 3.2.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus e decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que pertençam ao ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 4.2.** As empresas participantes desta Licitação deverão ser empresas especializadas **que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado**, legalmente constituídas desde que satisfaçam as exigências fixadas neste edital e apresentem os documentos nele exigidos.
- 4.3.** **Os licitantes poderão utilizar os benefícios Lei Municipal nº 52/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quanto a verificação da sua condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, através das informações contidas no CNPJ.**

4.4. EM CUMPRIMENTO AO INCISO I DO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2019, SERÁ PRIORIZADA A CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;

4.6.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 335/2019;

4.6.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

4.6.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

4.6.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

4.6.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do(a) MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)

4.6.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

4.6.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

4.6.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina.

4.6.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte /

Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

4.6.11. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa devendo estar regularmente cadastrada junto a plataforma LICITANET – licitações online: www.licitanet.com.br no site: www.licitanet.com.br.

4.7. Não poderão participar deste Pregão:

4.7.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

4.7.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "4.5.2." e "4.5.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

4.7.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

- 4.8.5.** O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8.6.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

- 5.1.** Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, os interessados poderão formular consultas através do sistema de acordo com o número da licitação.
- 5.2.** Caberá a(o) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.
- 5.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração pública municipal.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 6.1.** Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até **03 (três) dias úteis** anteriores à abertura da sessão, dirigindo a impugnação ao seguinte endereço: <https://licitanet.com.br/>.
- 6.2.** Os pedidos de impugnação que não forem encaminhados no endereço acima não serão considerados.
- 6.3.** As impugnações deverão fazer referência ao número do Pregão e conter a indicação do objeto e elementos necessários sobre o tema.
- 6.4.** As retificações deste Edital por iniciativa oficial, ou provocada por eventuais impugnações, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 6.5.** Caberá a(o) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da impugnação.
- 6.6.** Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota na página eletrônica <https://licitanet.com.br/> e no campo específico para mensagens do sistema eletrônico, ficando as empresas interessadas em participar do certame, que não adquiriram o Edital no mencionado Órgão, obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 7.1.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.2.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 7.3.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**", incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa proposta de preços;
- 7.3.2.** As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 7.3.3.** Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo(a) pregoeiro(a);
- 7.3.4.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 7.3.5.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas;
- 7.3.6.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 7.4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.4.2.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 7.4.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.4.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

- 7.4.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.4.7.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 7.4.9.** Os documentos com autenticação digital, e as certidões que possam ser conferidas através da internet, eximem a empresa vencedora da obrigatoriedade do envio dos originais.
- 7.4.9.1.** Ocorrendo qualquer fato que impeça a legitimidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), solicitará de imediato que a empresa, deverá, obrigatoriamente, remeter via correios as vias autenticadas ou apresentar as originais no endereço descrito no preâmbulo deste edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 8.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor do KM PERCORRIDO TOTAL ANUAL DO LOTE (Anexo IV – Conforme modelo de Proposta)

- 8.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/Fornecedor;
- 8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 8.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- 8.6.** A proposta poderá ser apresentada conforme modelo disposto no **ANEXO II** deste Edital.

9. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 9.1.** No horário estabelecido neste Edital, o(a) pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **item 8.1** do edital;
- 9.2.** O(a) pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 9.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;
- 9.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 9.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 9.6.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 9.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 9.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 9.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **R\$ 0,01 (um centavo)**;
- 9.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 9.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 9.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 9.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 9.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

- 9.15.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS** com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 9.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.17.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 9.18.** Sendo efetuado lance comprovadamente inexequível, o(a) pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 9.19.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 9.20.** No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 9.21.** O(a) pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas da comunicação** do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 9.23.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 9.24.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 9.25. Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 9.25.1.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 9.25.2.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

- 9.25.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 9.25.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 9.25.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 9.25.6.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 9.26.** O disposto no item **9.25** somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.27.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 9.27.1.** Produzidos no País;
- 9.27.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 9.27.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
- 9.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.27.5.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 10.1.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 39, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e §9º do art. 26, e verificará a

habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 335/2019.

- 10.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexecutável;
- 10.3.** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a);
 - 10.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
 - 10.6.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
 - 10.6.4.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
 - 10.6.5.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
 - 10.6.6.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
 - 10.6.7.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
 - 10.6.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes

de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

- 10.6.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 11.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 11.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- 11.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- 11.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.1.5.** Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 11.2.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**.
- 11.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, com seus respectivos prazos de validade em vigor.
- 11.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1, de 2006;
- 11.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;
- 11.2.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;
- 11.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação, respectivamente, da Certidão Negativa de Débito - CND e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93);
- 11.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 11.3.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura da Ata e Registro de Preços e ou Termo Contratual, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Municipal nº 52/2019;
- 11.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, devem obrigatoriamente apresentar os documentos elencados nos subitens 11.2.3 a 11.2.7. deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 11.5.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;
- 11.6.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.5., implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 11.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93).**
- 11.7.1.** Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).
- 11.7.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 11.7.3.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 11.7.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 11.7.5.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 11.7.6.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.7.7. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

11.8. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

11.8.1. Comprovante do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, onde declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **ANEXO III** do edital.

11.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.9.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando aptidão para o desempenho de atividades (s) semelhante(s), pertinente(s) e compatível (is) com o objeto desta licitação.

11.9.2. Para efeito de comprovação da qualificação exigida no item anterior, o licitante deverá apresentar um ou mais atestados que somados, certifiquem a execução de **no mínimo 40% (vinte por cento)** do quantitativo do serviço a ser executado.

11.9.3. Apresentar **DECLARAÇÃO** de que possui disponibilidade dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como uma reserva mínima de 15% (quinze por cento) do total dos veículos a serem utilizados, apresentando dados técnicos dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços, tais como: espécie, tipo, comprovação do tempo de uso do veículo de acordo com o definido no anexo I, capacidade de passageiros e outros que estejam discriminados nas especificações.

11.9.4. 10.3. A licitante deverá realizar visita técnica ou apresentar declaração de não realização de visita técnica obrigatoriamente, constante no anexo V.

11.9.5. 10.3.1. Em caso de visita técnica, o Atestado constante no anexo V que será emitido pela Secretaria Municipal de Educação no ato da visita, deverá fazer parte da documentação de habilitação a ser apresentada pela licitante, conforme modelo em anexo.

- 11.10.** As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.
- 11.11.** Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;
- 11.12.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo(a) Pregoeiro(a);

12. CONDIÇÕES PRÉVIA DA ADMISSIBILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 12.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 12.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 12.4.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 12.5.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 12.6.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 13.1.** Os documentos de habilitação, relacionados no item 11, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços. As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o(a) Pregoeiro(a).
- 13.2.** Após a etapa competitiva, quando da declaração da empresa vencedora da licitação, os documentos de habilitação cadastrados no sistema, serão automaticamente disponibilizados para a verificação do(a) Pregoeiro(a).
- 13.3.** Os documentos exigidos para habilitação e, incluídos na plataforma, somente serão encaminhados ao Pregoeiro(a), quando ocorrer impedimentos na leitura e ou problemas técnicos (falha no download do arquivo) que dificultem o acesso da identificação da empresa, poderá ser concedido o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis após a Sessão/comunicado pela Pregoeira**, os documentos eximir ausência de documento e ou autenticidade, logo, deverão ser encaminhados via original ou cópia autenticada, devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter, em sua parte externa, os dizeres:

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED****CNPJ: 12.151.993/0001-81, LOCALIZADA NA RUA MESSIAS PRADO, Nº 79,
BAIRRO CENTRO – SÃO CRISTÓVÃO – SE****EMPRESA:****DOCUMENTAÇÃO: HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.****ATT: PREGOEIR(O)A**

- 13.4.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 13.5.** Os documentos com autenticação digital, e as certidões que possam ser conferidas através da internet, eximem a empresa vencedora da obrigatoriedade do envio dos originais.
- 13.6.** A critério do(a) pregoeiro(a), o prazo estabelecido no subitem 13.3. poderá ser prorrogado, visando manter a vantajosidade dos preços ofertados na sessão pública.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor poderá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, conforme modelo presente no **ANEXO II**, e deverá:
- 14.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
 - 14.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
 - 14.1.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
 - 14.1.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
 - 14.1.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
 - 14.1.6.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
 - 14.1.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
 - 14.1.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15. DOS RECURSOS:

- 15.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 15.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 15.2.1.** Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 15.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 16.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e poderá ser convocado através do e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no HABILITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 17.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

- 17.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO PAGAMENTO:

- 18.1.** A contratada receberá o pagamento, somente, pelo fornecimento efetivamente prestados, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 18.2.** A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente a fornecimento / prestação de serviços a nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 18.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 18.4.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 18.5.** A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 18.6.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 18.7.** O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
- 18.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 18.9.** A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

- 19.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Município de São Cristóvão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB**, respeitada a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrado(s), convocará o(s) interessado(s) para **assinar(em) a Ata de Registro de Preços – ARP - Anexo IV, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados** da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo a convocada solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

- 19.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail): se for assinatura eletrônica deverá ser remetida no prazo de até dois dias úteis e, caso seja escrita deverá ser remetida no prazo de até dez dias corridos, a contar da data de seu recebimento.
- 19.2.** Será(ão) registrado(s) na ata de registro de preços o(s) preço(s) e quantitativo(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como, será(ão) registrado(s), o(s) preço(s) do(s) demais licitante(s) que expressaram seu interesse tiver em aceitar cotar seu(s) produto(s) em valor(es) igual(is) ao(s) do(s) licitante(s) mais bem classificado(s).
- 19.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 19.4.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação não poderá ser superior a 01 (um) ano.
- 19.5.** Na Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive para fins de pagamento da nota fiscal/fatura.
- 19.6.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas de preços do presente certame, sem que haja convocação para assinatura da ARP, fica(m) a(s) licitante(s) liberada(s) dos compromissos assumidos.
- 19.6.1.** Se, por motivo de força maior, a formalização e assinatura da ata de registro de preços não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e, caso persista o interesse do Município de São Cristóvão, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, a critério da Administração Pública.
- 19.6.2.** É facultado à Administração quando o convocado não assinar a ata de registro de preços convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação legal prevista na Lei nº 8.666/1993.
- 19.7.** A Ata de Registro de Preço decorrente deste certame ordenará a classificação e a quantidade de fornecedor a ser registrado constituindo-se em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas no referido instrumento, conforme disposto na legislação pertinente e Decreto Municipal n.º 537/2013.
- 19.8.** A existência de Registro de Preços não obriga a Administração firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento/prestação em igualdade de condições.
- 19.9.** A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser objeto de alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 537/2013 e demais legislações pertinentes.
- 19.10.** O edital e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) passam a integrar a Ata de Registro de Preços, para os efeitos legais.

19.11. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993. (CADASTRO RESERVA)

20. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE:

20.1. CABE AO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes das contratadas, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos e serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

20.2. CABE AO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- a) Indicar gestor do contrato nos termos das disposições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 537/2013, estando o gestor do contrato indicado no Anexo I do edital.
- b) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão deste certame.
- c) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- d) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

- e) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- f) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

21. DA REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP:

- 21.1.** É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.
- 21.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 21.4.1.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.5.** Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

22.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- a) Por iniciativa da Administração, quando:
 - I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

- II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
 - III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
 - V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
 - VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.
 - VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

22.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

23. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 23.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrado(s), convocará a(s) empresa(s) detentora(s) da ARP para **assinar(em) o contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados** da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo a convocada solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 23.2.** A(s) detentora(s) da ARP, quando convocada(s), estará (ão) obrigada(s) a assinar o contrato, ou instrumento equivalente expedido nas condições estabelecidas neste edital, nos seus Anexos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 23.3.** Caso a(s) convocada(s) não assinar(em) o Termo de Contrato, não retirar (em) ou aceitar(em) o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos no **item 23.1** deste edital, é facultado ao órgão gerenciador, em atenção ao disposto no **item 23**, convidar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação legal prevista na Lei nº 8.666/1993.
- 23.4.** Se, por motivo de força maior, a formalização e assinatura da ata do contrato ou de instrumento equivalente, não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e, caso persista o interesse do Município de São Cristóvão, este a critério poderá solicitar prorrogação da validade acima referida.
- 23.5.** No ato da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência.

- 23.6.** O prazo de vigência contratual será contado a partir da sua assinatura, respeitado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e a vigência dos respectivos créditos orçamentários, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 23.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário da ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.
- 23.8.** O edital, a proposta da licitante e a Ata de Registro de Preços, passam a integrar o contrato, ordem de compra ou instrumento equivalente para todos os efeitos legais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 24.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- 24.2.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 24.3.** Responsabilizar-se pelo fornecimento e ou prestação dos serviços licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções prevista;
- 24.4.** Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato);
- 24.5.** Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 24.6.** Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 24.7.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e especificadas no contrato;
- 24.8.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Agricultura e da Pesca – SEMAP, Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST ou a terceiros, por ação ou omissão no exercício das obrigações assumidas no projeto básico;
- 24.9.** Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o órgão beneficiado, os materiais que não atendam às especificações determinadas no Termo de Referência, ou que esteja com algum dano, violação ou defeito de qualquer natureza, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- 24.10.** Não transferir de responsabilidade da prestadora do serviço para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros;
- 24.11.** Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

25.1. O contrato poderá ser alterado, mediante a celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e rescindido unilateralmente pela Administração na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 77 a 80, da referida Lei, em sua redação atual, ou, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

26.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares de servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;
- n) A suspensão da execução contratual, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte dias), salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação, da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrente do fornecimento, ou parcelas deste, já recebido ou executado, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação, da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) Descumprimento do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

- 26.2.** Quando a rescisão ocorrer com base na alínea "o" deste item sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, os quais devem ser devidamente comprovados.
- 26.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 26.4.** A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a adjudicatária:
- Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo previsto neste edital;
 - Falir ou dissolver-se;
 - Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência do órgão gerenciador.
 - Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão.
- 26.5.** Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.
- 26.6.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

27. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 27.1.** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Agricultura e da Pesca – SEMAP, Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 28.1.** Ficará **impedida de licitar, firmar ARP e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, garantindo o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:
- Deixar de assinar ARP/Contrato;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do **Pregão**;
 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Fizer declaração falsa;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 28.2.** Iniciada a sessão do Pregão, não cabe desistência das propostas ou lances e o proponente que se recusar a cumprir a obrigação, bem como se vier a fazê-lo fora das

condições e especificações por ele propostas inicialmente, estará sujeito, de acordo com a gravidade da falta e a critério do Município, às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no item 22.3;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

28.3. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado, devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 22.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Secretaria, ou cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;

28.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

29. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – ARP / CONTRATO

29.1 . A execução deverá ser realizada durante o prazo de vigência do contrato, iniciando-se no prazo de 15(quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

29.2 . O transporte escolar beneficiará alunos das redes municipal e estadual de ensino, com ou sem deficiência.

29.3. Os veículos deverão ser movidos a diesel, respeitando as características definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

29.4. A empresa vencedora deverá arcar com as despesas referentes ao combustível, motorista, manutenção, multas, seguros obrigatórios e seguro completo.

29.5. Os veículos servirão exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e serão identificados com adesivo escrito "ESCOLAR", a marca e logotipo do Poder Executivo Municipal, verificadas as normas legais vigentes para tal, sendo os custos dessa ação pagos pela Contratada.

29.6. A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro funcional, profissional habilitado com carteira de habilitação mínima na Categoria "D" comprovando a sua condição de motorista profissional. Deverá constar na CNH que o motorista exerce função remunerada.

29.7. Comprovante de propriedade do veículo(DUT) em nome da Contratada.

29.8. Os veículos deverão possuir cintos de segurança igual ao número de passageiros sentados.

29.9. Os veículos deverão possuir espelhos retrovisores, bem como sensor de ré, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, adequando-se sempre de imediato quando publicadas atualizações.

29.10. É totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam alunos regularmente matriculados nas unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares em que haja parceria firmada pela CONTRATANTE.

29.11. Poderá haver redução ou aumento de cada trajeto ou sua exclusão total, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante comunicação à empresa contratada.

29.12. Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o quantitativo de veículos solicitados totalmente regularizados, juntamente com a documentação dos veículos (Licenciamento, Certificado de Autorização do DETRAN e Aferição dos Tacógrafos) e habilitações dos motoristas que estarão vinculados aos referidos veículos, na Sede da Secretaria Municipal de Educação para INSPEÇÃO E VISTORIAS, mediante agendamento com a coordenação de transporte da Secretaria.

29.13. A Secretaria Municipal de Educação não possui obrigatoriedade de solicitar todos os veículos constantes em cada lote, portanto, fará a solicitação mediante necessidade durante a execução dos serviços, devendo os veículos serem apresentados dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias.

29.14. No decorrer da prestação de serviços a Coordenação de Transporte deverá proceder outras avaliações nos referidos veículos a fim de atestar se os mesmos permanecem com as condições exigidas, tais como: pneus, partes mecânicas, suspensão, latarias, cinto de segurança, tacógrafo etc.

29.15. Qualquer incidente que venha ocorrer durante a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades.

29.16. A CONTRATADA só receberá a Ordem de Serviço após a vistoria e aprovação da Coordenação de Transporte, atestando por escrito que os veículos estão em condições de prestar os serviços, conforme estabelecido neste termo de referência e na Legislação de Trânsito vigente.

29.17. A prestação do serviço de transporte escolar, para cada turno estará atrelado o horário de funcionamento escolar, ou seja, a Contratada deverá, após o recebimento dos roteiros, organizar-se de forma que os alunos sejam transportados nos turnos e horários abaixo discriminados:

- a) Turno matutino- 6h às 13h;
- b) Turno vespertino- 12h às 19h;
- c) Turno noturno- 18h às 23h30.
- d) Se houver alterações no horário de funcionamento das unidades escolares, a contratante será comunicada.

30. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

30.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações, os serviços/peças, serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante "Termo de Aceite Provisório", assim que forem executados os serviços e fornecidas às peças de reposição, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na proposta do licitante vencedor.

Definitivamente, mediante "Termo de Aceite Definitivo", após verificação da qualidade, características e especificação dos serviços/peças solicitados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da lavratura do termo de recebimento provisório.

30.2. Recebidos os serviços/peças nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á o seu refazimento imediato, após a comunicação da irregularidade pelo órgão solicitante.

- 30.3.** O recebimento definitivo dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela SEMED, SEMSURB, SMS, SEMAP, SEMAST nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- 30.4.** Para os fins do disposto no item anterior, o recebimento definitivo dos serviços consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo Setor de Transportes ou por outro servidor do órgão solicitante, designado para esse fim.
- 30.5.** Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a CONTRATADA interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.
- 30.6.** Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da CONTRATADA, não incidirá sobre o órgão solicitante qualquer ônus, inclusive financeiro.
- 30.7.** Os serviços/peças imprestáveis ou que não atendam às especificações constantes da solicitação do Setor de Transporte ou ainda executados em desacordo com o estipulado neste Termo e na proposta da empresa vencedora serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme caso.
- 30.8.** O representante da SEMED, SEMSURB, SEMAP, SMS, SEMAST anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 30.9.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 30.10.** O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
- 30.11.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 31.1** É facultado ao Pregoeiro(a) oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;
- 31.2.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de participações deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
- 31.3.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e membros da equipe de apoio lotados na CPL, situada no **Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Bairro Centro, Prefeitura Municipal/DILCC – Diretora de Licitações e Contratos Centralizados.**
- 31.4.** Como meio de assegurar a celeridade pretendida pela legislação pertinente, solicitamos aos interessados que, tendo conhecimento dos termos deste edital nos locais acima

indicados, informe os dados da empresa ao Município, diretamente na Comissão ou através do endereço eletrônico licitacaoscse@gmail.com e ou licitacao@saocristovao.se.gov.br.

- 31.5.** Todos os anexos deverão ser feitos em estrita observância aos modelos e especificações constantes neste Edital e em papel timbrado da empresa, como os seguintes dados: endereço completo, nº CNPJ, nº Insc. Estadual, tel/ fax).
- 31.6.** Não será concedido prazo ao licitante para apresentação de documentos exigidos neste Edital e não apresentados em momento oportuno;
- 31.7.** Os interessados que desejarem cópias do presente Edital e/ou tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos seus termos serão atendidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Equipe de Apoio no endereço citados no preâmbulo deste Edital ou pelo e-mail licitacaoscse@gmail.com e ou licitacao@saocristovao.se.gov.br.
- 31.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor;
- 31.9.** O Município de São Cristóvão reserva-se ao direito de anular a presente licitação, por ilegalidade, ou revogá-la, conveniência ou oportunidade.
- 31.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- **ANEXO I – Termo de Referência;**
 - **ANEXO II – Especificação dos Serviços e Valor Estimado por Quilometro Percorrido;**
 - **ANEXO III – Tabela Resumo das Linhas de Transporte Escolar;**
 - **ANEXO IV- Tabela de Quilometragem, Tempo e Tipo de Veículo das linhas de transporte escolar.**
 - **ANEXO V – Tabela de Roteiros e Mapas das Linhas de Transporte Escolar;**
 - **ANEXO VI – Modelo da Proposta de Preços;**
 - **ANEXO VII – Modelo de Planilha Assessória de Custos e Formação de Preços;**
 - **ANEXO VIII – Modelo de Declaração Relativa a Dispositivo Constitucional**
 - **ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços**
 - **ANEXO X – Minuta do Contrato**

32 DO FORO

- 32.1** Fica estabelecido o foro da Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

São Cristóvão/SE, 06 de maio de 2022.

Thaís Rocha Passos de Souza
Pregoeiro(a)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para contratação de **empresa especializada em locação de veículos para realização do serviço transporte escolar de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, que integrará o Sistema de Registro de Preços.**

2 – JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Educação** necessita contratar serviço de transporte escolar mediante a locação de veículos **com condutor, e combustível de responsabilidade da contratada**, a fim de atender o traslado casa-escola e escola-casa dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Cristóvão, e dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública estadual, localizadas no município abrangidas pelo Convênio nº 13/2019, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC) em 06 de junho de 2019, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos.

Ressalta-se que a SEMED tem como objetivo garantir o acesso e permanência do aluno na escola conforme garante o artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e inciso VI do artigo 11 da lei nº 9.394/96, acrescido pela Lei Federal Nº 10.709/03, e tem a preocupação de oferecer veículos para o transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, residentes prioritariamente nas áreas rurais do nosso município, ou com distância superior a 2 quilômetros, que não dispõem de escolas próximas à sua residência.

A contratação pelo **valor do quilômetro** justifica-se pelo seguinte:

- Garantir a oferta de transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, residentes em área rural prioritariamente observando os princípios da economicidade e eficiência.
- Atender o disposto no artigo inciso II, alínea "c", do artigo 15 da Resolução nº 12, de 17 de março de 2011, que Estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE):

*"Art. 15 Os recursos repassados à conta do PNATE destinar-se-ão:
II- a pagamento de serviços contratados junto a terceiros, obedecidas, por parte do prestador de serviço, as exigências previstas nos artigos 136 e 138, da Lei nº 9.503, de 1997, e observados os seguintes aspectos:
c) a despesa apresentada deverá observar o tipo de veículo e o custo, em moeda corrente no país, por quilômetro ou aluno transportado;"*

- Obter o valor médio estimado do quilômetro por tipo de veículo, mediante pesquisa de mercado definida pela Lei 8666, o que permite o pagamento justo do serviço somente efetivado em razão da demanda, desconsiderando a ociosidade do uso do veículo quando inoperante na realização do serviço.

A contratação mediante critério de julgamento pelo **menor preço por lote** justifica-se pelo seguinte:

- **CONSIDERANDO que** os serviços cuja contratação ora se almeja envolve o transporte escolar para 4.500 alunos em média, distribuídos em 4 (quatro) macrorregiões na cidade de São Cristóvão, são elas: Rita Cassete, Roza Elze, BR e Pedreiras. Por isso, adotou-se a adjudicação por lotes, agregando-se em cada lote uma macrorregião, acrescentando somente um lote específico para vans que devem atender preferencialmente as localidades de difícil acesso de veículo

maiores, sobretudo os tipos ônibus, em estradas vicinais de difícil acesso ou outras demandas de transporte escolar que se justifiquem o uso desse tipo de veículo.

- **CONSIDERANDO que** a realização do objeto da licitação por item, nesse caso linha de transporte escolar, acarretaria em dificuldade no gerenciamento do serviço tendo em vista o grande número de linhas existentes no município por sua vasta extensão territorial e demanda de alunos usuários do serviço, ou seja, 56 linhas que poderiam acarretar na contratação de 56 fornecedores dificultando a uniformização do serviço, gestão contratual e operacional.
- **CONSIDERANDO que** a adjudicação por lote para o objeto desta natureza não prejudicará a competitividade do certame, tampouco a economicidade, já que o objeto será disputado por empresas do ramo específico e especializado no serviço de transporte escolar.
- Ser a melhor opção técnica, possuir viabilidade prática do procedimento adotado, oportunizando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) para a Administração Municipal de São Cristóvão/Se em consonância aos **artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993.**

A criação de **linhas adicionais** para futuras contratações e **margem para ampliação dos roteiros**, justifica-se pelo seguinte:

- **CONSIDERANDO** a necessidade contínua de ampliação da oferta do transporte escolar, o histórico de aumento da demanda de matrícula nas redes públicas de ensino e necessidade de ampliação da oferta de matrículas e, por consequência, deste tipo de serviço, poderão ser criadas linhas adicionais para contratações futuras, a serem solicitadas somente se necessárias, com roteiros à definir e prévia comunicação à empresa para atendimento. Essas contratações ocorrerão com pré-estabelecimento de roteiros, horários e escolas cujas linhas atenderão, sujeitando-se às mesmas regras de contratação e comprovação de execução do serviço das linhas já existentes.
- **CONSIDERANDO** a necessidade supracitada foram acrescentadas 25 linhas para futuras contratações, constantes nos anexos II e III, com base no histórico de ampliação de oferta do serviço nos últimos anos e cuja quilometragem estimativa foi a de maior valor das linhas existentes no lote (macrorregião), observados os critérios de contratação definidos no item 4 deste documento.
- **CONSIDERANDO** também a necessidade de mudança e/ou ampliação de roteiro de linhas existente foi estabelecida margem de ampliação de 10% para todas as linhas constantes no Anexo III, que somente será contratada se necessário, observados os critérios de contratação definidos no item 4 deste documento.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução deverá ser realizada durante o prazo de vigência do contrato, iniciando-se no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

3.2. O transporte escolar beneficiará alunos das redes municipal e estadual de ensino, com ou sem deficiência.

3.3. Os veículos deverão ser movidos a diesel, respeitando as características definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

3.4. A empresa vencedora deverá arcar com as despesas referentes ao combustível, motorista, manutenção, multas, seguros obrigatórios e seguro completo.

3.5. Os veículos servirão exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e serão identificados com adesivo escrito "ESCOLAR", a marca e logotipo do Poder Executivo Municipal, verificadas as normas legais vigentes para tal, sendo os custos dessa ação pagos pela Contratada.

3.6. A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro funcional, profissional habilitado com carteira de habilitação mínima na Categoria "D" comprovando a sua condição de motorista profissional. Deverá constar na CNH que o motorista exerce função remunerada.

3.7. Comprovante de propriedade do veículo(DUT) em nome da Contratada.

3.8. Os veículos deverão possuir cintos de segurança igual ao número de passageiros sentados.

3.9. Os veículos deverão possuir espelhos retrovisores, bem como sensor de ré, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, adequando-se sempre de imediato quando publicadas atualizações.

3.10. É totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam alunos regularmente matriculados nas unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares em que haja parceria firmada pela CONTRATANTE.

3.11. Poderá haver redução ou aumento de cada trajeto ou sua exclusão total, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante comunicação à empresa contratada.

3.12. Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o quantitativo de veículos solicitados totalmente regularizados, juntamente com a documentação dos veículos(Licenciamento, Certificado de Autorização do DETRAN e Aferição dos Tacógrafos) e habilitações dos motoristas que estarão vinculados aos referidos veículos, na Sede da Secretaria Municipal de Educação para INSPEÇÃO E VISTORIAS, mediante agendamento com a coordenação de transporte da Secretaria.

3.13. A Secretaria Municipal de Educação não possui obrigatoriedade de solicitar todos os veículos constantes em cada lote, portanto, fará a solicitação mediante necessidade durante a execução dos serviços, devendo os veículos serem apresentados dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias.

3.14. No decorrer da prestação de serviços a Coordenação de Transporte deverá proceder outras avaliações nos referidos veículos a fim de atestar se os mesmos permanecem com as condições exigidas, tais como: pneus, partes mecânicas, suspensão, laterais, cinto de segurança, tacógrafo etc.

3.15. Qualquer incidente que venha ocorrer durante a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades.

3.16. A CONTRATADA só receberá a Ordem de Serviço após a vistoria e aprovação da Coordenação de Transporte, atestando por escrito que os veículos estão em condições de prestar os serviços, conforme estabelecido neste termo de referência e na Legislação de Trânsito vigente.

3.17. A prestação do serviço de transporte escolar, para cada turno estará atrelado o horário de funcionamento escolar, ou seja, a Contratada deverá, após o recebimento dos roteiros, organizar-se de forma que os alunos sejam transportados nos turnos e horários abaixo discriminados:

- e) Turno matutino- 6h às 13h;
- f) Turno vespertino- 12h às 19h;
- g) Turno noturno- 18h às 23h30.
- h) Se houver alterações no horário de funcionamento das unidades escolares, a contratante será comunicada.

4 – ROTAS/LINHAS/ ITINERÁRIOS

4.1 Entende-se Rota/Linha e suas ramificações como o conjunto de itinerários passíveis de serem percorridos para atendimento de um conjunto de escolares moradores em certas localidades atendidas pela rota e suas ramificações;

4.2 As rotas e ramificações são definidas pela descrição das comunidades/localidades a serem atendidas pelos serviços de transporte escolar, objeto deste Contrato;

4.3 A identificação das rotas e ramificações, assim como as respectivas descrições constam do anexos III e IV deste Termo de Referência;

4.4 É facultado à CONTRATANTE proceder as alterações nas rotas, obedecido o limite máximo de 10% de ampliação do roteiro da linha, conforme sua conveniência de atendimento do transporte escolar, comunicando as alterações à CONTRATADA, que procederá a verificação de exequibilidade conforme o Projeto de Execução;

4.5 O atendimento à demanda dos serviços de transporte escolar em uma rota/linha/ramificações poderá acontecer em horários e turnos diferentes;

4.6 Não é permitido utilizar o mesmo veículo para prestação de serviço em várias rotas, exceto em turnos diferentes e sem causar atraso de horários nas demais. Caso a CONTRATADA verifique a possibilidade de utilização do mesmo veículo em mais de uma rota/linha sem gerar prejuízos de horários, a mesma deverá comunicar a CONTRATANTE imediatamente, por escrito, para que a alteração seja formalizada;

4.7 Entende-se Itinerário como trajeto viário percorrido pelos veículos de transporte escolar para atender uma rota/linha, desde uma origem até certo destino e vice-versa, incluindo neste trajeto as ramificações ou galhos e os complementos de rota/linha:

a) Origem/Ponto Inicial: Início da rota/linha;

b) Destino/Ponto Final: Término da rota/linha;

4.8 Estão excluídas do trajeto viário (portanto não remuneradas) as quilometragens percorridas entre:

a) O deslocamento do veículo do local de guarda/garagem até o início da rota/linha;

b) O retorno do veículo do término da rota/linha até o local de guarda/garagem;

4.9 A descrição dos itinerários serve como parâmetro para realização do serviço, como indicação de ponto inicial e ponto final, além do estabelecimento da quilometragem máxima para quantificação do serviço, contudo, poderá ser alterada conforme necessidade dos usuários da CONTRATANTE ou outros fatores supervenientes;

4.10 Cada veículo colocado em serviço pela CONTRATADA corresponde a pelo menos um itinerário;

4.11 Em geral, os itinerários são percorridos conforme 02 (duas) viagens (ida e volta). No entanto, em alguns casos podem ocorrer itinerários de uma só viagem a ser definido pela CONTRATANTE;

4.12 Em um mesmo itinerário pode ocorrer mais de 01 (um) turno (manhã/tarde/noite) de prestação de serviço;

4.13 Ao longo de um dia (manhã/tarde/noite), um mesmo veículo pode atender mais de um itinerário em diferentes horários ou turnos;

4.14 Os veículos podem trafegar por itinerários sobrepostos, em parte ou no todo, sendo o cômputo de quilometragem de cada itinerário feito de modo independente;

4.15 A extensão de um itinerário corresponde à extensão das viagens de ida e volta para atendimento aos alunos;

4.16 Serão realizadas alterações nas rotas/linhas e itinerários, com acréscimo ou supressão de percurso(Km), nos casos em que:

a) Houver criação de linhas para atender inclusão, remanejamento ou transferência de usuários nos limites máximos definidos no anexo III;

b) Houver acréscimo de quilometragem em uma linha já existente para atender inclusão, remanejamento ou transferência de usuários no limite máximo de 10% definido no anexo III;

c) Houver supressão de linhas para atender desistência, remanejamento ou transferência de usuários;

d) Houver supressão de quilometragem em uma linha já existente para atender desistência, remanejamento ou transferência de usuários;

4.17 A medição da rota/linha/itinerário deverá ser realizada:

a) Obrigatoriamente por servidor da Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria de Educação;

b) A convite, pedido ou convocação da SEMED, por funcionário designado pela CONTRATADA;

c) A convite, pedido ou convocação da SEMED por um servidor designado pela Secretaria Estadual de Educação/SEED/Núcleo Regional de Educação/NRE, quando a alteração ocorrer em itinerários que atendam as unidades das Rede Estadual de Educação;

4.18 Caso a CONTRATANTE constatar a necessidade de alteração no Projeto de Execução apresentado pela CONTRATADA, em virtude de alteração em trajetos ou número de alunos, bem como, por exclusão, fusão ou inclusão de novo itinerário, problemas nas estradas, alteração de endereço da escola ou alguma outra situação não prevista, notificará a CONTRATADA a apresentar novo Projeto de Execução que contemple todas as alterações necessárias, sendo que estarão sumariamente descritas na notificação, inclusive eventual acréscimo ou supressão de quilometragem;

4.19 Caso a CONTRATADA constatar a necessidade de alteração nos itinerários ou rotas, poderá, através de ofício, apresentar sugestões de alterações as quais serão avaliadas pela CONTRATANTE;

4.20 Enquanto se procede a análise, o serviço deverá continuar a ser executado nos termos do presente documento;

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, relatório detalhado dos serviços prestados, contendo: datas, períodos, quilômetros realizados por linha de transporte escolar e demais informações que se fizerem necessárias que podem ser solicitadas a qualquer momento.

5.2. A comprovação de quilômetros realizados por linha de transporte escolar pode ser realizado em planilhas manuais de controle e/ou documentos digitais obtidos de softwares com Guia de Posicionamento Global (GPS), gratuitos ou privados, a critério da CONTRATANTE que demonstrem o roteiro e quilometragem percorrida diariamente em todos os turnos contratados e horários de sua realização. Se a CONTRATADA escolher usar software privado para esta comprovação este não pode onerar o valor da prestação do serviço.

5.3. O Fiscal do Contrato, a Coordenação de Transporte, analisará os relatórios para constatação da efetividade do serviço prestado, autorizando a emissão do respectivo documento fiscal ou determinado sua correção, se for o caso.

5.4. O valor será pago por quilometragem percorrida do veículo no atendimento do serviço.

5.5. O pagamento será consolidado mensalmente após a liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30(trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida por localidade, protocolada na SEMED, sendo atestada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato no prazo legal após análise documental de comprovação da prestação do serviço, indicado(s) pelo Secretário Municipal de Educação, desde que estejam devidamente munidas dos relatórios de prestação de serviço.

5.6. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, discriminando os serviços executados, devendo ser atestadas pelo(s) fiscal(is) do contrato, em conjunto com a Coordenação de Transporte, num prazo máximo de 10 dias, que encaminhará as mesmas à Diretoria Administrativa e Financeira(DAF) que terá o prazo máximo de 20 dias para efetuar o pagamento.

5.7. Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, os originais ou cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos em mídia:

- a) Cópias da Folha de Pagamento de cada trabalhador que esteja prestando ou que tenha prestado serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS individualizada aos trabalhadores prestando ou que tenha prestado serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Cópia dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, em caso da contratada fornecer o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;
- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisórias de todos os empregados prestando ou que tiverem prestado serviço nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas perante as Fazendas Estadual e Municipal, junto ao INSS, FGTS, assim como a Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Cópias da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviço nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.

5.8. Nenhum pagamento será efetivado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.9. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.10. O pagamento será efetuado de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.11. Garante-se a CONTRATADA o direito de reajuste mediante IPCA- Índice de Preços ao Consumidor a ser efetivado mediante Apostilamento;

5.12. Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES

I-Consistem em obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.

7.1. Em cumprimento às suas obrigações cabe à CONTRATADA, além daqueles estabelecidos em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações:

- 1) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMED ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

- 3) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.
- 4) Não realizar subcontratação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 5) Designar preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE.
- 6) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vieram a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
- 7) Disponibilizar os veículos nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido.
- 8) Apresentar ao(s) Fiscal(is) do Contrato quadro nominativo de todo contingente de empregados destinados a prestar os serviços contratados, acompanhados de cópias da Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e CPF, bem como endereço, nº de telefone, devendo ser atualizados em casos de substituições, dando-se igualmente prévio conhecimento das alterações porventura advindas.
- 9) Exigir de seus empregados que se mantenham uniformizados e identificados por crachás com fotografias recentes, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 10) Fornecer aos empregados vale alimentação/refeição, vale transporte e/ou qualquer outro benefício, considerando o disposto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e na Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria.
- 11) Fazer com que seus empregados cumpram, rigorosamente, todas as suas obrigações e boa técnica nos serviços.
- 12) Efetuar a substituição do motorista, de imediato, em eventual ausência.
- 13) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela Secretaria Municipal de Educação.
- 14) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 15) Disponibilizar dentro do prazo de 5(cinco) dias, a contar da solicitação, veículos com adaptação para cadeirantes, quando houver necessidade.
- 16) Comunicar à CONTRATANTE, quando da transferência e/ou retirada e substituição de motoristas dos itinerários ou dos serviços;
- 17) Observar as normas relativas à segurança da viagem e ao conforto dos passageiros, bem como cumprir a legislação de trânsito e de tráfego rodoviário.
- 18) Obedecer na execução e desenvolvimento de seu trabalho, as determinações da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações, além de outra legislação técnica vigente e as normas e procedimentos internos da CONTRATANTE, de técnica vigente e as normas e procedimentos internos da CONTRATANTE, de engenharia de segurança, medicina e meio ambiente de trabalho, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade, apresentando: cópias dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as Normas Regulamentadoras nºs 07 e 09, respectivamente, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e instalando e mantendo os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), considerando o número total de trabalhadores nos serviços, para o fiel cumprimento da legislação em vigor.
- 19) Comunicar ao preposto da CONTRATANTE, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego, que impliquem na alteração de itinerários e horários;
- 20) Arcar com as despesas relativas à troca de óleo, lubrificantes e demais suprimentos e lavagem de veículos, necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o contrato.
- 21) Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.
- 22) Substituir, de imediato e de forma automática, os veículos que não estejam enquadrados conforme especificado no Código de Trânsito Brasileiro.

- 23) Substituir o veículo, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de albaroamento, reparos mecânicos, má conservação, sem condições de segurança, higiene ou limpeza. A CONTRATANTE poderá inspecionar regularmente os veículos e, se constatatar alguma irregularidade, notificará a CONTRATADA.
- 24) Substituir o veículo, quando solicitado por escrito pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a partir do recebimento da notificação.
- 25) Selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços encaminhando à CONTRATANTE os motoristas com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho e que tenham experiência mínima comprovada de 01 (um) ano e monitores com curso na área;
- 26) Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia, no relacionamento com o pessoal da CONTRATANTE, observando o controle do regimento do trabalho de descanso dos motoristas, acompanhando e comprovando sua saúde física e mental.
- 27) Não permitir que qualquer motoristas se apresente ao serviço com sinais de embriagues ou sob efeito de substância tóxica.
- 28) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- 29) Providenciar treinamento e reciclagens necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- 30) Manter controle de frequência/pontualidade, de seus empregados.
- 31) Fornecer uniformes e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, submetidos previamente à aprovação da CONTRATANTE. Os custos de qualquer um desses itens de uniforme e equipamentos não poderão ser repassados aos seus empregados.
- 32) Assegurar que todo o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave não deverá ser mantido em serviço.
- 33) Atender, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- 34) Comunicar à CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer elemento da equipe que esteja prestando serviços à CONTRATANTE. No caso de substituição ou inclusão, a CONTRATADA anexará os respectivos currículos, ficando a cargo do CONTRATANTE aceita-los ou não.
- 35) Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, inclusive franquia do seguro completo, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.
- 36) Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente da execução do contrato.
- 37) Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito, bem como as tarifas rodoviárias e hidroviárias, durante a execução do contrato.
- 38) Disponibilizar veículos e empregados em quantidade necessária para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 39) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação.
- 40) Fazer seguro e manter as apólices vigentes dos seguros, contra terceiros e danos pessoais.
- 41) Manter coberto por apólices os seguros legalmente obrigatórios.
- 42) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do líder ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- 43) Apresentar à CONTRATANTE, quando exigido comprovante de pagamento de salários, apólices de seguros contra acidente de trabalho e apólices de seguro completo e contra terceiros danos pessoais, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, relativas aos seus empregados que estejam ou tenham estado a serviço da CONTRATANTE, por força deste contrato.

- 44) Comprovar formação técnica e específica dos motoristas dos veículos, através da habilitação e pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.
- 45) Permitir que a administração pública, às custas da contratada, proceda à identificação de cada veículo com adesivo "ESCOLAR", a marca e o logotipo do Poder Executivo Municipal, conforme as normas vigentes concernentes às políticas de comunicação e marketing institucionais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.
- 46) Para o transporte de Alunos comprovar que o condutor atende às exigências do Capítulo XIII do Código Nacional de Trânsito, artigos 136 a 139.
- 47) Apresentar Certidão Negativa Criminal dos condutores atendendo às exigências do art. 329 do Código Nacional de Trânsito.

II- Consistem em obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE.

7.2. Em cumprimento às suas obrigações, cabe ao CONTRATANTE:

- 1) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços.
- 2) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.
- 3) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.
- 4) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 5) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- 6) A CONTRATANTE deverá requisitar com antecedência de 48(quarenta e oito) horas os veículos solicitados pelas Unidades, quando necessário.

8 –TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO

8.1. Os tipos e especificações dos veículos e as quilometragens totais diárias, mensais e anuais de todas as linhas de transporte escolar existentes, para cada tipo de veículo objeto da contratação, necessárias a definição do preço do valor do quilômetro estão definidas no anexo I. O anexo II demonstra tabela-resumo das linhas de transporte escolar existentes. O anexo III demonstra as quilometragens diárias, mensais e anuais por linha e o tipo de veículo previsto que será usado em cada linha. O anexo IV demonstra todos os roteiros por linha, sujeitos à alteração no decurso da execução do contrato pela CONTRATANTE com prévia comunicação à CONTRATADA.

9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93).

9.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

9.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

10 – PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Entende-se por compatível o **Atestado** emitido para as atividades objeto desta licitação **contemplando no mínimo 40% (quarenta por cento) dos quantitativos e prazos desta licitação previstos no Anexo I deste termo.**

10.2. DECLARAÇÃO de disponibilidade dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como uma reserva mínima de 15% (quinze por cento) do total dos veículos a serem utilizados, apresentando dados técnicos dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços, tais como: espécie, tipo, comprovação do tempo de uso do veículo de acordo com o definido no anexo I, capacidade de passageiros e outros que estejam discriminados nas especificações.

10.3. A licitante deverá realizar visita técnica ou apresentar declaração de não realização de visita técnica obrigatoriamente, constante no anexo V.

10.3.1. Em caso de visita técnica, o Atestado constante no anexo V que será emitido pela Secretaria Municipal de Educação no ato da visita, deverá fazer parte da documentação de habilitação (Envelope 01) a ser apresentada pela licitante.

10.3.2. A visita técnica deverá ser realizada em até 02(dois) dias úteis que anteceda a abertura da licitação e deverá ser agendada diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

11 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1. A entrega do(s) veículo(s) licitado(s) deverá ser realizada pelo fornecedor, devendo ser atendida em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos da solicitação, em local especificado pela Secretaria requisitante quando da solicitação, devendo obedecer rigorosamente às quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de fornecimento.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

11.3. Os preços dos materiais permanecerão irremediáveis durante a vigência do registro de preços; se durante o período contratual ocorrer aumento de preços nos objetos a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento; a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes; e ainda os preços registrados poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

11.4. O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pelo Município.

12- DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Caso o CONTRATADO descumpra total ou parcialmente o contrato, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, ou cometa atos visando a frustrar os objetivos da presente contratação, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I- Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
- II- Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os limites máximos:
 - 0,3%(três décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
 - 10%(dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes neste Decreto.

§3º A contagem do período de atraso dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I- 6(seis) meses, nos casos de:

a) Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) Alteração da quantidade ou qualidade do serviço fornecido.

II- 24(vinte e quatro) meses, no caso de:

a) Paralisação de serviço, de obra ou fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

b) Praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal;

c) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I- Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior;

II- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

13 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, mediante notificação, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.

II. Amigável, por acordo entre as partes, mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, e judicial, nos termos da legislação.

III. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.4. De conformidade com o §2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à

devolução de garantia; aos pagamentos devidos pela execução d contrato até a data da rescisão; e ao pagamento do custo de desmobilização.

13.5. A rescisão poderá acarretar consequências imediatas a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com o pagamento do referido objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária especificada pela Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, discriminada na tabela seguinte:

UO	AÇÃO	ED	FR
3028	2824 – Transportar Alunos da Educação Básica - PNATE	3390.39.00	15520000 15710000
3028	2810 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3390.39.00	15001001
3020	2809 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3390.39.00	15400001
3028	2818 – Programa Salário Educação	3390.39.00	15500000

15 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Competirá à Secretaria Municipal de Educação, por meio do(s) Fiscal(is) do Contrato designado por Portaria, proceder à fiscalização, atesto, avaliação e dirimir as dúvidas que surgirem no curso de execução e que a tudo lhe dará ciência.

15.2. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.3. A fiscalização da CONTRATANTE não permitirá que o motorista execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

15.4. À CONTRATANTE é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos, que não se apresentem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições, durante o contrato, deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado sem acréscimo de valor à CONTRATANTE.

15.5 Não havendo a substituição solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas.

15.6. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

15.7. Na forma do que dispõe do artigo 67 da Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Educação designará Fiscal(is) de Contrato com a incumbência de certificar que os veículos disponibilizados, pela CONTRATADA, atendem aos requisitos dispostos neste termo de referência e a regularidade na prestação de serviço.



São Cristóvão, 18 de Abril de 2022.

Weverton dos Santos

Coordenador de Transporte da SEMED

Cláudio da Hora Passos

Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

QUITÉRIA LÚCIA ARAUJO DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Em ____/____/____

ANEXO I – 1 – ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS/QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS/QUANTIDADE		ORÇAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	KILOMETRAGEM TOTAL POR TIPO DE VEÍCULO (TODAS AS LINHAS)	VALOR(R\$)	
			ANUAL (220 DIAS)	KM	TOTAL
01	Veículo tipo ônibus , com motorista e sem monitor, capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, para uso urbano e/ou rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, com no máximo 10(dez) anos de uso, em bom estado de conservação, com os equipamentos de segurança conforme o CTB, sendo que deverá 10% da frota ter elevadores para acessibilidade dos portadores de deficiência física em perfeito funcionamento certificados pelo Inmetro, em regime de pagamento por quilômetro percorrido e combustível por conta da contratada.	30	558.119,76	R\$ 10,86	R\$ 6.061.180,59
02	Veículo tipo ônibus , com motorista e sem monitor, capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, com no mínimo 2 câmeras internas de videomonitoramento , para uso urbano e/ou rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, com no máximo 10(dez) anos de uso, em bom estado de conservação, com os equipamentos de segurança conforme o CTB, sendo que deverá 10% da frota ter elevadores para acessibilidade dos portadores de deficiência física em perfeito funcionamento certificados pelo Inmetro em regime de pagamento por quilômetro percorrido e combustível por conta da contratada.	02	54.963,04	R\$ 10,86	R\$ 596.898,61
03	Veículo tipo micro-ônibus , com motorista, capacidade mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados, para uso urbano e/ou rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, com no máximo 10(dez) anos de uso, em bom estado de conservação, com os equipamentos de segurança conforme o CTB, sendo que deverá 10% da frota ter elevadores para acessibilidade dos portadores de deficiência física certificados pelo Inmetro, em regime de pagamento por quilômetro percorrido e combustível por conta da contratada.	05	120.109,44	R\$ 7,14	R\$ 857.581,40
04	Veículo tipo ônibus, com motorista e 01(um) monitor , capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, para uso urbano e/ou rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, com no máximo 10(dez) anos de uso, em bom estado de conservação, com os equipamentos de segurança conforme o CTB, sendo que deverá 10% da frota ter elevadores para acessibilidade dos portadores de deficiência física em perfeito funcionamento certificados pelo Inmetro, em regime de pagamento por quilômetro percorrido e combustível por conta da contratada.	12	155.233,32	R\$ 9,59	R\$ 1.488.687,54
05	Veículo tipo van , com ar condicionado, capacidade mínima para 15 pessoas, com motorista, munido de aparelho celular, para facilitar a comunicação com a Contratante, com o máximo de 10 (dez) anos de uso, em bom estado de conservação, em regime de pagamento por quilômetro percorrido e combustível por conta da contratada. Os veículos poderão ser utilizados para traslados urbanos e/ou rurais, interurbanos ou intermunicipais, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.	07	130.796,16	R\$ 5,74	R\$ 750.769,96
			VALOR TOTAL:	R\$ 9.755.118,10	

ANEXO I – 2 - TABELA RESUMO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMED SÃO CRISTÓVÃO

TABELA RESUMO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMED SÃO CRISTÓVÃO

TABELA RESUMO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMED SÃO CRISTÓVÃO		
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DAS LINHAS		01/07/2021
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DA PLANILHA		09/09/2020
Nº DA LINHA	LOCAIS/TRAJETO	TURNOS
1	ASSENTAMENTO SEM TERRA/POV. RECREIO DOS PÁSSAROS/POV. PARQUE SANTA RITA/POV. ANINGAS/EMEF ARACELES/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
2	POV. CABRITA/LUIZ ALVES/ ESCOLAS EDUARDO GOMES	M/T
	POV. CABRITA/LUIZ ALVES/CANTINHO DO CÉU/ ESCOLAS EDUARDO GOMES	N
3	POV. Uмбаubá/ ESTRADA DA GRANJA PITANGA/ LOTEAMENTO SÃO JOÃO/JUPIÁ/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
	POV. Uмбаubá/ ESTRADA DA GRANJA PITANGA/ LOTEAMENTO SÃO JOÃO/JUPIÁ/ ALTO DO CRISTO/PORTELINHA/PRAÇA DA BÍBLIA	N
4	POV. VÁRZEA GRANDE/MADRE PAULINA	M/T
5	POV. CAÍPE VELHO/POV. CANDEAL/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T/N
6	ASSENTAMENTO ROSA LUXEMBURGO/ POV. CARDOSO / EMEF ARACELES/ ESCOLA ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO/ PRAÇA DA BÍBLIA	M
	POV. CARDOSO/EMEF ARACELES/ ESCOLA ESTADUAL GASPAR LOURENÇO/ PRAÇA DA BÍBLIA	T
7	POV. PEDREIRA/POV. MALACABADO/POV. TINHARÉ/ POV. BOMFIM/ POV. CHICA/ALTO DA COLINA/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T/N
8	POVOADO CARDOSO/EMEF ARACELES/ ESCOLA ESTADUAL GASPAR LOURENÇO/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
9	POV. ALDEIA DE CIMA/ENTRADA POV. ANINGAS/POV. PARQUE SANTA RITA/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T/N
10	ASSENTAMENTO SEM TERRA/ MATADOURO/ GRANJA PITANGA/ POV. RECREIO DOS PÁSSAROS/ COUNTRY CLUBE/PINTOS(SEDE)/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
11	ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES/POV. RITA CACETE/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T/N
12	ALDEIA DE CIMA/ ALDEIA DE BAIXO/ ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA/ EMEF MANOEL ASSUNÇÃO(POV. PARQUE SANTA RITA)	M/T
13	POV. Uмбаubá/ASSENTAMENTO MARIA EMÍLIA/EMEF LOURIVAL BATISTA/ EMEF TIA MARINETE/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
14	POV. FEIJÃO/POV. CAJUEIRO/POV. TIMBOZINHO/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
15	POV. COQUEIRO/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
	POV. COQUEIRO/POV. ARAME II/PRAÇA DA BÍBLIA	N
6	POV. TIMBÓ DO PRESÍDIO/COUNTRY CLUBE/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
	POV. TIMBOZINHO/ POV. FEIJÃO/POV. CAJUEIRO / POV. NOVA CONQUISTA/ POV. TIMBÓ DO PRESÍDIO/ COUNTRY CLUBE/PRAÇA DA BÍBLIA	N
17	POV. COLÔNIA MIRANDA/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
18	POV. CAMBOATÁ/POV. CARITÁ/POV.UMBAUBÁ/ARRIPIADA/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T

19	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
20	POV. ALTO DE ITABAIANA/EMEF ARACELES/EMEF CARINHO/ EMEF PEDRO AMADO/ EMEF FREI FERNANDO/ TERRA NOVA/SACO DOS BORGES/TEBAIDA/COLINA//PRAÇA DA BÍBLIA	M
	TERRA NOVA/SACO DOS BORGES/TEBAIDA/COLINA//PRAÇA DA BÍBLIA	T
21	POV. RECREIO DOS PÁSSAROS/ SEM TERRA/VACA ATOLADA/ENTRADA DO PRESÍDIO/POV. TIMBÓ/EMEF MANOEL ASSUNÇÃO(POV. PARQUE SANTA RITA)	M/T
22	PULGA/ ANTIGA ESC. EST. CAPITÃO MANOEL BATISTA /POV. CHICA/POV. TINHARE/MALACABADO/ EMEF TEREZITA(POV. PEDREIRA)/FINAL DE LINHA POV. PEDREIRA	M/T
23	POV. MADRE PAULINA/COND. VILA REAL/ ESCOLA ESTADUAL ARMINDO GUARANÁ/ BAIRRO ROSA ELZE/ FAIXA(AVENIDA CHESF)/ ESCOLAS DO EDUARDO GOMES	M/T
	POV. MADRE PAULINA/COND. VILA REAL/ ESCOLA ESTADUAL ARMINDO GUARANÁ/ BAIRRO ROSA ELZE/ FAIXA(AVENIDA CHESF)/ESCOLAS DO EDUARDO GOMES	N
24	POV. CANTINHO DO CÉU/LUIZ ALVES/MADRE PAULINA/ ESCOLAS DO EDUARDO GOMES/TIJUQUINHA	M/T/N
25	TIJUQUINHA/ ESCOLAS DO EDUARDO GOMES	M/T
26	TIJUQUINHA/ EMEF Mª DE LOURDES GOMES	M/T
27	POV. CANTINHO DO CÉU/LUIZ ALVES/ CONDOMÍNIOS DOCE VIDA/ ESCOLAS DO EDUARDO GOMES	M/T
28	CRISTO/PORTELINHA/ INSTITUTO DEUS É TUDO/AV. PAULO BARRETO/EMEF LOURIVAL BATISTA/ EMEF TIA MARINETE- RUA BELO HORIZONTE(PADARIA SRº MANINHO)/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
29	UFS/SEM TERRA-CABRITA/RIO/LOTE-CABRITA/EMEF MAJOR JOÃO TELES(POV. CABRITA)	M/T
30	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	MT/N
31	POV. ANINGAS/COUNTRY CLUBE/POV. PARQUE SANTA RITA/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
	POV. ANINGAS/POV. PARQUE SANTA RITA/ COUNTRY CLUBE/ PINTOS/PRAÇA DA BÍBLIA	N
32	TIJUQUINHA/EDUARDO GOMES/LAFAYETE COUTINHO/EMEF IZIDÓRIA	M/T
33	BAIRRO MARCÉLO DEDA/EMEF FRANCISCO DA COSTA	M/T
34	POV. BOM JARDIM/ POV. MALACABADO/ POV. ARAME II/POV. ARAME I/CONJ. ARNALDO DE MOURA/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
35	POV. TIMBOZINHO(CASA DE PUPU)/POV. CAJUEIRO/ ESCOLA RURAL POV. FEIJÃO	M/T
36	POV. ALDEIA DE BAIXO/POV. PARQUE SANTA RITA/EMEF ARACELES/ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO	M/T/N
37	POV. MALACABADO/POV. ARAME II/POV. COQUEIRO/EMEF TIA AIDEE (POV. RITA CACETE)	M/T/N
38	POV. ALTO DO BERNARDO/EMEF PEDRO AMADO/EMEF CARINHO/EMEF ARACELES/ESC. EST. MANOEL PASSOS DE O. TELES/EMEF FREI FERNANDO	M/T
39	POV. TINHARÉ/POV. MALACABADO/POV. CHICA/POV.BOMFIM/PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
40	BAIRRO ROSA ELZE/BAIRRO EDUARDO GOMES/ RODOVIA JOÃO BEBE ÁGUA/ EMEF IZIDÓRIA	M/T
41	POV. COQUEIRO-POV. RITA CACETE-ESCOLAS DA SEDE(AEE)	M/T
42	POVOADOS BR-ESCOLAS DA SEDE(AEE)	M/T

43	MATADOURO/ POV. NOVO HORIZONTE/ ESTRADA DA GRANJA PITANGA/ POV. RECREIO DOS PÁSSAROS/ COUNTRY CLUBE/ EMEF PEDRO AMADO/ PINTOS(SEDE)/ EMEF FREI FERNANDO/ PRAÇA DA BÍBLIA	M/T
44	ROSA ELZE(AEE)	M/T
45	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
46	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
47	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
48	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
49	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
50	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
51	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
52	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
53	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
54	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
55	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
56	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
57	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
58	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
59	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
60	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
61	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
62	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
63	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
64	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
65	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
66	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N
67	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	M/T/N

ANEXO I – 3 – TABELA DE TIPO DE VEÍCULO, TEMPO, QUILOMETRAGEM E VALOR POR PERCURSO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 01		RITA CACETE E ADJACÊNCIAS							
MACRORREGIÃO		CONJUNTO ARNALDO DE MOURA, POVOADOS COLÔNIA MIRANDA, RITA CACETE, ARAME I, ARAME II, MALACABADO, COQUEIRO, CARMO, BOM JARDIM, ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES, PRAÇA LOURIVAL BATISTA.							
REGIÕES ATENDIDAS									
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
11	EMEF ARACELES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	4h00	33,72	674,40	7.418,40	8160,24	78256,70
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
15	EMEF ARACELES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,6	772,00	8.492	9341,2	101445,432
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO								
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
17	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h10min	16,02	320,40	3.524,40	3876,84	42102,48
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO								
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE								
34	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	3h19min	37,36	747,20	8.219,20	9041,12	86704,34
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO								
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE								
48	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,6	772,00	8.492	9341,2	101445,432
54	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,6	772,00	8.492	9341,2	101445,432
55	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,6	772,00	8.492	9341,2	66696,168
*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE						TOTAL ANUAL DO LOTE 01		58.443,00 Km	R\$ 566.232,66

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 02									
MACRORREGIÃO		ROSA ELZE E ADJACÊNCIAS							
REGIÕES ATENDIDAS		CABRITA, CANTINHO DO CEU, LUIZ ALVES, COMPLEXO DOCE VIDA, MADRE PAULINA, RECANTO DOS PASSAROS BARREIRO, TIJUQUINHA, EDUARDO GOMES, LAFAYETE COUTINHO, ROD. RODOVIA JOÃO BEBE ÁGUA.							
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
2	EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	132.098,80
	COLÉGIO EST.ARMINDO GUARANÁ								
	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO								
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO								
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
23	COLÉGIO EST.ARMINDO GUARANÁ	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h	40	800	8.800	9.680	92.831,20
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO								
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
24	EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h40min	55,5	1.110	12.210	13.431	145.860,66
	EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA								
	EMEF DRº MARTINHO DE O.BRAVO								
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO								
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
25	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 04,	M/T	3h21min	19,04	380,8	4.188,80	4.607,68	44.187,66
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								

	ESCOLA EST. PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO	ANEXO I)							
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
26	EMEF Mª DE LOURDES GOMES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	2h25min	24,38	487,6	5.363,60	5.899,96	132.098,80
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST. PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO								
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
27	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	4h10min	22,56	451,2	4.963,20	5.459,52	132.098,80
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA								
	ESCOLA EST. PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO								
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL								
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFº HAMILTON ALVES ROCHA								
32	EMEF PROFª IZIDÓRIA MENDES CRUZ	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h22min	39,36	787,2	8.659,20	9.525,12	103.442,80
33	EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	1h14min	17,38	347,6	3.823,60	4.205,96	45.676,73
40	EMEF PROFª IZIDÓRIA MENDES CRUZ	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h34min	41,46	835,2	9.187,20	10.105,92	109.750,29
45	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
47	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
51	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
52	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
53	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
56	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
57	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59

58	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	149.592,59
59	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64	132.098,80
TOTAL ANUAL DO LOTE 02								200.661,60 Km	R\$ 2.111.625,06

*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 03									
MACRORREGIÃO		BR E ADJACÊNCIAS							
REGIÕES ATENDIDAS		POV.ANINGAS, ASSENTAMENTO SEM TERRA NA ANINGAS, POV.RECREIO DOS PASSAROS, POV.PARQUE SANTA RITA, BR 101-ROD.MARIO COVAS, ASSENTAMENTO ROSA LUXEMBURGO, POV.CARDOSO, POV.ALDEIA DE BAIXO, ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA, POV. FEIJÃO, POV. CAJUEIRO, POV. TIMBÓ, POV. TIMBOZINHO.							
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO ANUAL
1	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	389.802,76
6	EMEF DEP.ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	ÔNIBUS (ITEM 02, ANEXO I)	M/N	2h15min	124,52	2.490,40	27.394,40	30.133,84	327.253,50
	EMEF ARACELES RODRIGUES								
	EMEF FREI FERNANDO								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES									
8	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 02, ANEXO I)	M/T	3h40min	102,6	2.052	22.572	2.4829,2	269.645,11
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								

	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
9	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h50min	82,96	1.659,20	18.251,20	20.076,32	194.539,54
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
10	ESCOLA EST.ADELAIDE GARCEZ CALDAS BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h55min	49,08	981,6	10.797,60	11.877,36	128.988,13
12	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T	5h20min	148,04	2.960,80	32.568,80	35.825,68	255.795,36
14	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	4h46min	121,76	121,76	26.787,20	29.465,92	319.999,89
	EMEF FREI FERNANDO								
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
16	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	4h15min	140,92	2.818,40	31.002,40	34.102,64	370.354,67
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES								
	EMEF FREI FERNANDO								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
21	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	4h31min	137	2.740	30.140	33.154	360.052,44
31	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h23min	85,04	1.700,80	18.708,80	20.579,68	223.495,32
	EMEF FREI FERNANDO								
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES								
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								

	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
35	ESCOLA RURAL POVOADO FEIJÃO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	1h30min	146,16	2.923,20	32.155,20	35.370,72	384.126,02
36	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h46min	66,62	1332,4	14.665,4	16.131,94	175.192,86
	EMEF CARINHO								
	ESC. EST. PADRE GASPARETTO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
43	ESCOLA EST.ADELAIDE GARCEZ CALDAS BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h20min	49,08	981,6	10.797,60	11.877,36	128.988,13
	EMEF PEDRO AMADO								
	EMEF FREI FERNANDO								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
46	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	389.802,76
49	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	389.802,76
60	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	389.802,76
61	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	344.218,09
62	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44	256.279,16
TOTAL ANUAL DO LOTE 03								518.785,3 Km	R\$ 5.296.131,64

*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 04		MACRORREGIÃO							
MACRORREGIÃO		PEDREIRA E ADJACÊNCIAS							
REGIÕES ATENDIDAS		CAIPE VELHO, CANDEAL, LOTEAMENTO LAURO ROCHA, PEDREIRA, TINHARÉ, COLINA, MALACABADO, PULGA, CHICA, BOMFIM, PINTOS.							
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO TOTAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO ANUAL
5	EMEF LOURDES TAVARES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h25min	70,2	1.405,60	15.461,60	17.007,76	184.704,27
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
7	EMEF TEREZITA DE PAIVA LIMA	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749,6	19.524,56	187.240,53
	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO MANOEL BATISTA								
	EMEF LOURIVAL FONTES								
	EMEF LOURIVAL BAPTISTA								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES								
	ESC. EST. PADRE GASPARELOURENÇO								
	EMEF FREI FERNANDO								
EMEF ARACELES RODRIGUES									
39	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO MANOEL BATISTA	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h35min	63,76	1.275,20	14.027	15.429,7	167.566,54
	EMEF GINA FRANCO								
	EMEF SÃO CRISTOVÃO								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
50	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749,6	19.524,56	212.036,72
63	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749,6	19.524,56	139.405,36

64	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749,6	19.524,56	139.405,36
TOTAL ANUAL DO LOTE 04								110.535,7 Km	R\$ 1.030.358,78

*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 05

Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO ANUAL
18	EMEF LOURIVAL BAPTISTA	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T	2h00	50,4	1.008	11.088	12.196,8	70.009,63
	EMEF TIA MARINETE								
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	EMEF GINA FRANCO								
19	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	1h55min	81,68	1633,6	17.969,60	19.766,56	113.460,1
30	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56	113.460,1
38	ESCOLA EST. ADELAIDE CALDAS BARRETO	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56	113.460,1
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES								
	EMEF PEDRO AMADO								
	EMEF CARINHO								
	EMEF ARACELES RODRIGUES CORREA								
	EMEF FREI FERNANDO								
65	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56	113.460,1
66	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56	113.460,1
67	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56	113.460,1
TOTAL ANUAL DO LOTE 05								130.796,16 Km	R\$750.769,96

*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE

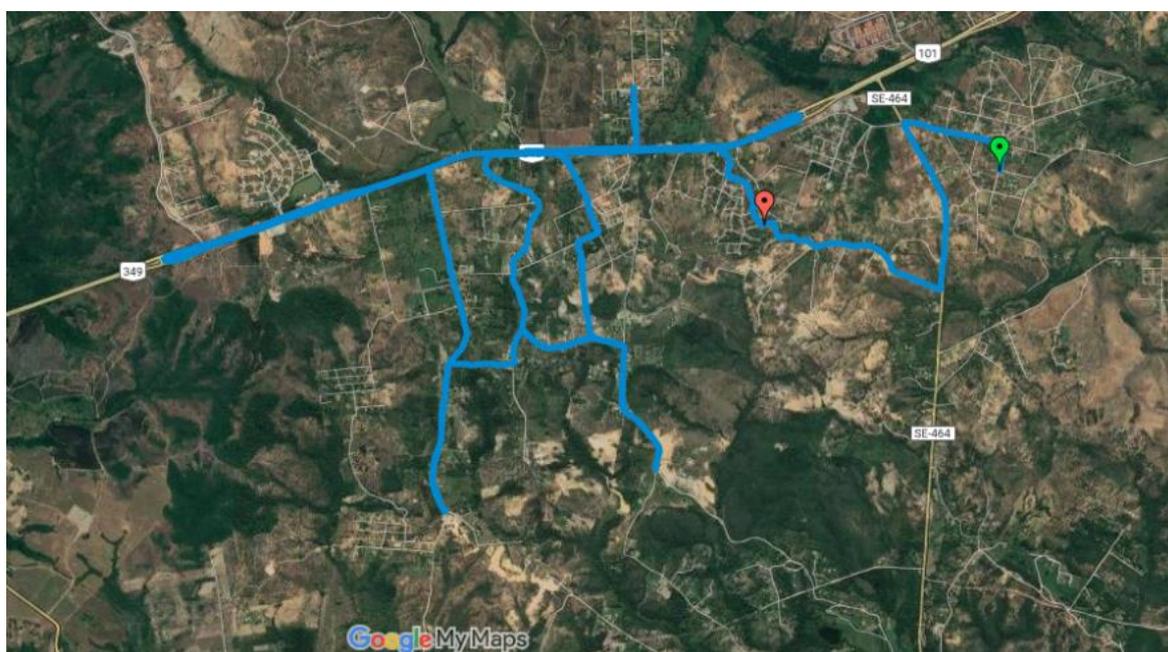
VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL PARA TODAS AS LINHAS/ROTAS AGRUPADOS EM TODOS OS LOTES (01 AO 05)	1.019.211,28 Km	R\$ 9.755.118,10
--	-----------------	------------------



ANEXO I – 4 – TABELAS DOS ROTÉRIOS, HORÁRIOS E MAPAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO DA LINHA		01		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70 á 75, Lot Recreio dos Pássaros	06:20	1ºembarque
2	Em frente a Chácara Bem Vindo	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	06:22	2ºembarque
3	Chácara São Lucas	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	06:25	3ºembarque
4	Merceria/Padaria do Recreio	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	06:28	4ºembarque
5	Entrada do Recreio	Rodovia 464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	06:30	5ºembarque
6	EMEF Manoel Assunção	Pov. Parque Santa Rita	06:35	1ºdesembarque
7	Zeca Planta	BR 101, nº1071(Trecho da Rod.Mario Covas)	06:38	6ºembarque
8	Em frente a Água Mineral Monte Claro	Povoado Aningas	06:40	7ºembarque
9	Em frente a Churrascaria Capão	BR 101, S/Nº (Trecho da Rod.Mario Covas)	06:42	8ºembarque
10	Em frente a Fazenda Aroeira	Rod.Mario Covas, nº690	06:45	9ºembarque
11	1º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	06:48	10ºembarque
12	2º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	06:50	11ºembarque
13	Entrada do acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	06:53	12ºembarque
14	2ºponto do acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	06:55	13ºembarque
15	Chácara União	Estrada do Pov. Aningas	07:00	14ºembarque
16	Chácara Dona Rosinha	Estrada do Pov. Aningas	07:05	15ºembarque
17	Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	07:10	16ºembarque
18	Cruzamento da Cascaeira	Pov.Aningas	07:15	17ºembarque
19	Chácara Gois (Torres)	Estrada do Pov. Aningas	07:18	18ºembarque
20	Casa Dona Maria	Estrada do Pov. Aningas	07:20	19ºembarque
21	Retorno da Cascaeira	Pov.Aningas	07:25	20ºembarque
22	Sítio Irmão Joana	Pov.Aningas	07:28	21ºembarque
23	Retorno das Jazidas	Pov.Aningas	07:33	22ºembarque
24	Chácara Cata Vento	Pov.Aningas	07:38	23ºembarque
25	Chácara da Viúva	Pov.Aningas	07:40	24ºembarque
26	Bar da Viúva	Rua 07 de setembro, Pov.Aningas	07:28	25ºembarque
27	1º ponto do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	07:30	26ºembarque
28	Esquina do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	07:32	27ºembarque
29	2ºponto do Acampamento do sem terra	Pov.Aningas	07:35	28ºembarque
30	Entrada do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	07:38	29ºembarque
31	Ponto da casa Dona Dinha	Pov.Aningas	07:40	30ºembarque
32	Saída da Aningas	Pov.Aningas	07:43	31ºembarque
33	Entrada do Parque Santa Rita	Rod.Mario Covas	07:45	32ºembarque
34	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov. Parque Santa Rita	07:55	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov. Parque Santa Rita	11:30	1º embarque
2	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071(Trecho da Rod.Mario Covas)	11:33	1º desembarque
3	Em frente à Água Mineral Monte Claro	Povoado Aningas	11:35	2º desembarque
4	Em frente a Churrascaria Capão	BR 101, S/Nº (Trecho da Rod.Mario Covas)	11:37	3º desembarque
5	Em frente a Fazenda Aroeira	Rod.Mario Covas, nº690	11:40	4º desembarque
6	1º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	11:42	5º desembarque
7	2º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	11:45	6º desembarque
8	Entrada do Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	11:48	7º desembarque
9	2ºponto do Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	11:50	8º desembarque
10	Chácara União	Estrada do Pov. Aningas	11:53	9º desembarque
11	Chácara Dona Rosinha	Estrada do Pov. Aningas	11:55	10º desembarque
12	Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	12:00	11º desembarque
13	Cruzamento da Cascaeira	Pov.Aningas	12:05	12º desembarque
14	Chácara Gois (Torres)	Estrada do Pov. Aningas	12:08	13º desembarque
15	Casa Dona Maria	Estrada do Pov. Aningas	12:10	14º desembarque
16	Retorno da Cascaeira	Pov.Aningas	12:12	15º desembarque
17	Sítio Irmão Joana	Pov.Aningas	12:15	16º desembarque
18	Retorno das Jazidas	Pov.Aningas	12:18	17º desembarque

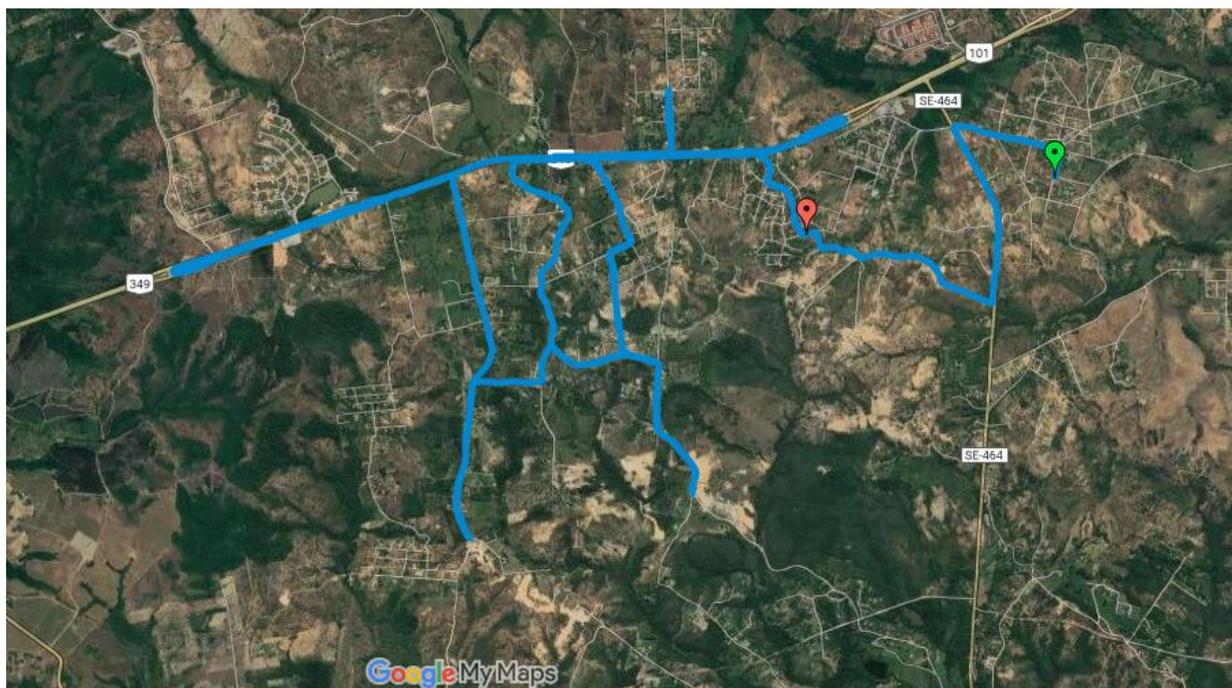
19	Chácara Cata Vento	Pov. Aningas	12:20	18º desembarque
20	Chácara da Viúva	Pov. Aningas	12:23	19º desembarque
21	Bar da Viúva	Rua 07 de setembro, Pov. Aningas	12:25	20º desembarque
22	1º ponto do Assentamento sem terra	Pov. Aningas	12:30	21º desembarque
23	Esquina do Assentamento sem terra	Pov. Aningas	12:33	22º desembarque
24	2º ponto do Acampamento do sem terra	Pov. Aningas	12:35	23º desembarque
25	Entrada do Assentamento sem terra	Pov. Aningas	12:38	24º desembarque
26	Ponto da casa Dona Dinha	Pov. Aningas	12:40	25º desembarque
27	Saída da Aningas	Pov. Aningas	12:43	26º desembarque
28	EMEF Manoel Assunção	Pov. Parque Santa Rita	12:45	2º desembarque
29	Entrada do Recreio	Rodovia 464, S/Nº(cruzamento com a rua E)	12:48	1º desembarque
30	Mercearia/Padaria do Recreio	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	12:50	2º desembarque
31	Chácara São Lucas	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	12:53	3º desembarque
32	Em frente à Chácara Bem Vindo	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	12:55	4º desembarque
33	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70 á 75, Lot Recreio dos Pássaros	13:00	5º desembarque





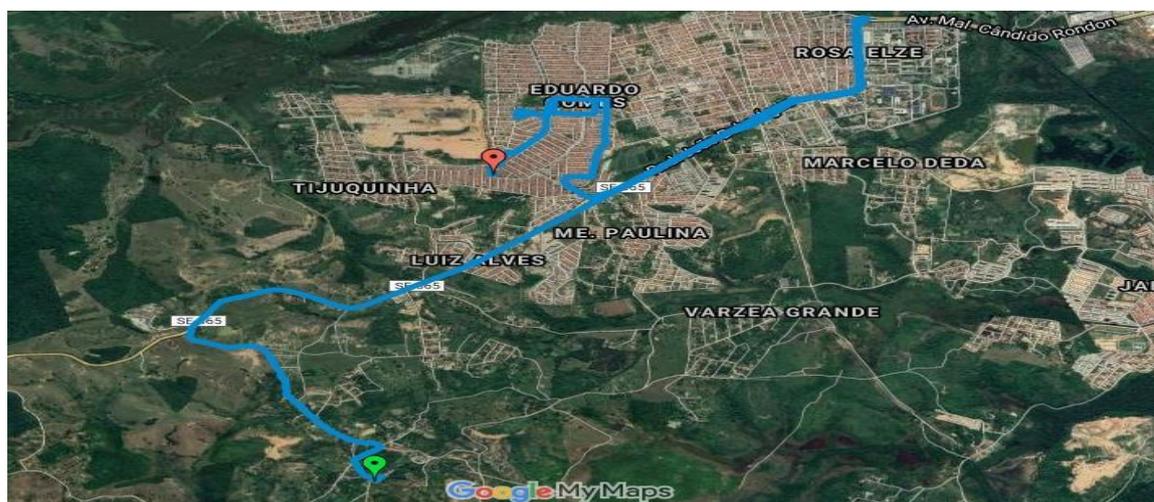
NÚMERO DA LINHA		1		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos ássaros	11:30	1ºembarque
2	Em frente a Chácara Bem Vindo	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	11:33	2ºembarque
3	Chácara São Lucas	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	11:35	3ºembarque
4	Mercearia/Padaria do Recreio	Estrada do Povoado Recreio dos Pássaros	11:37	4ºembarque
5	Entrada do Recreio	Rodovia 464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	11:40	5ºembarque
6	EMEF Manoel Assunção	Pov. Parque Santa Rita	11:42	1ºdesembarque
	Zeca Planta	BR 101, nº1071 (Trecho da Rod.Mario Covas)	11:45	3ºembarque
7	Em frente à Água Mineral Monte Iaro	Povoado Aningas	11:48	6ºembarque
8	Em frente a Churrascaria Capão	BR 101, S/Nº (Trecho da Rod.Mario Covas)	11:50	7ºembarque
9	Em frente a Fazenda Aroeira	Rod.Mario Covas, nº690	11:53	8ºembarque
10	1º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	11:55	9ºembarque
11	2º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	12:00	10ºembarque
12	Entrada do acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	12:05	11ºembarque
13	2ºponto do acampamento do anaim	Estrada do Pov. Aningas	12:08	12ºembarque
14	Chácara União	Estrada do Pov. Aningas	12:10	13ºembarque
15	Chácara Dona Rosinha	Estrada do Pov. Aningas	12:12	14ºembarque
16	Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	12:15	15ºembarque
17	Cruzamento da Cascaeira	Pov.Aningas	12:18	16ºembarque
18	Chácara Gois (Torres)	Estrada do Pov. Aningas	12:20	17ºembarque
19	Casa Dona Maria	Estrada do Pov. Aningas	12:23	18ºembarque
20	Retorno da Cascaeira	Pov.Aningas	12:25	19ºembarque
21	Sítio Irmão Joana	Pov.Aningas	12:30	20ºembarque
22	Retorno das Jazidas	Pov.Aningas	12:33	21ºembarque
23	Chácara Cata Vento	Pov.Aningas	12:35	22ºembarque
24	Chácara da Viúva	Pov.Aningas	12:38	23ºembarque
25	Bar da Viúva	Rua 07 de setembro, Pov.Aningas	12:40	24ºembarque
26	1º ponto do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	12:43	25ºembarque
27	Esquina do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	12:45	26ºembarque
28	2ºponto do Acampamento do sem terra	Pov.Aningas	12:48	27ºembarque
29	Entrada do Assentamento sem terra	Pov.Aningas	12:50	28ºembarque
30	Ponto da casa Dona Dinha	Pov.Aningas	12:53	29ºembarque
31	Saída da Aningas	Pov.Aningas	12:55	30ºembarque
32	Entrada do Parque Santa Rita	Rod.Mario Covas	13:00	31ºembarque
33	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov. Parque Santa Rita	13:00	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov.Parque Santa Rita	17:00	1º embarque
2	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071(Trecho da Rod.Mario Covas)	17:05	1º desembarque
3	Em frente à Água Mineral Monte Claro	Povoado Aningas	17:08	2º desembarque
4	Em frente à Churrascaria Capão	BR 101, S/N(Trecho da Rod.Mario Covas)	17:10	3º desembarque
5	Em frente à Fazenda Aroeira	Rod.Mario Covas, nº690	17:13	4º desembarque
6	1º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	17:15	5º desembarque
7	2º ponto da estrada do Pov.Aningas	Povoado Aningas	17:18	6º desembarque
8	Entrada do Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	17:20	7º desembarque
9	2ºponto do Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	17:23	8º desembarque
10	Chácara União	Estrada do Pov. Aningas	17:25	9º desembarque
11	Chácara Dona Rosinha	Estrada do Pov. Aningas	17:28	10º desembarque
12	Acampamento do Manaim	Estrada do Pov. Aningas	17:30	11º desembarque
13	Cruzamento da Cascaeira	Pov.Aningas	17:33	12º desembarque
14	Chácara Gois (Torres)	Estrada do Pov. Aningas	17:35	13º desembarque
15	Casa Dona Maria	Estrada do Pov. Aningas	17:38	14º desembarque
16	Retorno da Cascaeira	Pov.Aningas	17:40	15º desembarque
17	Sítio Irmão Joana	Pov.Aningas	17:43	16º desembarque
18	Retorno das Jazidas	Pov.Aningas	17:45	17º desembarque
19	Chácara Cata Vento	Pov.Aningas	17:48	18º desembarque
20	Chácara da Viuva	Pov.Aningas	17:50	19º desembarque
21	Bar da Viuva	Rua 07 de setembro, Pov.Aningas	17:53	20º desembarque
22	1º ponto do assentamento sem terra	Pov.Aningas	17:55	21º desembarque

23	Esquina do assentamento sem terra	Pov.Aningas	17:58	22º desembarque
24	2º ponto do acampamento do sem terra	Pov.Aningas	18:00	23º desembarque
25	Entrada do assentamento sem terra	Pov.Aningas	18:05	24º desembarque
26	Ponto da casa Dona Dinha	Pov.Aningas	18:08	25º desembarque
27	Saída da Aningas	Pov.Aningas	18:10	26º desembarque
28	EMEF Manoel Assunção	Pov. Parque Santa Rita	18:13	2º desembarque
29	Entrada do Recreio dos Pássaros	Rodovia 464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	18:15	1º desembarque
30	Mercearia/Padaria do Recreio	Estrada do povoado Recreio dos Passaros	18:18	2º desembarque
31	Chácara São Lucas	Estrada do povoado Recreio dos Passaros	18:20	3º desembarque
32	Em frente à Chácara Bem Vindo	Estrada do povoado Recreio dos Passaros	18:23	4º desembarque
33	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70- 75, Lot Recreio dos Pássaros	18:25	5º desembarque

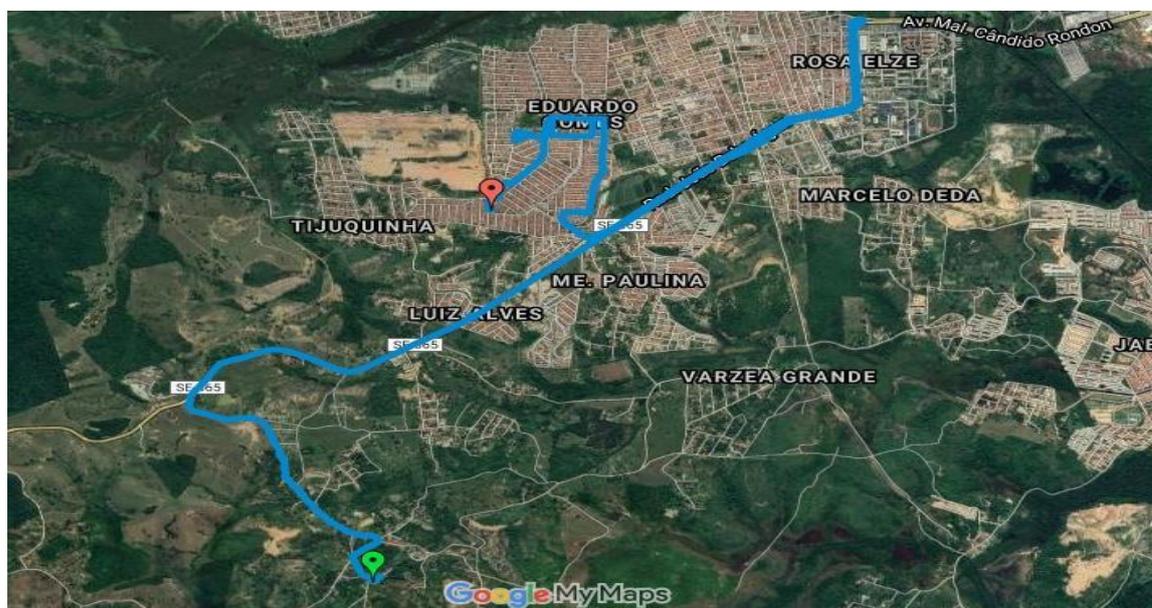




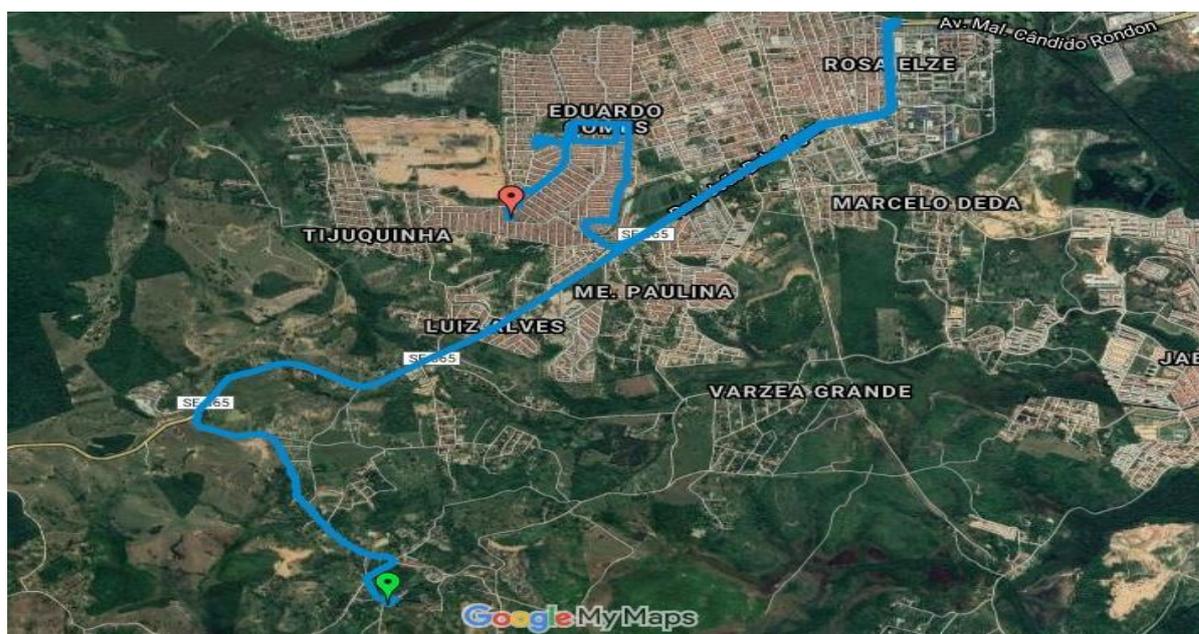
NÚMERO DA LINHA		2		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado Cabrita (em frente ao posto de saúde)	06:30	1ºembarque
2	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	06:35	2ºembarque
3	Chácara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	06:38	3ºembarque
4	Chácara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	06:40	4ºembarque
5	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	06:45	5ºembarque
6	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE 065	06:50	4ºembarque
7	Colegio Estadual Armino Guaraná	R. Gov. João Alves Filho, nº 129, Rosa Elze	06:55	1ºdesembarque
8	Primeiro Cruzamento na Av. Chesf	Av. Chesf, S/Nº, Rosa Maria	07:00	5ºembarque
9	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	07:08	2ºdesembarque
10	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10 Conj. Lafayette Coutinho	07:11	3ºdesembarque
11	Escola Estadual Profª Normelia Araújo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	07:15	4ºdesembarque
12	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	07:18	5ºdesembarque
13	Centro de Excelência Profº Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto E. Gomes	07:20	6ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Colegio Estadual Armino Guaraná	R. Gov. João Alves Filho, nº 129, Rosa Elze	11:50	1º embarque
2	Primeiro Cruzamento na Av. Chesf	Av. Chesf, S/Nº, Rosa Maria	11:55	1º desembarque
3	Centro de Excelência Profº Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto E. Gomes	12:00	2ºembarque
4	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	12:05	3ºembarque
5	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, s/nº, Quadra 10, Conj. Lafayette Coutinho	12:10	4ºembarque
6	Escola Estadual Profª Normelia Araújo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	12:15	5ºembarque
7	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	12:20	4ºembarque
8	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE 065	12:25	2º desembarque
9	Chacara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	12:30	3º desembarque
10	Chácara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	12:35	4º desembarque
11	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	12:40	5º desembarque
12	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	12:45	6º desembarque
13	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado cabrita (em frente ao posto de saúde)	12:50	7º desembarque



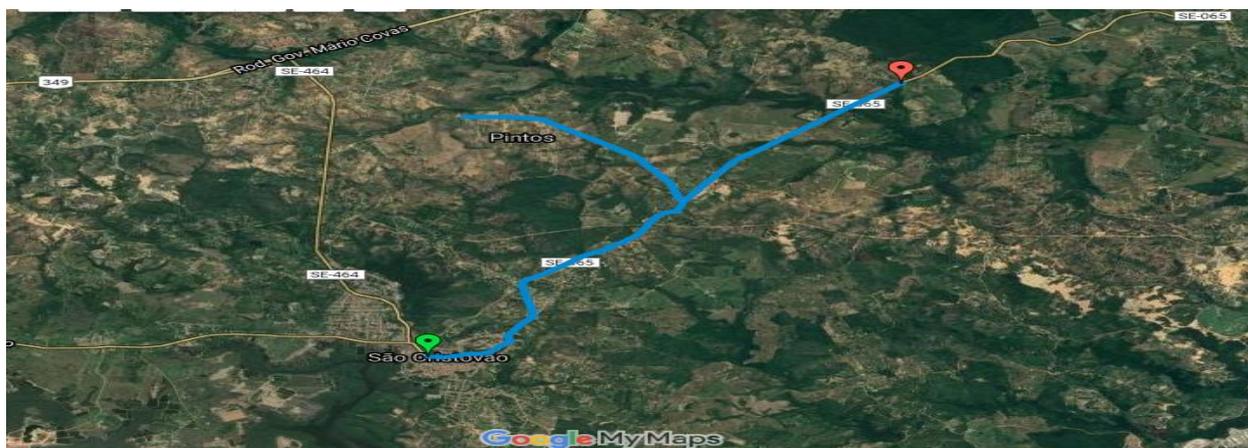
NÚMERO DA LINHA		2		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado cabrita (em frente ao posto de saúde)	12:20	1ºembarque
2	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	12:25	2ºembarque
3	Chacara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	12:28	3ºembarque
4	Chacara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	12:30	4ºembarque
5	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	12:35	5ºembarque
6	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE-065	12:40	4ºembarque
7	Colegio Estadual Armindo Guaraná	R. Gov. João Alves Filho, nº 129, Rosa Elze	12:45	1ºdesembarque
8	Primeiro Cruzamento na Av.Chesf	Av. Chesf, S/Nº, Rosa Maria	12:50	5ºembarque
9	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	12:55	2ºdesembarque
10	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, s/nº, Quadra 10 Conjunto Lafayette Coutinho	13:00	3ºdesembarque
11	Escola Estadual Profª Normelia Araújo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	13:03	4ºdesembarque
12	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	13:05	5ºdesembarque
13	Centro de Excelência Profª Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto E. Gomes	13:10	6ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Colegio Estadual Armindo Guaraná	Rua Gov. João Alves Filho, nº 129, Rosa Elze	17:00	1º embarque
2	Primeiro Cruzamento na Av.Chesf	Av. Chesf, S/Nº, Rosa Maria	17:05	1º desembarque
3	Centro de Excelência Profª Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	17:10	2ºembarque
4	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	17:15	3ºembarque
5	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10 Conjunto Lafayette Coutinho	17:18	4ºembarque
6	Escola Estadual Profª Normelia Araújo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	17:20	5ºembarque
7	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	17:25	4ºembarque
8	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE 065	17:30	2º desembarque
9	Chacara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	17:35	3º desembarque
10	Chacara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	17:40	4º desembarque
11	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	17:45	5ºembarque
12	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	17:50	5º desembarque
13	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado cabrita (em frente ao posto de saúde)	17:55	6º desembarque



NÚMERO DA LINHA		2		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado cabrita (em frente ao posto de saúde)	18:30	1ºembarque
2	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	18:35	2ºembarque
3	Chácara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	18:40	3ºembarque
4	Chácara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	18:43	4ºembarque
5	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	18:48	5ºembarque
6	Final de linha do cantinho do céu	Povoado Cantinho do Ceu	18:55	6ºembarque
7	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE-065	19:00	7ºembarque
8	Colegio Estadual Armino Guaraná	R. Gov. João Alves Filho, nº 129 Rosa Elze	19:10	1ºdesembarque
9	Primeiro Cruzamento na Av. Chesf	Av.Chesf, S/Nº, Rosa Maria	19:12	5ºembarque
10	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	19:15	2ºdesembarque
11	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, s/n, Quadra 10 Conjunto Lafayette Coutinho	19:20	3ºdesembarque
12	Escola Estadual Profª Normelia	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	19:22	4ºdesembarque
13	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	19:25	5ºdesembarque
14	Centro de Excelência Profº Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto E. Gomes	19:30	6ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Colegio Estadual Armino Guaraná	R. Gov. João Alves Filho, nº 129, Rosa Elze	22:00	1º embarque
2	Primeiro Cruzamento na Av. Chesf	Av.Chesf, S/Nº, Rosa Maria	22:05	1º desembarque
3	Centro de Excelência Profº Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conjunto E. Gomes	22:10	2ºembarque
4	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	22:13	3ºembarque
5	Escola Estadual Profª Neyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10 Conjunto Lafayette Coutinho	22:18	4ºembarque
6	Escola Estadual Profª Normelia	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	22:20	5ºembarque
7	Escola Estadual Profª Olga Barreto	Rua 15, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	22:25	4ºembarque
8	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE-065	22:27	2º desembarque
9	Final de linha do cantinho do ceu	Povoado Cantinho do Céu	22:30	3º desembarque
10	Chácara Augusto	Estrada Principal do povoado Cabrita	22:35	4º desembarque
11	Chácara Brasil	Estrada Principal do povoado Cabrita	22:40	5º desembarque
12	Mercearia de Srº João	Estrada do povoado Cabrita	22:45	6º desembarque
13	Escola Rural Major João Teles	Estrada do Povoado cabrita (em frente ao posto de saúde)	22:50	7º desembarque
14	Assentamento sem terra	Estrada do Povoado Cabrita	22:55	8º desembarque

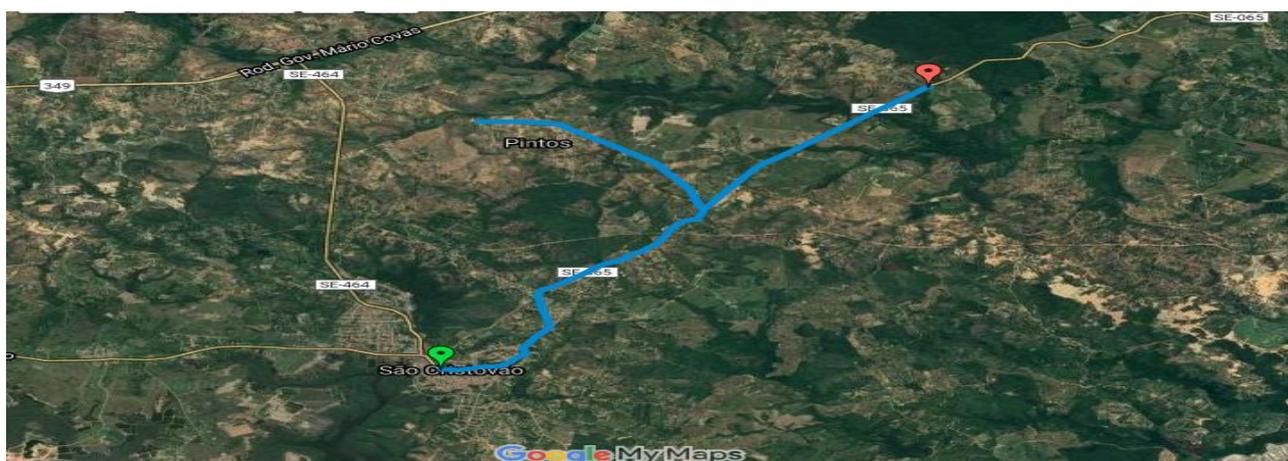


NÚMERO DA LINHA		3		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antigo Posto CPRV (Entrada do Assentamento Maria Emília)	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:05	1º Embarque
2	Entrada da Água Mineral São Cristóvão (Ponto de Ônibus)	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:10	2º Embarque
3	Povoado Umbaubá (Vila)	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:15	3º Embarque
4	Povoado Várzea Verde (Entrada)	Estrada da Granja Pitanga s/nº	06:20	4º Embarque
5	Estrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga n° 18	06:25	5º Embarque
6	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga	06:28	6º Embarque
7	Barraca de frutas (Curva do "S")	Estrada para o Cristo s/nº	06:30	7º Embarque
8	Ponto de ônibus (Sítio pessoa)	Estrada para o Cristo s/nº	06:35	8º Embarque
9	Ponto de ônibus (Entrada do Loteamento São João)	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:40	9º Embarque
10	Material de Construção Araújo	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:45	10º Embarque
11	Entrada do Loteamento Jupiá	Rodov. João Bebe Água s/nº	06:50	11º Embarque
12	Placa após o fórum	Avenida Paulo Barreto de Menezes s/nº	06:53	12º Embarque
13	EMEF Lourival Batista	Rodov. João Bebe Água n° 553	06:55	1º Desembarque
14	Lar Isaías (Ponto de ônibus)	Rua 24 de Outubro s/nº	06:58	2º Desembarque
15	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado s/nº	07:00	3º Desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado s/nº	11:30	1º Embarque
2	Lar Isaías (Ponto de ônibus)	Rua 24 de Outubro s/nº	11:35	2º Embarque
3	EMEF Lourival Batista	Rodov. João Bebe Água n° 553	11:40	3º Embarque
4	Placa após o fórum	Avenida Paulo Barreto de Menezes s/nº	11:45	1º Desembarque
5	Entrada do Loteamento Jupiá	Rodov. João Bebe Água s/nº	11:50	2º Desembarque
6	Material de Construção Araújo	Rodov. João Bebe Água s/nº	11:53	3º Desembarque
7	Ponto de ônibus (Entrada do Loteamento São João)	Rodov. João Bebe Água s/nº	11:55	4º Desembarque
8	Ponto de ônibus (Sítio pessoa)	Estrada para o Cristo s/nº	12:00	5º Desembarque
9	Barraca de frutas (Curva do "S")	Estrada para o Cristo s/nº	12:05	6º Desembarque
10	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga	12:08	7º Desembarque
11	Estrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga n° 18	12:12	8º Desembarque
12	Povoado Várzea Verde (Entrada)	Estrada da Granja Pitanga s/nº	12:25	9º Desembarque
13	Povoado Umbaubá (Vila)	Rodov. João Bebe Água s/nº	12:35	10º Desembarque
14	Entrada da Água Mineral São Cristóvão (Ponto de Ônibus)	Rodov. João Bebe Água s/nº	12:37	11º Desembarque
15	Antigo Posto CPRV (Entrada do Assentamento Maria Emília)	Rodov. João Bebe Água s/nº	12:40	12º Desembarque



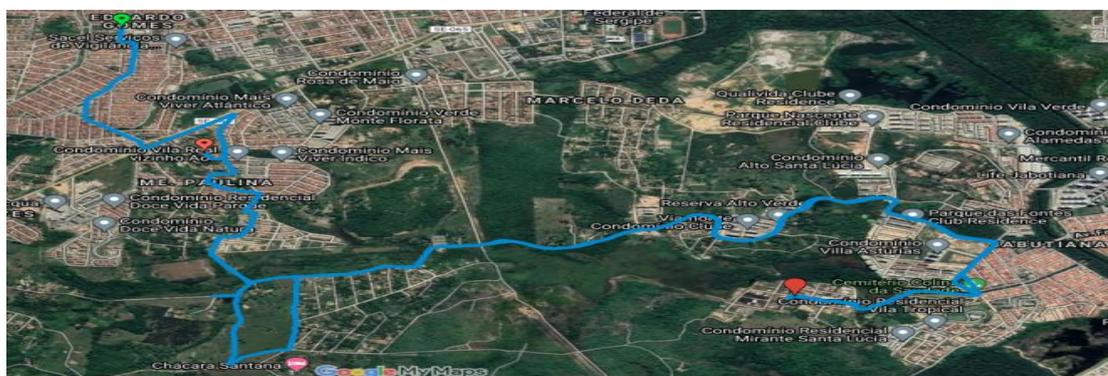


NÚMERO DA LINHA		3		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antigo Posto CPRV (Entrada do Assentamento Maria Emília)	Rod. João Bebe Água s/nº	12:30	1º Embarque
2	Entrada da Água Mineral São Cristóvão (Ponto de Ônibus)	Rod. João Bebe Água s/nº	12:35	2º Embarque
3	Povoado Umbaúba (Vila)	Rod. João Bebe Água s/nº	12:38	3º Embarque
4	Barraca de frutas (Curva do "S")	Estrada para o Cristo s/nº	12:40	4º Embarque
5	Ponto de ônibus (Sitio pessoa)	Estrada para o Cristo s/nº	12:43	5º Embarque
6	Ponto de ônibus (Entrada do Loteamento São João)	Rod. João Bebe Água s/nº	12:45	6º Embarque
7	Material de Construção Araújo	Rod. João Bebe Água s/nº	12:48	7º Embarque
8	Entrada do Loteamento Jupia	Rod. João Bebe Água s/nº	12:50	8º Embarque
9	Placa após o fórum	Av. Paulo Barreto de Menezes s/nº	12:53	9º Embarque
10	EMEF Lourival Batista	Rod. João Bebe Água nº 553	12:55	1º Desembarque
11	Lar Isaias (Ponto de ônibus)	Rua 24 de Outubro s/nº	12:58	2º Desembarque
12	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado s/nº	13:00	3º Desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado s/nº	17:30	1º Embarque
2	Lar Isaias (Ponto de ônibus)	Rua 24 de Outubro s/nº	17:35	2º Embarque
3	EMEF Lourival Batista	Rod. João Bebe Água nº 553	17:40	3º Embarque
4	Placa após o fórum	Av. Paulo Barreto de Menezes s/nº	17:45	1º Desembarque
5	Entrada do Loteamento Jupia	Rod. João Bebe Água s/nº	17:50	2º Desembarque
6	Material de Construção Araújo	Rod. João Bebe Água s/nº	17:53	3º Desembarque
7	Ponto de ônibus (Entrada do Loteamento São João)	Rod. João Bebe Água s/nº	17:55	4º Desembarque
8	Ponto de ônibus (Sitio pessoa)	Estrada para o Cristo s/nº	18:00	5º Desembarque
9	Barraca de frutas (Curva do "S")	Estrada para o Cristo s/nº	18:05	6º Desembarque
10	Povoado Umbaúba (Vila)	Rod. João Bebe Água s/nº	18:10	7º Desembarque
11	Entrada da Água Mineral São Cristóvão (Ponto de Ônibus)	Rod. João Bebe Água s/nº	18:15	8º Desembarque
12	Antigo Posto CPRV (Entrada do Assentamento Maria Emília)	Rod. João Bebe Água s/nº	18:20	9º Desembarque



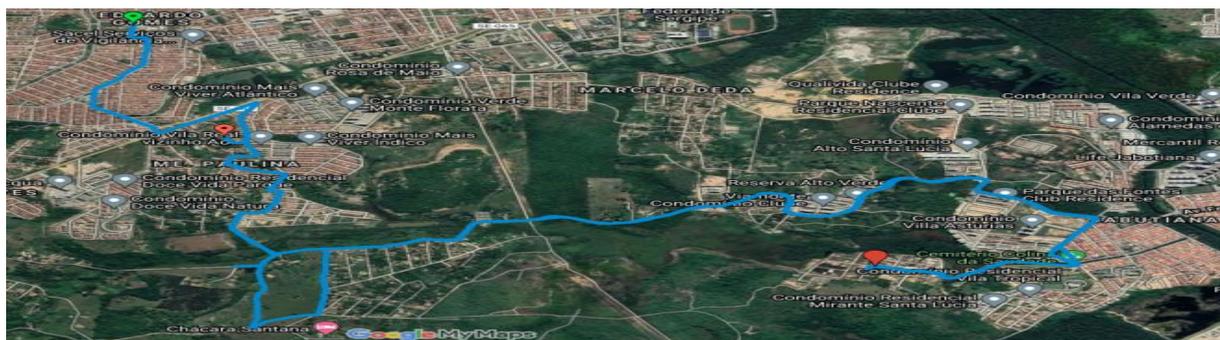


NÚMERO DA LINHA		4		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Subprefeitura do Eduardo Gomes	Rua 63, s/nº	06:10	Embarque cuidadora
2	Mercearia e Açougue Preço Bom	Estrada da Cabrita, s/nº	06:40	1º Embarque
3	1º esquina com a Rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/nº	06:42	2º Embarque
4	Bar e Mercearia Morais	Estrada da Cabrita, nº2539	06:44	3º Embarque
5	2º esquina, com a Rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/nº	06:46	4º Embarque
6	Subestação da Energisa	Estrada da Cabrita, nº3427	06:55	5º Embarque
7	Cruzamento da Estrada da Cabrita com a rua da escola	Estrada da Cabrita, s/nº	06:58	6º Embarque
8	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/nº	07:00	7º Embarque
9	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/nº	07:05	8º Embarque
10	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, nº 15	07:08	9º Embarque
11	Rua da Escola (fim da rua)	Rua da Escola (fim da rua)	07:10	10º Embarque
12	100 m após o ponto anterior (cruzamento)	Rua não identificada	07:18	11º Embarque
13	Entrada ao Madre paulina	Rua 151, Lot. Madre Paulina, nº100	07:12	12º Embarque
14	Em frente à casa nº 424	Rua João Goulart, nº 424	07:20	13º Embarque
15	EMEF Mª de Oliveira Santos	Rua D Loteamento Madre Paulina s/nº	07:25	1º Desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Mª de Oliveira Santos	Rua D Loteamento Madre Paulina s/nº	11:30	1º Embarque
2	Em frente à casa nº 424	Rua João Goulart nº 424	12:15	1º Desembarque
3	Entrada ao Madre paulina	Rua 151, Lot. Madre Paulina, nº100	12:30	2º Desembarque
4	100 m após o ponto anterior (cruzamento)	Rua não identificada	12:32	3º Desembarque
5	Rua da Escola (fim da rua)	Rua da Escola (fim da rua)	12:34	4º Desembarque
6	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, nº 15	12:36	5º Desembarque
7	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/nº	12:40	6º Desembarque
8	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/nº	12:43	7º Desembarque
9	Cruzamento da Estrada da Cabrita com a rua da escola	Estrada da Cabrita, s/nº	12:45	8º Desembarque
10	Subestação da Energisa	Estrada da Cabrita, nº 3427	12:48	9º Desembarque
11	2º esquina com a Rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/nº	12:50	10º Desembarque
12	Bar e Mercearia Morais	Estrada da Cabrita, nº 2539	12:52	11º Desembarque
13	1º esquina com a rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/nº	12:54	12º Desembarque
14	Mercearia e Açougue Preço Bom	Estrada da Cabrita, s/nº	12:58	13º Desembarque
15	Subprefeitura do Eduardo Gomes	Rua 63, s/nº	13:00	14º Desembarque

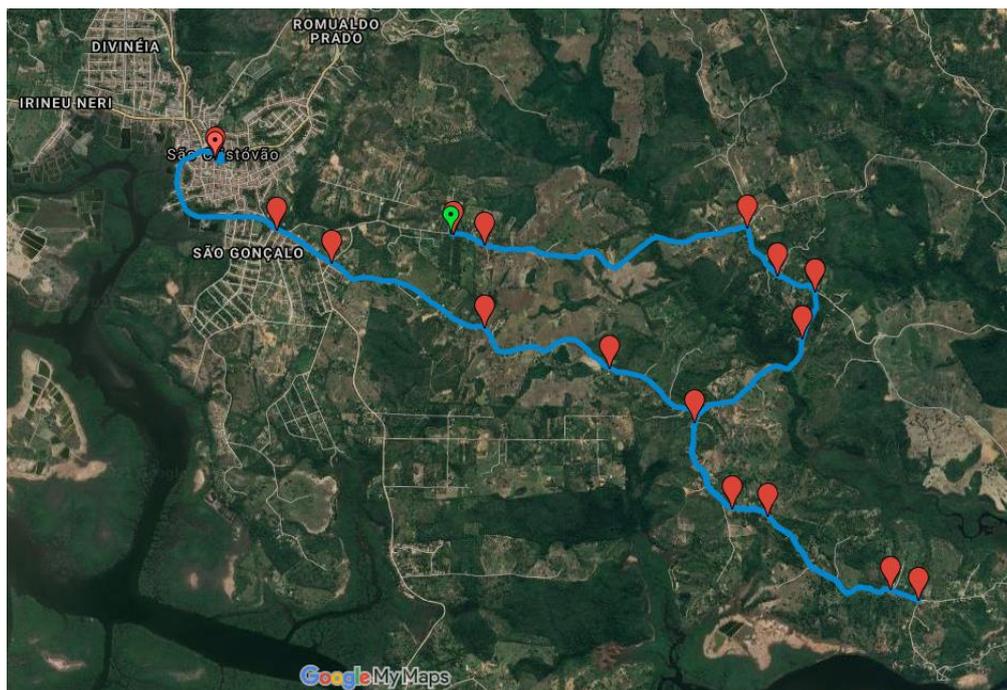




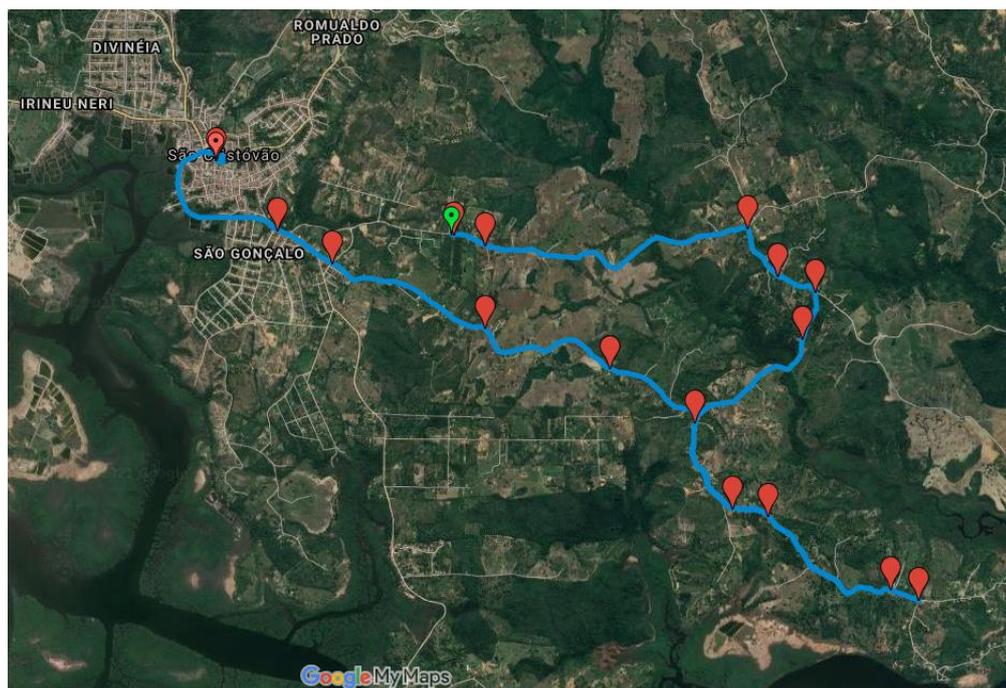
NÚMERO DA LINHA		4		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF M ^a de Oliveira Santos	Rua 63, s/n ^o	12:15	Embarque cuidadora
2	Loteamento Morada das Oliveiras (Fundo do cemitério Colina da Saudade)	Avenida B Quadra 2, n ^o 129	12:30	1 ^o Embarque
3	Merceria e Açougue Preço Bom	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:32	2 ^o Embarque
4	1 ^o esquina com a rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:34	3 ^o Embarque
5	Bar e Merceria Morais	Estrada da Cabrita, n ^o 2539	12:36	4 ^o Embarque
6	2 ^o esquina com a Rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:40	5 ^o Embarque
7	Subestação da Energisa	Estrada da Cabrita, n ^o 3427	12:43	6 ^o Embarque
8	Cruzamento da Estrada da cabrita com a rua da escola	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:45	7 ^o Embarque
9	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:48	8 ^o Embarque
10	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	12:50	9 ^o Embarque
11	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, n ^o 15	12:52	10 ^o Embarque
12	Rua da Escola (fim da rua)	Rua da Escola (fim da rua)	12:54	11 ^o Embarque
13	100 m após o ponto anterior (cruzamento)	Rua não identificada	12:58	12 ^o Embarque
14	Entrada do Madre paulina	Rua 151, Lot. Madre Paulina, n ^o 100	13:00	13 ^o Embarque
15	Em frente a casa n ^o 424	Rua João Goulart, n ^o 424	13:05	14 ^o Embarque
16	EMEF M ^a de Oliveira Santos	Rua D Loteamento Madre Paulina s/n ^o	13:10	1 ^o Desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF M ^a de Oliveira Santos	Rua D Loteamento Madre Paulina s/n ^o	17:15	1 ^o Embarque
2	Em frente a casa n ^o 424	Rua João Goulart, n ^o 424	17:30	1 ^o Desembarque
3	Entrada do Madre paulina	Rua 151, Lot. Madre Paulina, n ^o 100	17:32	2 ^o Desembarque
4	100 m após o ponto anterior (cruzamento)	Rua não identificada	17:34	3 ^o Desembarque
5	Rua da Escola (fim da rua)	Rua da Escola (fim da rua)	17:36	4 ^o Desembarque
6	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, n ^o 15	17:40	5 ^o Desembarque
7	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:43	6 ^o Desembarque
8	Povoado Várzea Grande (100m depois do ponto anterior)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:45	7 ^o Desembarque
9	Cruzamento da Estrada da cabrita com a rua da escola	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:48	8 ^o Desembarque
10	Subestação da Energisa	Estrada da Cabrita, n ^o 3427	17:50	9 ^o Desembarque
11	2 ^o esquina com a Rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:52	10 ^o Desembarque
12	Bar e Merceria Morais	Estrada da Cabrita, n ^o 2539	17:54	11 ^o Desembarque
13	2 ^o esquina com a rua 6 (fundo do condomínio Via Monte Clube)	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:58	12 ^o Desembarque
14	Merceria e Açougue Preço Bom	Estrada da Cabrita, s/n ^o	17:00	13 ^o Desembarque
15	Loteamento Morada das Oliveiras (Fundo do cemitério Colina da Saudade)	Rua 63, s/n ^o	17:05	14 ^o Desembarque



NÚMERO DA LINHA		5		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candeal	06:15	1ºembarque
2	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candeal	06:18	2ºembarque
3	Entrada no Caipe novo	Estrada do Pov.Candeal	06:20	3ºembarque
4	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candeal	06:22	4ºembarque
5	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candeal	06:25	5ºembarque
6	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caipe velho	06:28	4ºembarque
7	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caipe velho	06:30	5ºembarque
8	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caipe velho	06:33	6ºembarque
9	Retorno do Caipe Velho	Estrada do Pov. Caipe velho	06:35	7ºembarque
10	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caipe velho	06:38	8ºembarque
11	Próximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caipe velho	06:40	9ºembarque
12	Próximo ao Cemitério	Estrada da Colina	06:45	10ºembarque
13	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	06:50	11ºembarque
14	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	07:00	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	11:30	1º embarque
2	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	11:38	1º desembarque
3	Próximo ao Cemitério	Estrada da Colina	11:40	2º desembarque
4	Próximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caipe velho	11:45	3º desembarque
5	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caipe velho	11:50	4º desembarque
6	Retorno do Caipe Velho	Estrada do Pov. Caipe velho	11:55	5º desembarque
7	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caipe velho	12:00	6º desembarque
8	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caipe velho	12:05	7º desembarque
9	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caipe velho	12:10	8º desembarque
10	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candeal	12:15	9º desembarque
11	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candeal	12:18	10º desembarque
12	Entrada no Caipe novo	Estrada do Pov.Candeal	12:20	11º desembarque
13	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candeal	12:25	12º desembarque
14	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candeal	12:30	13º desembarque

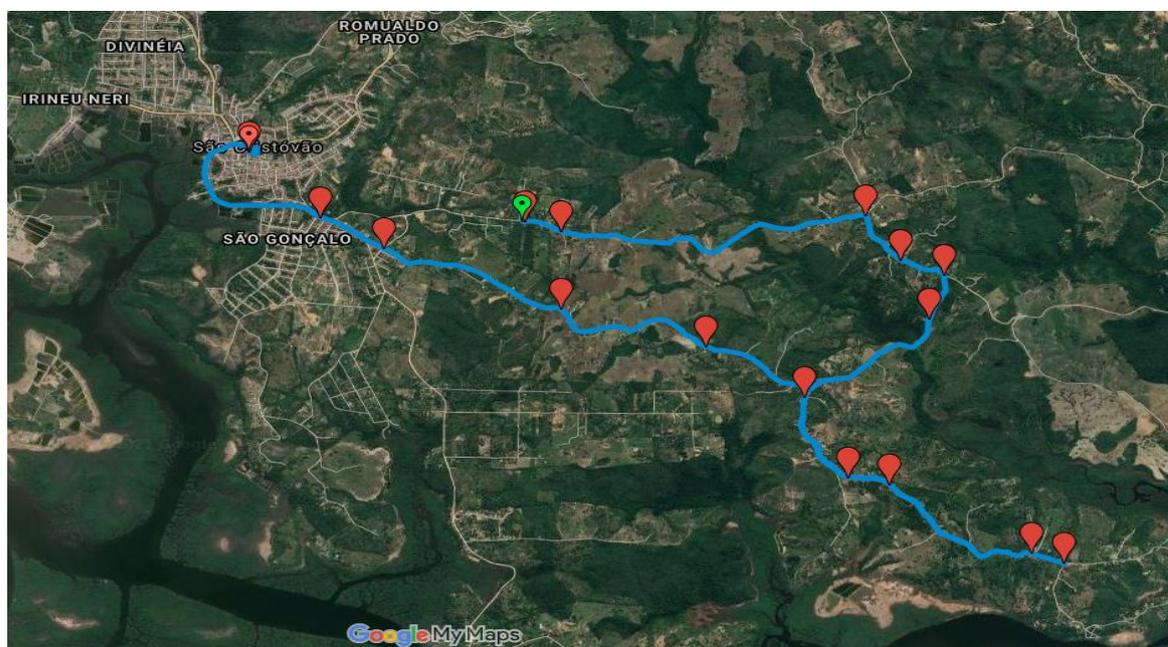


NÚMERO DA LINHA		5		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candéal	12:35	1ºembarque
2	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candéal	12:38	2ºembarque
3	Entrada no Caípe novo	Estrada do Pov.Candéal	12:39	3ºembarque
4	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candéal	12:40	4ºembarque
5	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candéal	12:42	5ºembarque
6	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caípe velho	12:45	4ºembarque
7	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caípe velho	12:48	5ºembarque
8	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caípe velho	12:50	6ºembarque
9	Retorno do Caípe Velho	Estrada do Pov. Caípe velho	12:52	7ºembarque
10	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caípe velho	12:55	8ºembarque
11	Proximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caípe velho	12:58	9ºembarque
12	Proximo ao Cemitério	Estrada da Colina	13:00	10ºembarque
13	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	13:05	11ºembarque
14	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	13:10	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	17:40	1º embarque
2	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	17:43	1º desembarque
3	Proximo ao Cemitério	Estrada da Colina	17:45	2º desembarque
4	Proximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caípe velho	17:48	3º desembarque
5	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caípe velho	17:50	4º desembarque
6	Retorno do Caípe Velho	Estrada do Pov. Caípe velho	17:53	5º desembarque
7	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caípe velho	17:55	6º desembarque
8	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caípe velho	17:58	7º desembarque
9	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caípe velho	18:00	8º desembarque
10	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candéal	18:03	9º desembarque
11	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candéal	18:05	10º desembarque
12	Entrada no Caípe novo	Estrada do Pov.Candéal	18:08	11º desembarque
13	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candéal	18:10	12º desembarque
14	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candéal	18:15	13º desembarque



NÚMERO DA LINHA		5		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candeal	18:10	1ºembarque
2	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candeal	18:22	2ºembarque
3	Entrada no Caípe novo	Estrada do Pov.Candeal	18:25	3ºembarque
4	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candeal	18:28	4ºembarque
5	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candeal	18:30	5ºembarque
6	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caípe velho	18:33	4ºembarque
7	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caípe velho	18:35	5ºembarque
8	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caípe velho	18:40	6ºembarque
9	Retorno do Caípe Velho	Estrada do Pov. Caípe velho	18:45	7ºembarque
10	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caípe velho	18:48	8ºembarque
11	Próximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caípe velho	18:50	9ºembarque
12	Próximo ao Cemitério	Estrada da Colina	19:00	10ºembarque
13	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	19:05	11ºembarque
14	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	19:10	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, s/nº	22:10	1º embarque
2	Em frente a Biquinha da Colina	Estrada da Colina	22:13	1º desembarque
3	Próximo ao Cemitério	Estrada da Colina	22:25	2º desembarque
4	Próximo ao Candomblé	Estrada do Pov. Caípe velho	22:28	3º desembarque
5	Chácara Regina	Estrada do Pov. Caípe velho	22:30	4º desembarque
6	Retorno do Caípe Velho	Estrada do Pov. Caípe velho	22:33	5º desembarque
7	EMEF Lourdes Tavares	Estrada do Pov. Caípe velho	22:35	6º desembarque
8	Em frente ao Posto de Saúde	Estrada do Pov. Caípe velho	22:38	7º desembarque
9	Restaurante de Murilo	Estrada do Pov. Caípe velho	22:40	8º desembarque

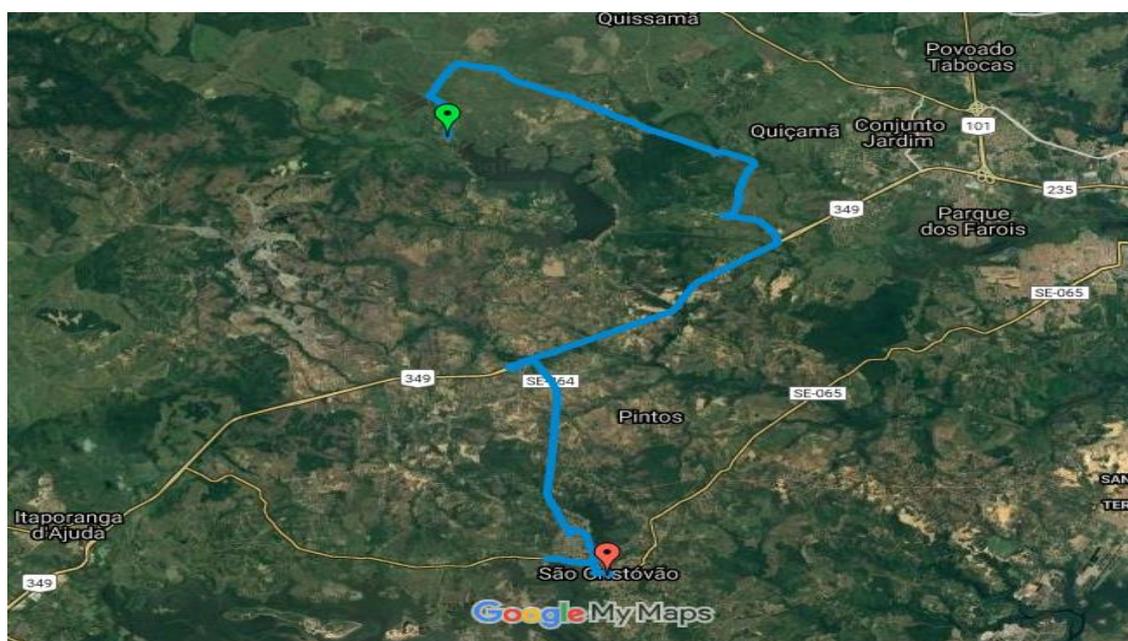
10	Restaurante Dona Lia	Estrada do Pov.Candeal	22:43	9º desembarque
11	Igreja Católica	Estrada do Pov.Candeal	22:45	10º desembarque
12	Entrada no Caípe novo	Estrada do Pov.Candeal	22:50	11º desembarque
13	Em frente a Granja	Estrada do Pov.Candeal	22:53	12º desembarque
14	Sítio Batista	Estrada do Pov.Candeal	22:55	13º desembarque



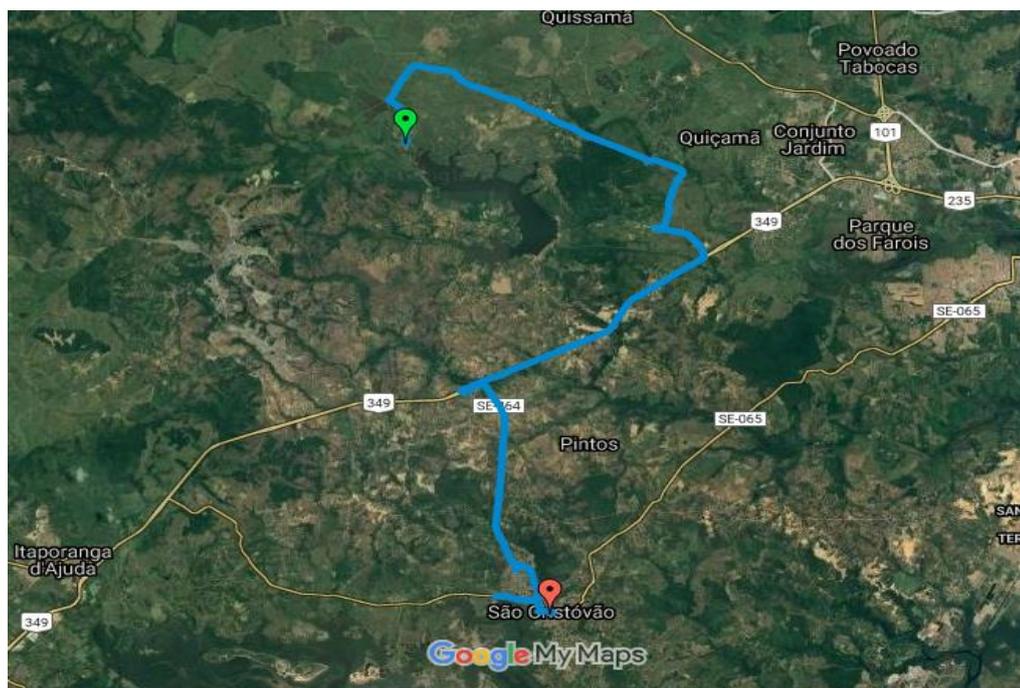
NÚMERO DA LINHA		6		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Igreja Católica da Assent.Rosa Luxemburgo	Estrada do Assent.Rosa Luxemburgo, S/Nº	06:00	1ºembarque
2	Em frente a casa Pereira	Estrada do Assent.Rosa Luxemburgo, S/Nº	06:08	2ºembarque
3	Em frente a Mercearia do Ponto final do Assent.Rosa Luxemburgo	Estrada do Assent.Rosa Luxemburgo, S/Nº	06:12	3ºembarque
4	Ultimo do Ponto do Assent.Rosa Luxemburgo	Final da estrada do Assent.Rosa Luxemburgo	06:30	4ºembarque
5	Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Pov. Cardoso	06:35	5ºembarque
6	EMEF Dep.Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Pov. Cardoso	06:40	6ºembarque
7	IFS-Campus São Cristóvão	Rodovia BR 101, Km 96, S/Nº	06:45	7ºembarque
8	Pov.Barreiro	Estrada Principal do Pov.Barreiro	06:58	8ºembarque
9	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horácio Souza Lima, S/Nº	07:05	1ºdesembarque
10	EMEF Frei Fernando	Av.Felix Pereira, S/Nº	07:10	2ºdesembarque
11	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	07:15	3ºdesembarque
12	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	07:20	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	11:30	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	11:35	2ºembarque
3	EMEF Frei Fernando	Av.Felix Pereira, S/Nº	11:40	3ºembarque
4	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	11:45	4ºembarque
5	Pov.Barreiro	Estrada Principal do Pov.Barreiro	11:55	1ºdesembarque



6	IFS-Campus São Cristóvão	Rodovia BR 101, Km 96, S/Nº	12:00	2ºdesembarque
7	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Pov. Cardoso	12:20	3ºdesembarque
8	Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Pov. Cardoso	12:23	4ºdesembarque
9	Ultimo do Ponto do Assent. Rosa Luxemburgo	Final da estrada do Assent. Rosa Luxemburgo	12:28	5ºdesembarque
10	Em frente a mercearia do Ponto final do Assent. Rosa Luxemburgo	Estrada do Assent. Rosa Luxemburgo, S/Nº	12:30	6ºdesembarque
11	Em frente a casa Pereira	Estrada do Assent. Rosa Luxemburgo, S/Nº	12:33	7ºdesembarque
12	Igreja Católica da Assent. Rosa Luxemburgo	Estrada do Assent. Rosa Luxemburgo, S/Nº	12:40	8ºdesembarque



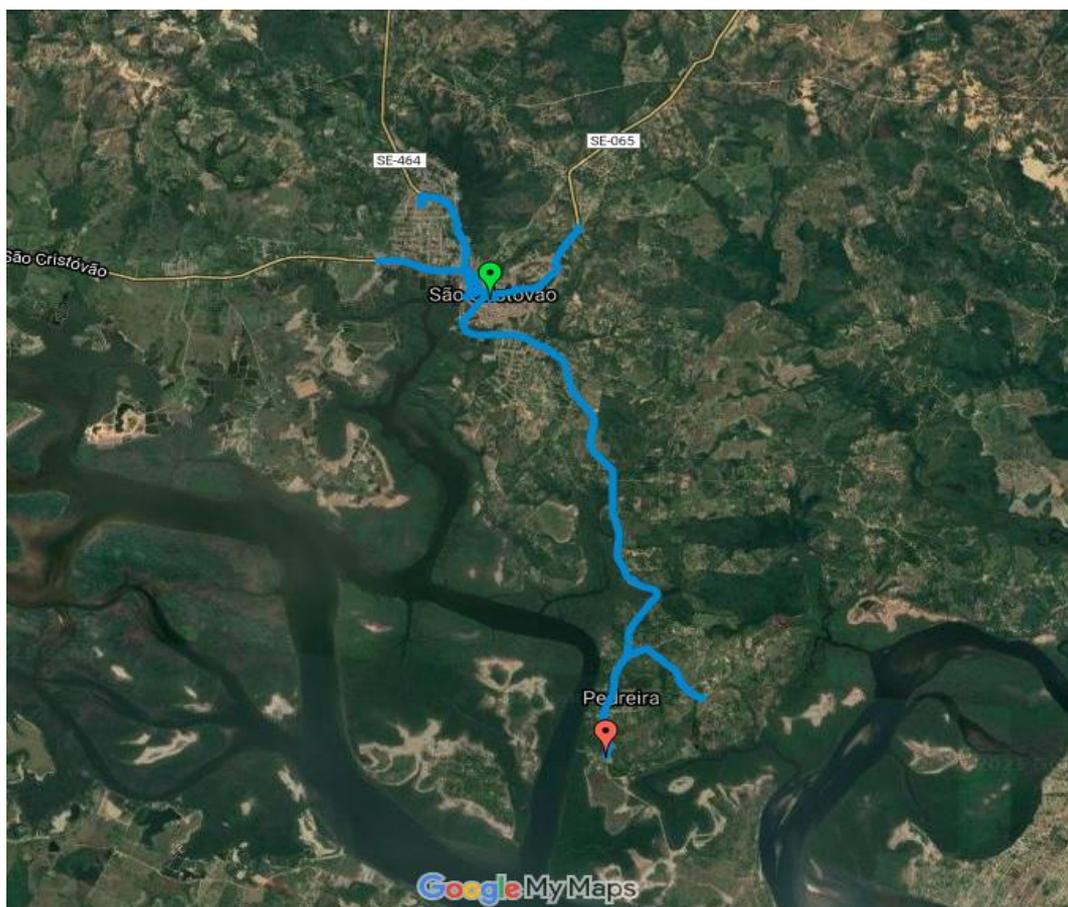
NÚMERO DA LINHA		6		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Pov. Cardoso	18:30	1ºembarque
2	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Pov. Cardoso	18:35	2ºembarque
3	IFS-Campus São Cristóvão	Rodovia BR 101, Km 96, S/Nº	18:45	3ºembarque
4	Pov. Barreiro	Estrada Principal do Pov. Barreiro	19:00	4ºembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	19:05	1ºdesembarque
6	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	19:10	2ºdesembarque
7	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	19:15	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	22:00	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	22:35	2ºembarque
4	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	22:45	3ºembarque
5	Pov. Barreiro	Estrada Principal do Pov. Barreiro	22:55	4ºembarque
6	IFS-Campus São Cristóvão	Rodovia BR 101, Km 96, S/Nº	23:00	2ºdesembarque
7	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Pov. Cardoso	23:20	3ºdesembarque
8	Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Pov. Cardoso	22:23	4ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		7		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	06:20	1ªembarque
2	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	06:22	2ªembarque
3	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	06:25	3ªembarque
4	Posto de Saúde	Estrada do Pov. Pedreira	06:28	4ªembarque
5	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	06:30	5ªembarque
6	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	06:35	6ªembarque
7	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	06:38	7ªembarque
8	Mercearia Viva Bem	Estrada do Pov. Pedreira	06:40	8ªembarque
9	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Pedreira	06:43	9ªembarque
10	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	06:45	10ªembarque
11	1º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	06:48	11ªembarque
12	2º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	06:48	12ªembarque
13	Chacara Pé no Chão	Estrada do Pov.Tinharé	09:49	13ªembarque
14	Escola Est.Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov.Chica	06:50	14ªembarque
15	Entrada do Pov.Terra Nova	Estrada do Pov.Alto da Colina	06:55	15ªembarque
16	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov.Alto da Colina	06:58	16ªembarque
17	EMEF Lourival Fontes	Estrada do Pov.Alto da Colina	07:00	1ªdesembarque
18	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov.Alto da Colina	07:03	2ªdesembarque
19	EMEF Lourival Baptista	Av Paulo Barreto De Menezes, S/Nº	07:05	3ªdesembarque
20	Escola Est. Profº Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	07:08	4ªdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	07:09	5ªdesembarque
22	EMEF Frei Fernando	Av.Felix Pereira, S/Nº	07:10	6ªdesembarque
23	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	07:15	7ªdesembarque
24	Escola Estadual Luiz Guimarães	Rua Irineu Nere, 514-722, Apicum Merem	07:20	8ªdesembarque
25	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	07:23	9ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Lourival Baptista	Av Paulo Barreto De Menezes, S/Nº	11:30	1ªembarque
2	Escola Est. Profº Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	11:35	2ªembarque
3	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	11:38	3ªembarque
4	EMEF Frei Fernando	Av.Felix Pereira, S/Nº	11:40	4ªembarque

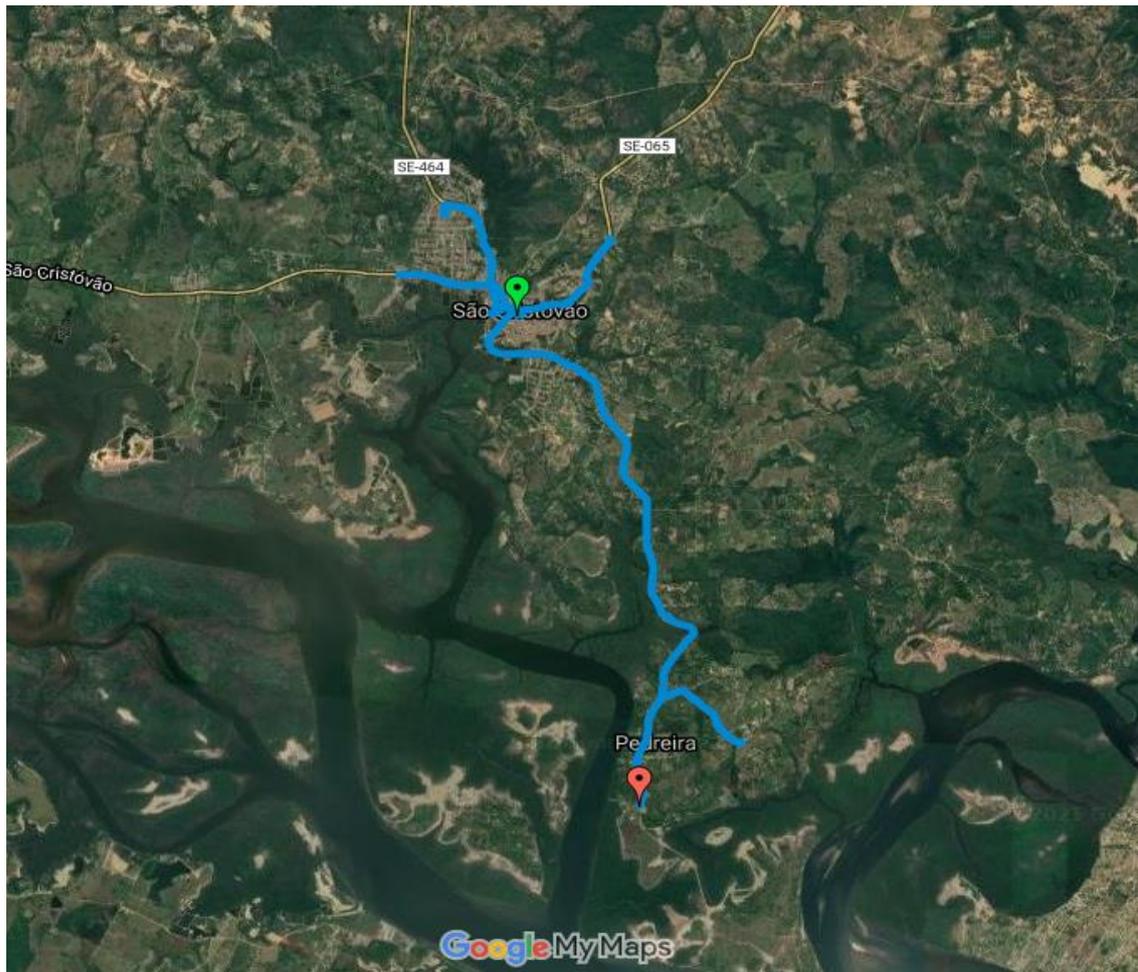


5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	11:43	5ªembarque
6	Escola Est. Luiz Guimarães	R. Apicum Merem, 514-722	11:45	6ªembarque
7	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	11:48	7ªembarque
8	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov.Alto da Colina	11:48	1ªdesembarque
9	EMEF Lourival Fontes	Estrada do Pov.Alto da Colina	11:49	8ªembarque
10	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov.Alto da Colina	11:50	2ªdesembarque
11	Entrada do Pov.Terra Nova	Estrada do Pov.Alto da Colina	11:55	3ªdesembarque
12	Escola Est.Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov.Chica	11:58	4ªdesembarque
13	Chacara Pé no Chão	Estrada do Pov.Tinharé	12:00	5ªdesembarque
14	2º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	12:03	6ªdesembarque
15	1º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	12:05	7ªdesembarque
16	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	12:08	8ªdesembarque
17	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Pedreira	12:09	9ªdesembarque
18	Mercearia Viva Bem	Estrada do Pov. Pedreira	12:10	10ªdesembarque
19	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	12:15	11ªdesembarque
20	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	12:20	12ªdesembarque
21	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	12:23	13ªdesembarque
22	Posto de Saúde	Estrada do Pov. Pedreira	12:25	14ªdesembarque
23	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	12:28	15ªdesembarque
24	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	12:30	16ªdesembarque
25	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	12:35	17ªdesembarque



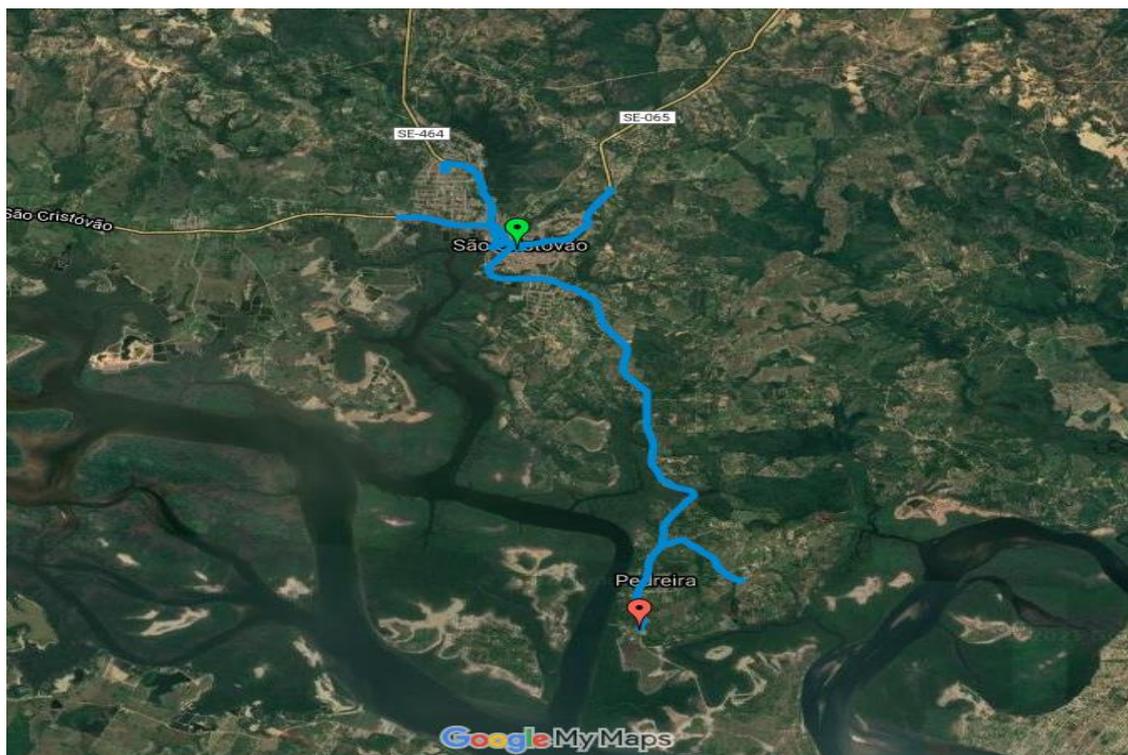


NÚMERO DA LINHA		7		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	12:20	1ºembarque
2	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	12:23	2ºembarque
3	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	12:25	3ºembarque
4	Posto de Saúde	Estrada do Pov. Pedreira	12:28	4ºembarque
5	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	12:30	5ºembarque
6	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	12:33	6ºembarque
7	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	12:35	7ºembarque
8	Merceria Viva Bem	Estrada do Pov. Pedreira	12:38	8ºembarque
9	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Pedreira	12:40	9ºembarque
10	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	12:43	10ºembarque
11	1º Ponto do Pov. Tinharé	Estrada do Pov. Tinharé	12:45	11ºembarque
12	2º Ponto do Pov. Tinharé	Estrada do Pov. Tinharé	12:48	12ºembarque
13	Chacara Pé no Chão	Estrada do Pov. Tinharé	12:50	13ºembarque
14	Escola Est. Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov. Chica	12:53	14ºembarque
15	Entrada do Pov. Terra Nova	Estrada do Pov. Alto da Colina	12:55	15ºembarque
16	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov. Alto da Colina	12:55	16ºembarque
17	EMEF Lourival Fontes	Estrada do Pov. Alto da Colina	12:58	1ºdesembarque
18	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov. Alto da Colina	13:00	2ºdesembarque
19	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto De Menezes, S/Nº	13:03	3ºdesembarque
20	Escola Est. Profº Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	13:05	4ºdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	13:08	5ºdesembarque
22	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	13:10	6ºdesembarque
23	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	13:13	7ºdesembarque
24	Escola Est. Luiz Guimarães	Rua Apicum Merem, 514 - 722	13:15	8ºdesembarque
25	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	13:18	9ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto De Menezes, S/Nº	17:40	1ºembarque
2	Escola Est. Profº Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, /nº	17:43	2ºembarque
3	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	17:45	3ºembarque
4	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	17:48	4ºembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horácio Souza Lima, S/Nº	17:48	5ºembarque
6	Escola Est. Luiz Guimarães	Rua Apicum Merem, 514 - 722	17:49	6ºembarque
7	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	17:50	7ºembarque
8	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov. Alto da Colina	17:55	1ºdesembarque
9	EMEF Lourival Fontes	Estrada do Pov. Alto da Colina	17:58	8ºembarque
10	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov. Alto da Colina	18:00	2ºdesembarque
11	Entrada do Pov. Terra Nova	Estrada do Pov. Alto da Colina	18:03	3ºdesembarque
12	Escola Est. Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov. Chica	18:05	4ºdesembarque
13	Chacara Pé no Chão	Estrada do Pov. Tinharé	18:08	5ºdesembarque
14	2º Ponto do Pov. Tinharé	Estrada do Pov. Tinharé	18:09	6ºdesembarque
15	1º Ponto do Pov. Tinharé	Estrada do Pov. Tinharé	18:10	7ºdesembarque
16	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	18:15	8ºdesembarque
17	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Pedreira	18:20	9ºdesembarque
18	Merceria Viva Bem	Estrada do Pov. Pedreira	18:23	10ºdesembarque
19	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	18:25	11ºdesembarque
20	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	18:28	12ºdesembarque
21	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	18:33	13ºdesembarque
22	Posto de Saúde	Estrada do Pov. Pedreira	18:35	14ºdesembarque
23	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	18:40	15ºdesembarque
24	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	18:43	16ºdesembarque
25	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	18:45	17ºdesembarque

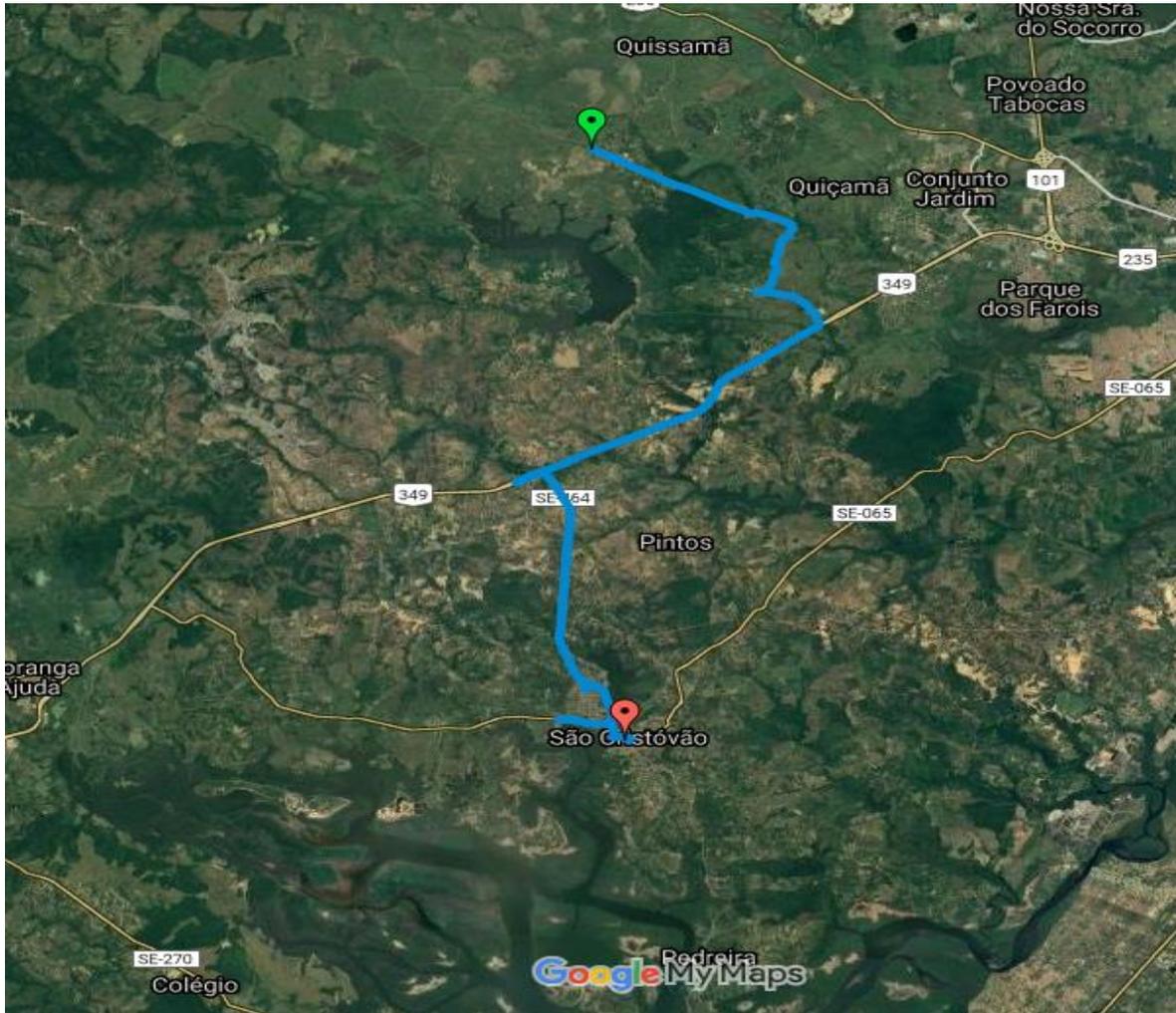




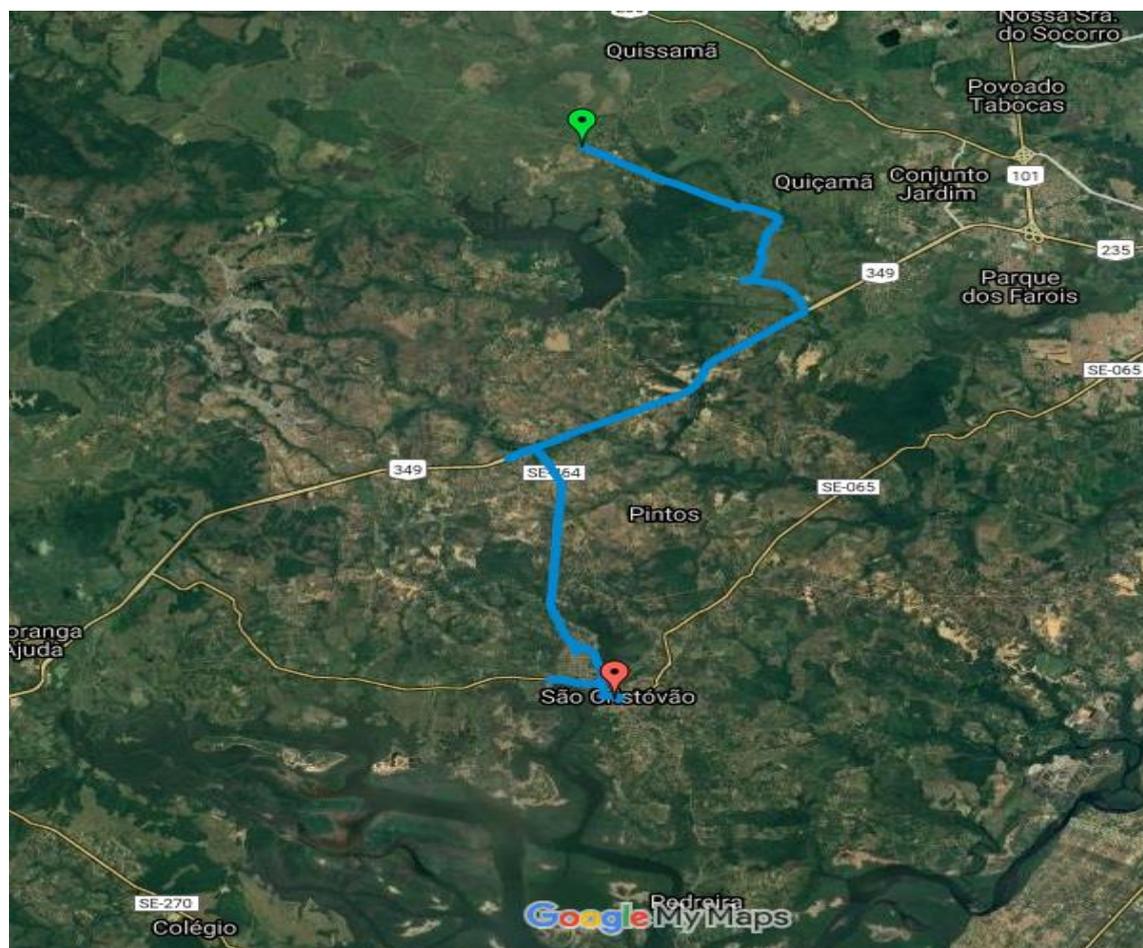
NÚMERO DA LINHA		7		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	18:00	1ºembarque
2	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	18:10	2ºembarque
3	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	18:18	3ºembarque
4	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	18:20	5ºembarque
5	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	18:22	6ºembarque
6	Açaí de João Vitor	Estrada do Pov. Pedreira	18:25	7ºembarque
7	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	18:28	8ºembarque
8	Merceria Visa Bem	Estrada do Pov. Pedreira	18:30	9ºembarque
9	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	18:32	10ºembarque
10	Chácara Vera	Estrada do Pov. Bomfim	18:35	11ºembarque
11	1º Ponto do Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	18:38	12ºembarque
12	Ponto Final do Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	18:40	13ºembarque
13	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	18:42	14ºembarque
14	1º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	18:45	15ºembarque
15	2º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	18:48	16ºembarque
16	Chácara Pé no Chão	Estrada do Pov.Tinharé	18:50	17ºembarque
17	Escola Est.Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov.Chica	18:52	18ºembarque
18	Entrada do Pov.Terra Nova	Estrada do Pov.Alto da Colina	18:55	19ºembarque
19	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov.Alto da Colina	18:58	20ºembarque
20	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov.Alto da Colina	19:00	21ºembarque
21	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	19:05	1ºdesembarque
22	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	19:08	2ºdesembarque
23	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	19:10	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	22:00	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	22:10	2ºembarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	22:18	3ºembarque
4	Em frente a Biquinha	Estrada do Pov.Alto da Colina	22:20	1ºdesembarque
5	1º Ponto do Alto da Colina	Estrada do Pov.Alto da Colina	22:22	2ºdesembarque
6	Entrada do Pov.Terra Nova	Estrada do Pov.Alto da Colina	22:25	3ºdesembarque
7	Escola Est.Capitão Manoel Batista	Estrada do Pov. Chica	22:28	1ºdesembarque
8	Chácara Pé no Chão	Estrada do Pov.Tinharé	22:30	2ºdesembarque
9	2º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	22:32	3ºdesembarque
10	1º Ponto do Pov.Tinharé	Estrada do Pov.Tinharé	22:35	2ºdesembarque
11	Em frente Antonio Sanfoneiro	Estrada do Pov. Pedreira	22:38	3ºdesembarque
12	Ponto Final do Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	22:40	4ºdesembarque
13	Chácara Vera	Estrada do Pov. Bomfim	22:42	5ºdesembarque
14	Entrada do Pov. Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	22:45	6ºdesembarque
15	1º Ponto do Malacabado	Estrada do Pov. Bomfim	22:48	7ºdesembarque
16	Merceria Viva Bem	Estrada do Pov. Pedreira	22:50	8ºdesembarque
17	Entrada do Porto do Dedé	Estrada do Pov. Pedreira	22:52	9ºdesembarque
18	Açaí de João Vitor	Estrada do Pov. Pedreira	22:55	11ºdesembarque
19	Lanchonete Boa Vista	Estrada do Pov. Pedreira	22:58	12ºdesembarque
20	Praça do Pov. Pedreira	Estrada do Pov. Pedreira	23:00	13ºdesembarque
21	EMEF Terezita de Paiva de Lima	Estrada do Pov. Pedreira	23:05	14ºdesembarque
22	Em frente a Casa de Amélia	Estrada do Pov. Pedreira	23:08	15ºdesembarque
23	Em frente a Petrobrás	Estrada do Pov. Pedreira	23:10	16ºdesembarque



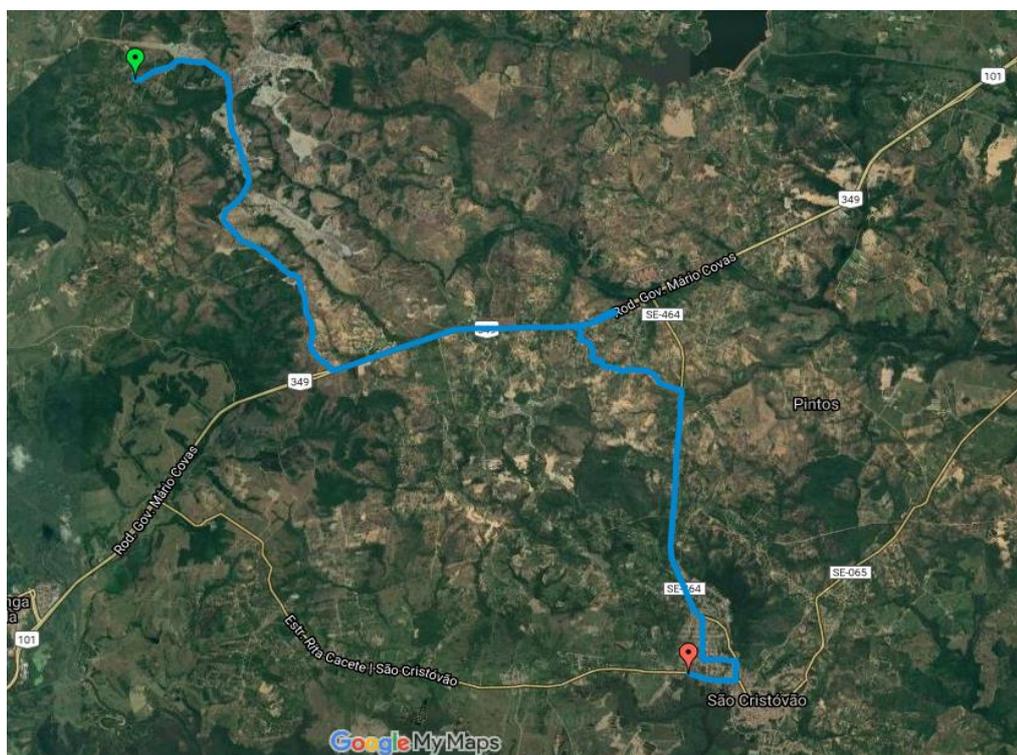
NÚMERO DA LINHA		8		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Final de Linha do Cardoso	Estrada Principal do Cardoso	06:00	1ºembarque
2	Em frente a Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Cardoso	06:18	2ºembarque
3	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Cardoso	06:20	3ºembarque
4	Entrada do IFS	Rodovia BR 101, Km 96, s/nº	06:30	1ºdesembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	06:50	2ºdesembarque
6	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	07:00	3ºdesembarque
7	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	07:10	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	11:40	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	11:45	2ºembarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	11:50	3ºembarque
4	Entrada do IFS	Rodovia BR 101, Km 96, s/nº	12:10	4ºembarque
5	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Cardoso	12:20	1ºdesembarque
6	Em frente a Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Cardoso	12:22	2ºdesembarque
7	Final de Linha do Cardoso	Estrada Principal do Cardoso	12:30	3ºdesembarque



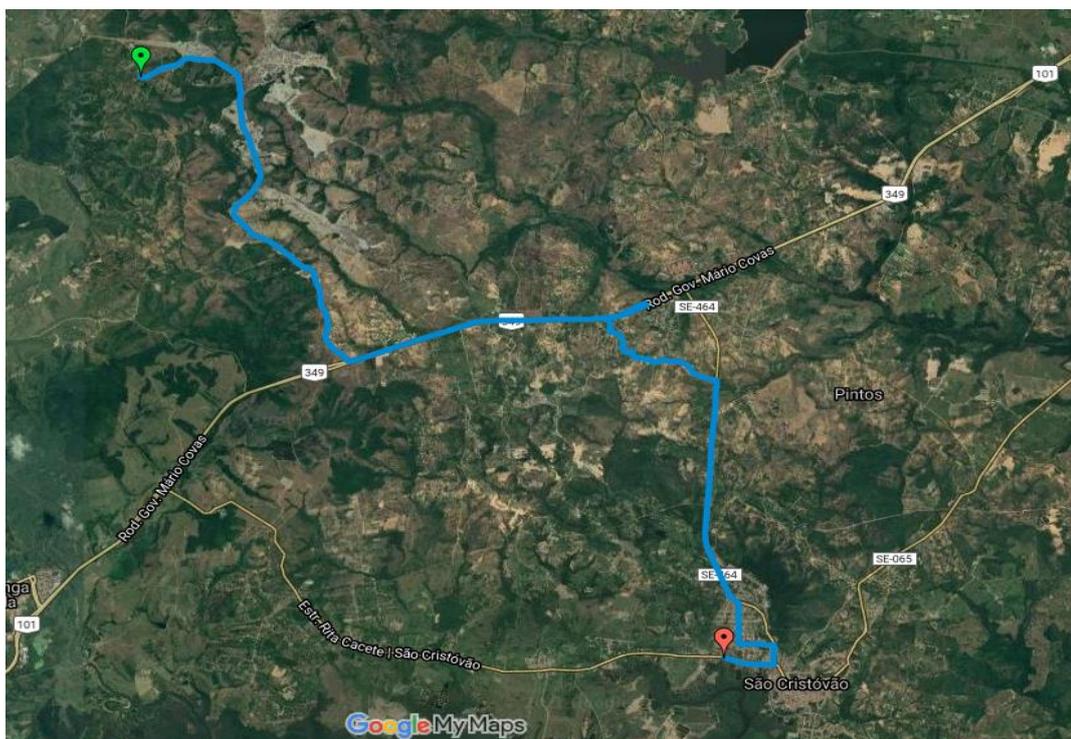
NÚMERO DA LINHA		8		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Final de Linha do Cardoso	Estrada Principal do Cardoso	12:00	1ºembarque
2	Em frente a Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Cardoso	12:18	2ºembarque
3	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Cardoso	12:20	3ºembarque
4	Entrada do IFS	Rodovia BR 101, Km 96, s/nº	12:30	1ºdesembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	12:50	2ºdesembarque
6	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	13:00	3ºdesembarque
7	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	13:10	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	17:30	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	17:40	2ºembarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	17:50	3ºembarque
4	Entrada do IFS	Rodovia BR 101, Km 96, s/nº	18:00	4ºembarque
5	EMEF Dep. Antonio Carlos Leite Franco	Estrada Principal do Cardoso	18:10	1ºdesembarque
6	Em frente a Panificação Nova Esperança	Estrada Principal do Cardoso	18:12	2ºdesembarque
7	Final de Linha do Cardoso	Estrada Principal do Cardoso	18:20	3ºdesembarque



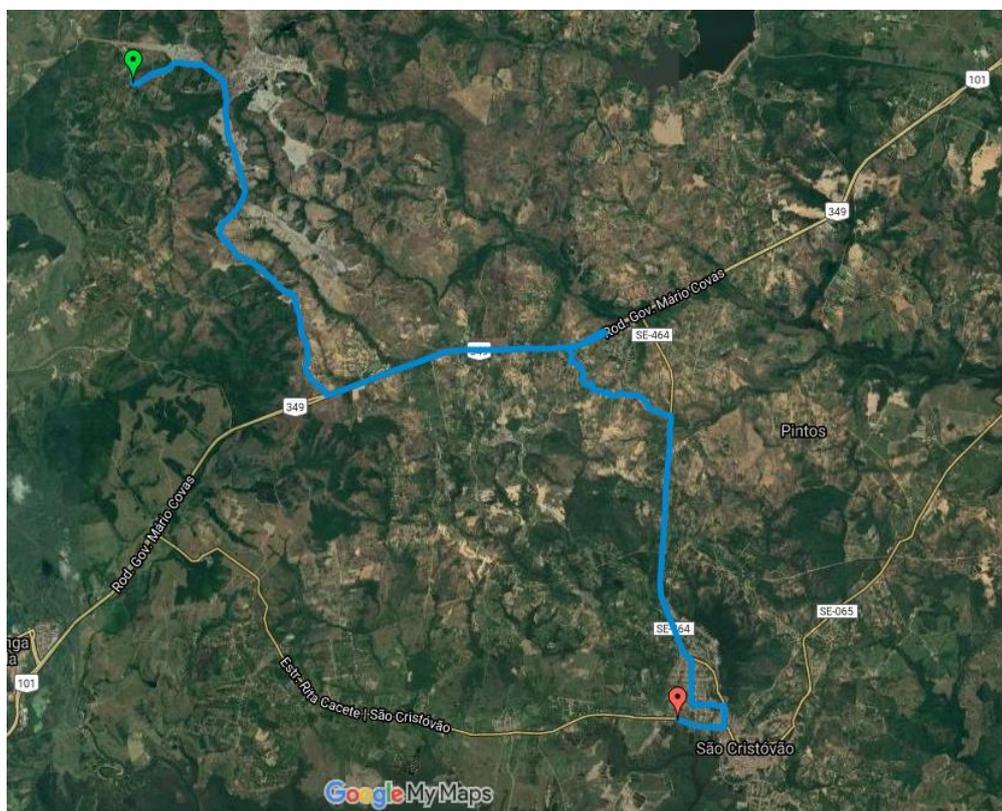
NÚMERO DA LINHA		9		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Fim de linha do Pov. Aldeia	Pov. Aldeia, S/Nº	06:00	1ºembarque
2	Ladeira dos Pintos	Ladeira de Acesso ao Pov. Aldeia	06:05	2ºembarque
3	Entrada da Chácara de Lauro Rocha	Rodovia Acesso ao Pov. Aldeia, S/Nº	06:07	3ºembarque
4	200m fundo do Pirão de Capão	Rodovia Acesso ao Pov. Aldeia, S/Nº	06:12	4ºembarque
5	100m fundo do Pirão de Capão	Rodovia Acesso ao Pov. Aldeia, S/Nº	06:14	5ºembarque
6	Entrada do Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	06:20	6ºembarque
7	Sítio Terra dos Rochas	Pov. Parque Santa Rita, rua G, nº185	06:22	7ºembarque
8	EMEF Manoel Assunção	Pov. Parque Santa Rita, rua M, S/Nº	06:25	8ºembarque
9	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	06:45	1ºdesembarque
10	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	06:55	2ºdesembarque
11	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	07:00	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	11:30	1ºembarque
2	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	11:40	2ºembarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	11:50	3ºembarque
4	Almendeira da Rabada da Jega	Rodovia SE 464, S/Nº	11:53	1ºdesembarque
5	Antigo Matadouro	Rodovia SE 464, S/Nº	11:56	2ºdesembarque
6	Sem Terra- Lot. Várzea	Rodovia SE 464, S/Nº	11:58	3ºdesembarque
7	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov. Parque Santa Rita	12:05	4ºdesembarque
8	Sítio Terra dos Rochas	Rua G, nº185, Pov. Parque Santa Rita	12:06	5ºdesembarque
9	100m fundo do Pirão de Capão	Rod. de acesso ao Pov. Aldeia	12:11	6ºdesembarque
10	600m fundo do Pirão de Capão	Rod. de acesso ao Pov. Aldeia	12:13	7ºdesembarque
11	Entrada da Chácara de Lauro Rocha	Rod. de acesso ao Pov. Aldeia	12:20	8ºdesembarque
12	Ladeira dos Pintos	Ladeira de Acesso ao Pov. Aldeia	12:21	9ºdesembarque
13	Fim de linha do Pov. Aldeia	Povoado Aldeia, S/Nº	12:30	10ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		9		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Fim de linha do Pov.Aldeia	Pov.Aldeia, S/Nº	12:30	1ªembarque
2	Ladeira dos Pintos	Ladeira de Acesso ao Pov. Aldeia	12:35	2ªembarque
3	Entrada da Chácara de Lauro Rocha	Rodovia Acesso ao Pov.Aldeia, S/Nº	12:37	3ªembarque
4	200m fundo do Pirão de Capão	Rodovia Acesso ao Pov.Aldeia, S/Nº	12:42	4ªembarque
5	Sítio Terra dos Rochas	Pov. Parque Santa Rita, rua G, nº185	12:50	5ªembarque
6	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita, rua M, S/Nº	12:52	6ªembarque
7	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	13:00	1ªdesembarque
8	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Neri, nº531	13:05	2ªdesembarque
9	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	13:07	3ªdesembarque
10	Praça Lourival Btista	Rua Messias Prado, S/Nº	13:10	4ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	17:20	1ªembarque
2	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Neri, nº531	17:25	2ªembarque
3	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	17:30	3ªembarque
4	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	17:50	4ªembarque
5	Almeideira da Rabada da Jega	Rodovia SE 464, S/Nº	17:53	1ªdesembarque
7	Sem Terra- Lot.Várzea	Rodovia SE 464, S/Nº	17:58	2ªdesembarque
8	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov. Parque Santa Rita	18:05	3ªdesembarque
9	Sítio Terra dos Rochas	Rua G, nº185, Pov. Parque Santa Rita	18:06	4ªdesembarque
11	600m fundo do Pirão de Capão	Rod.de acesso ao Pov. Aldeia	18:13	5ªdesembarque
12	Entrada da Chácara de Lauro Rocha	Rod.de acesso ao Pov. Aldeia	18:22	6ªdesembarque
13	Ladeira dos Pintos	Ladeira de Acesso ao Pov. Aldeia	18:23	7ªdesembarque
14	Fim de linha do Pov.Aldeia	Povoado Aldeia, S/Nº	18:30	8ªdesembarque

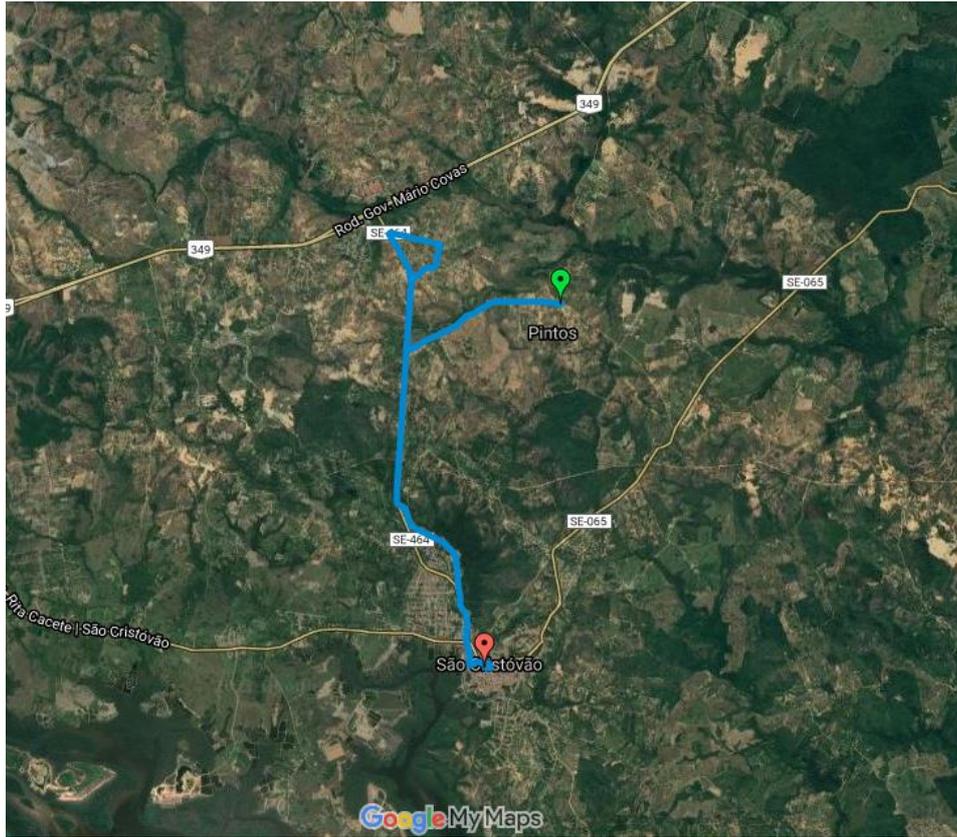


NÚMERO DA LINHA		9		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Fim de linha do Pov.Aldeia	Pov. Aldeia, S/Nº	18:30	1ªembarque
2	Igreja Assembléia de Deus	Pov. Parque Santa Rita	18:42	2ªembarque
3	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita, rua M, S/Nº	18:44	3ªembarque
4	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horácio Souza Lima, S/Nº	18:56	1ªdesembarque
5	Escola estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	19:05	2ªdesembarque
6	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	19:10	3ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, S/Nº	22:00	1ªembarque
2	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780	22:10	2ªembarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	22:15	3ªembarque
4	EMEF Manoel Assunção	Rua M, S/Nº, Pov.Parque Santa Rita	22:22	1ªdesembarque
5	Igreja Assembléia de Deus	Pov. Parque Santa Rita	22:24	2ªdesembarque
6	Fim de linha do Pov.Aldeia	Povoado Aldeia, S/Nº	22:30	3ªdesembarque



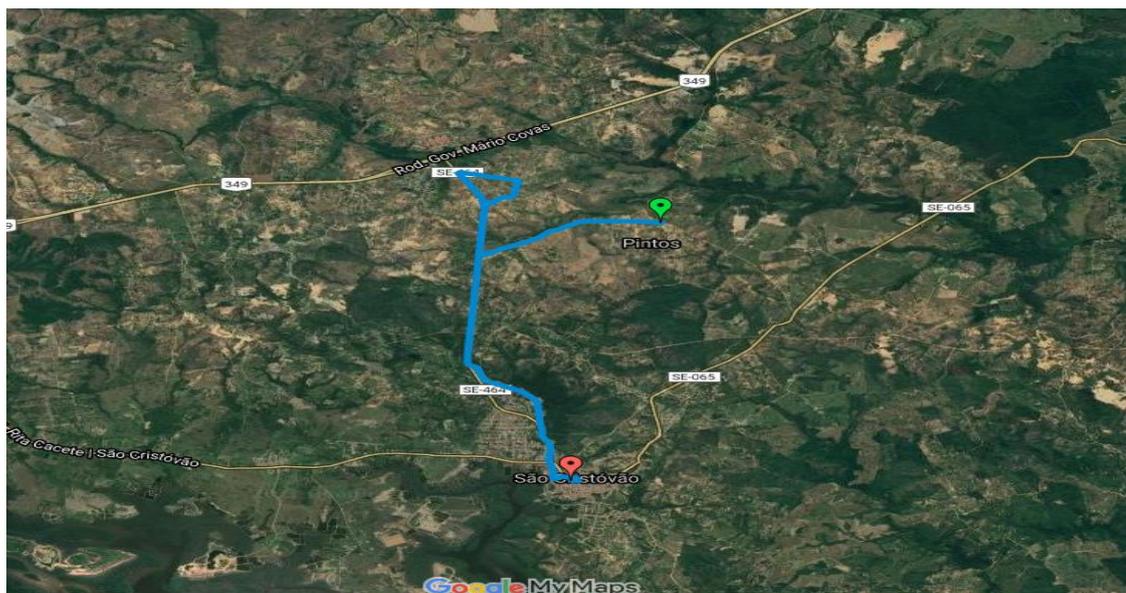


NÚMERO DA LINHA		10		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	06:30	1ºembarque
2	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	06:35	2ºembarque
3	Loteamento Várzea Verde	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	06:38	3ºembarque
4	Sem Terra	Rod. SE 464, S/Nº	06:40	4ºembarque
5	Entrada do recreio dos Pássaros	Rod. SE 464, S/Nº	06:45	5ºembarque
6	1º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	06:48	6ºembarque
7	2º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	06:50	7ºembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot. Recreio dos Pássaros	06:55	8ºembarque
9	Esquina do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot. Recreio dos Pássaros	06:58	9ºembarque
10	Chácara São Lucas	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	07:00	10ºembarque
11	Ponto depois da Chácara São Lucas	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	07:05	11ºembarque
12	Mercearia px. à Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	07:08	12ºembarque
13	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Rod. SE 464, S/Nº	07:10	13ºembarque
14	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, nº 1728, Colônia Pintos	07:12	1ºdesembarque
15	EMEF PEDRO AMADO	Rua do Pinheiro, nº 164, Colônia Pintos	07:15	2ºdesembarque
16	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista, nº1261, Colônia Pintos	07:18	14ºembarque
17	Ginásio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/Nº, Colônia Pintos	07:20	15ºembarque
18	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista, nº711, Colônia Pintos	07:23	16ºembarque
19	Em frente à Energisa, Pov.Pintos	Rod. SE 464, nº332	07:25	17ºembarque
20	EMEF FREI FERNANDO	Av. Felix Pereira, S/Nº	07:28	3ºdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº 57	07:30	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº 57	11:40	1ºembarque
2	EMEF FREI FERNANDO	Av. Felix Pereira, S/Nº	11:45	2ºembarque
3	Em frente à Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	11:50	1ºdesembarque
4	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista, nº711, Colônia Pintos	11:55	2ºdesembarque
5	Ginásio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/Nº, Colônia Pintos	11:58	3ºdesembarque
6	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista, nº1261, Colônia Pintos	12:00	4ºdesembarque
7	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, 164, Colônia Pintos	12:05	3ºembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, nº1728, Colônia Pintos	12:10	5ºdesembarque
9	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:13	6ºdesembarque
10	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:15	7ºdesembarque
11	Loteamento Várzea Verde	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:20	8ºdesembarque
12	Sem Terra	Rod. SE 464, S/Nº	12:25	9ºdesembarque
13	Entrada do recreio dos Pássaros	Rod. SE 464, S/Nº	12:30	10ºdesembarque
14	1º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:35	11ºdesembarque
15	2º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:40	12ºdesembarque
16	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot. Recreio dos Pássaros	12:43	13ºdesembarque
17	Esquina do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot. Recreio dos Pássaros	12:45	14ºdesembarque
18	Chácara São Lucas	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:48	15ºdesembarque
19	Ponto depois da Chácara São Lucas	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:50	16ºdesembarque
20	Mercearia px. à Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:55	17ºdesembarque
21	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Rod. SE 464, S/Nº	13:00	18ºdesembarque

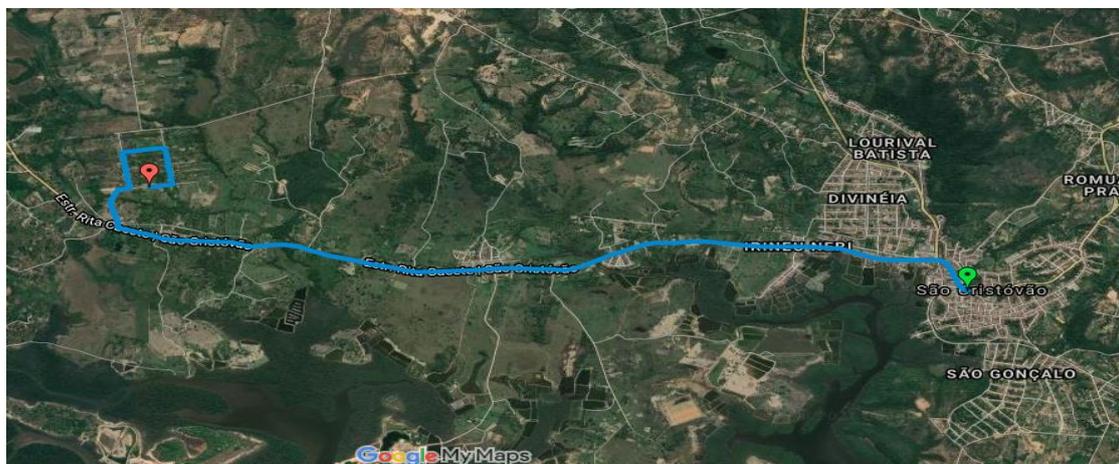




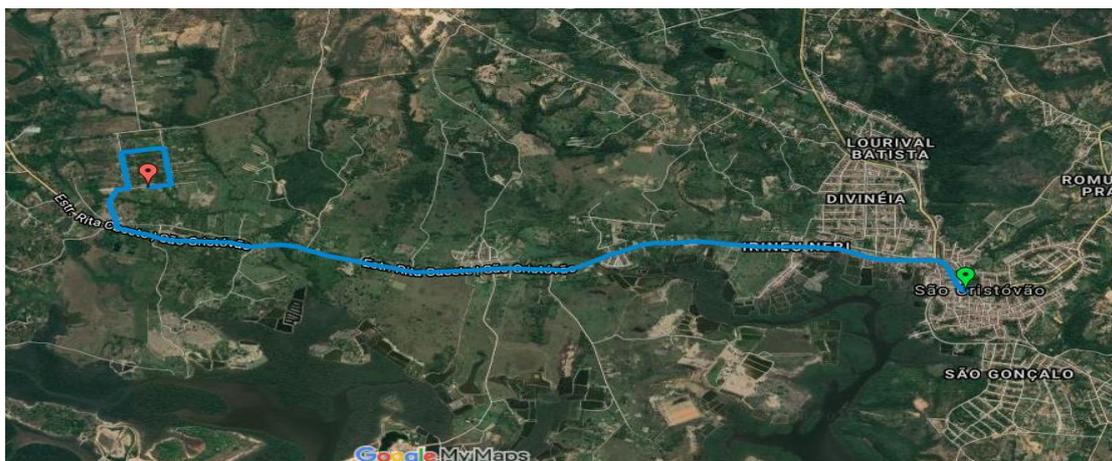
NÚMERO DA LINHA		10		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:00	1ºembarque
2	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:03	2ºembarque
3	Loteamento Várzea Verde	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	12:05	3ºembarque
4	Sem Terra	Rod. SE-464, S/Nº	12:10	4ºembarque
5	Entrada do recreio dos Pássaros	Rod. SE-464, S/Nº	12:15	5ºembarque
6	1º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:20	6ºembarque
7	2º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov. Recreio dos Pássaros, S/Nº	12:23	7ºembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	12:25	8ºembarque
9	Esquina do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	12:23	9ºembarque
10	Chácara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros, S/Nº	12:25	10ºembarque
11	Ponto depois da Chácara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros, S/Nº	12:28	11ºembarque
12	Merceria px.a Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros, S/Nº	12:30	12ºembarque
13	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Rod. SE-464, S/Nº	12:33	13ºembarque
14	Escola Estadual Adelaide Garcez	Av. Lourival Batista, nº1728, Colônia Pintos	12:35	1ºdesembarque
15	EMEF PEDRO AMADO	Rua do Pinheiro, nº164, Colônia Pintos	12:40	2ºdesembarque
16	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista, nº1261, Colônia Pintos	12:45	14ºembarque
17	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/Nº, Colônia Pintos	12:50	15ºembarque
18	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista, nº711, Colônia Pintos	12:55	16ºembarque
19	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	12:58	17ºembarque
20	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/Nº	13:00	3ºdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:05	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:40	1ºembarque
2	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/Nº	17:45	2ºembarque
3	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	17:50	1ºdesembarque
4	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista, nº711, Colônia Pintos	17:55	2ºdesembarque
5	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/Nº, Colônia Pintos	17:58	3ºdesembarque
6	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista, nº1261, Colônia Pintos	18:00	4ºdesembarque
7	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, nº164, Colônia Pintos	18:05	3ºembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez	Av. Lourival Batista, nº1728, Colônia Pintos	18:10	4ºembarque
9	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	18:13	5ºdesembarque
10	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	18:15	6ºdesembarque
11	Loteamento Várzea Verde	Estrada da Granja Pitanga, S/Nº	18:20	7ºdesembarque
12	Sem Terra	Rod. SE 464, S/Nº	18:25	8ºdesembarque
13	Entrada do recreio dos Pássaros	Rod. SE 464, S/Nº	18:30	9ºdesembarque
14	1º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	18:35	10ºdesembarque
15	2º Ponto Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	18:40	11ºdesembarque
16	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	18:43	12ºdesembarque
17	Esquina do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	18:45	13ºdesembarque
18	Chácara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	18:48	14ºdesembarque
19	Ponto depois da Chácara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	18:50	15ºdesembarque
20	Merceria px.a Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Estrada do Pov.Recreio dos Pássaros, S/Nº	18:55	16ºdesembarque
21	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Rod. SE-464, S/N	19:00	17ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		11		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	300m no fundo da Igreja Católica do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	06:40	1º embarque
2	Igreja do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	06:55	2º embarque
3	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	06:10	3º embarque
5	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	06:13	4º embarque
6	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da Igreja católica)	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº10	06:19	5º embarque
7	Praça Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	06:23	6º embarque
8	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	06:25	7º embarque
9	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada da Rita Cacete, nº280	06:28	8º embarque
10	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	06:30	9º embarque
4	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	06:32	10º embarque
11	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	06:34	11º embarque
12	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	06:36	1º desembarque
13	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	06:38	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:40	1º embarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	11:55	2º embarque
3	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:10	1º desembarque
4	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:13	2º desembarque
5	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:19	3º desembarque
6	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada Rita Cacete, nº280	12:23	4º desembarque
7	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:25	5º desembarque
8	Praça da Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:28	6º desembarque
9	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da Igreja Católica)	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, nº10	12:30	7º desembarque
10	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Floreston Fernandes	12:32	8º desembarque
11	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	12:34	9º desembarque
12	Igreja do Assent. Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, S/Nº	12:36	10º desembarque
13	300m no fundo da Igreja Católica do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, S/Nº	12:38	11º desembarque

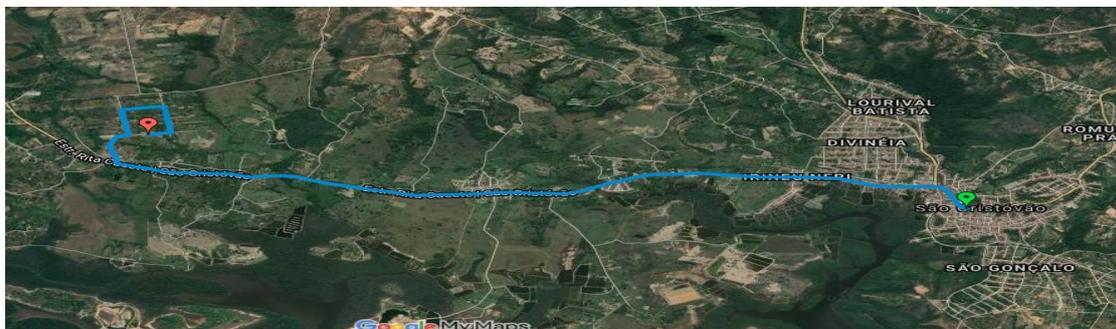


NÚMERO DA LINHA		11		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	300m no fundo da Igreja Católica do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	11:40	1º embarque
2	Igreja do Assent. Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	11:55	2º embarque
3	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	12:10	3º embarque
5	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	12:13	4º embarque
6	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da Igreja católica)	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº10	12:22	5º embarque
7	Praça Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:26	6º embarque
8	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:29	7º embarque
9	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada da Rita Cacete, nº280	12:28	8º embarque
10	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:35	9º embarque
4	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:37	10º embarque
11	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	12:39	11º embarque
12	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	12:40	1º desembarque
13	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	12:42	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:40	1º embarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	17:55	2º embarque
3	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:10	1º desembarque
4	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:13	2º desembarque
5	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:22	3º desembarque
6	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada Rita Cacete, nº280	18:26	4º desembarque
7	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	18:29	5º desembarque
8	Praça da Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	18:28	6º desembarque
9	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da igreja catolica)	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, nº10	18:35	7º desembarque
10	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Floreston Fernandes	18:37	8º desembarque
11	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	18:39	9º desembarque
12	Igreja do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, S/Nº	18:40	10º desembarque
13	300m no fundo da Igreja Católica do Assentamento Floreston Fernandes	Estrada do Assent. Floreston Fernandes, S/Nº	18:42	11º desembarque

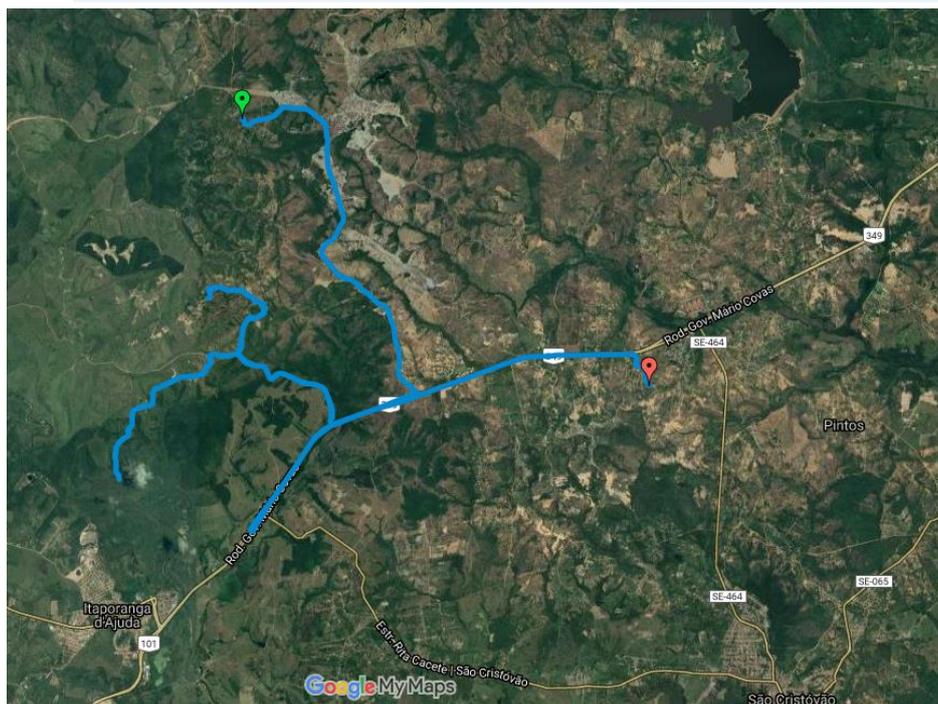


NÚMERO DA LINHA		11		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	300m no fundo da Igreja Católica do Assentamento Florestan Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	18:00	1º embarque
2	Igreja do Assent. Florestan Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	18:10	2º embarque
3	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	18:18	3º embarque
4	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	18:22	4º embarque
5	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da Igreja Católica)	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº10	18:25	5º embarque
6	Praça Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	18:31	6º embarque
7	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	18:35	7º embarque
8	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada da Rita Cacete, nº280	18:38	8º embarque
9	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:42	9º embarque
10	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:48	10º embarque
11	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	18:52	11º embarque
12	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	18:55	12º embarque
13	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	18:58	13º embarque
14	Entrada do caminho para o saco	Estrada da Rita Cacete, S/n	19:00	14º embarque
15	Conjunto Arnaldo de Moura	Estrada da Rita Cacete, S/n	19:03	15º embarque
16	Esquina da entrada do pov. Arame I	Estrada da Rita Cacete, S/n	19:05	16º embarque
17	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	19:08	1º desembarque
18	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	19:10	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	22:00	1º embarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	22:10	2º embarque
3	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	22:18	1º desembarque
4	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	22:22	2º desembarque
5	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	22:25	3º desembarque
6	Travessa Nº Senhora de Lourdes (Bar Restaurante ECI)	Estrada Rita Cacete, nº280	22:31	4º desembarque
7	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada Rita Cacete, S/Nº	22:35	5º desembarque
8	Praça da Rita Cacete	Estrada Rita Cacete, S/Nº	22:38	6º desembarque
9	Em frente a casa nº10 (a 150m do fundo da igreja católica)	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº10	22:42	7º desembarque
10	Em frente ao Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes	22:48	8º desembarque
11	100m depois do Bar de Zeinha	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, nº12	22:52	9º desembarque
12	Igreja do Assent. Florestan Fernandes	Estrada do Assent. Florestan Fernandes, S/Nº	22:55	10º desembarque
13	300m no fundo da Igreja Católica do	Estrada do Assent. Florestan Fernandes	22:58	11º desembarque

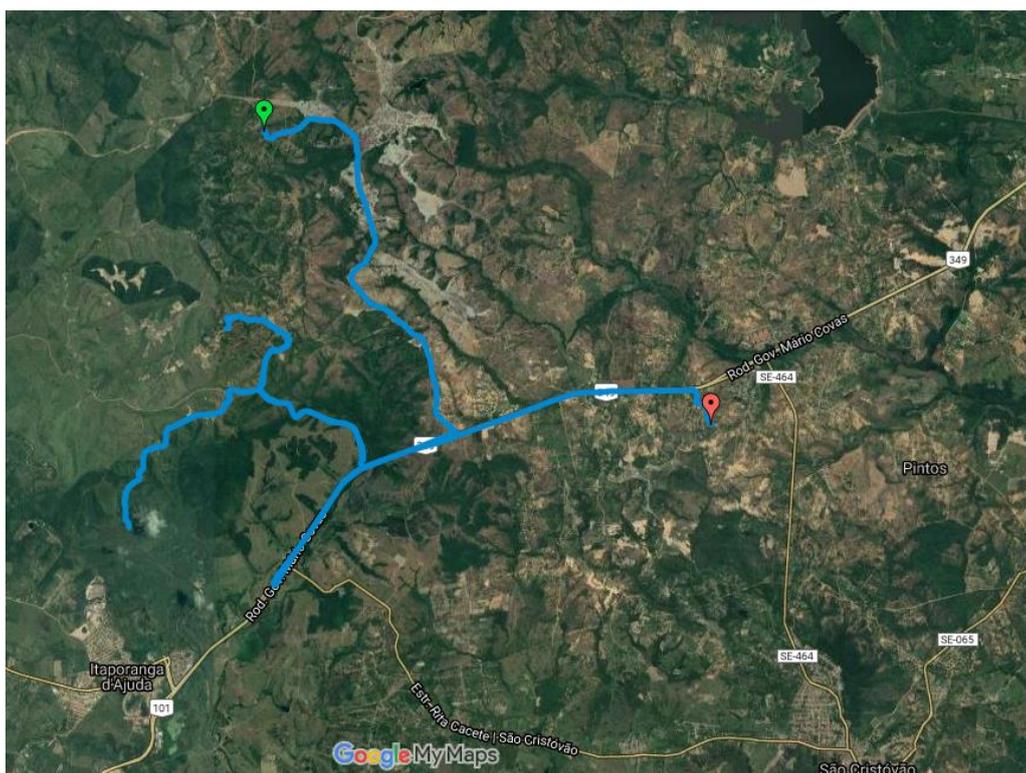
Assentamento Floreston Fernandes				
14	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	23:00	12º desembarque
15	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	23:03	13º desembarque
16	Em frente a fazenda de Dorgival	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	23:05	14º desembarque
17	Inferninho (ponto de ônibus)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	23:08	15º desembarque
18	Ponto de ônibus (entrada da Estrada da fazenda de Lucas)	Estrada da Rita Cacete, S/Nº	23:10	16º desembarque



NÚMERO DA LINHA		12		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a casa do motorista Leo	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:00	1ºembarque
2	Ponto final de Linha da Aldeia de cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:05	2ºembarque
3	Igreja Evangelica da Aldeia	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:08	3ºembarque
4	Em frente a casa de Gel	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:10	4ºembarque
5	Entrada da Aldeia de Cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:15	5ºembarque
6	Fazenda da Alegria	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:18	6ºembarque
7	Povoado Costa	Estrada principal da Aldeia de Cima	06:20	7ºembarque
8	1ºPonto da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	06:30	8ºembarque
9	Retorno final da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	06:38	9ºembarque
10	1ºPonto do Assentamento Carlos Lamarca	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	06:45	10ºembarque
11	1ºPonto do Sem Terra	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	06:55	11ºembarque
12	1ºPonto da Entrada do Parque Santa Rita	Povoado Parque Santa Rita	07:15	12ºembarque
13	EMEF Manoel Assunção	Povoado Parque Santa Rita	07:20	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Manoel Assunção	Povoado Parque Santa Rita	11:40	1ºembarque
2	1ºPonto da Entrada do Parque Santa Rita	Povoado Parque Santa Rita	11:45	1ºdesembarque
3	1ºPonto do Sem Terra	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	12:05	2ºdesembarque
4	1ºPonto do Assentamento Carlos Lamarca	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	12:15	3ºdesembarque
5	Retorno final da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	12:20	4ºdesembarque
6	1ºPonto da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	12:28	5ºdesembarque
7	Povoado Costa	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:38	6ºdesembarque
8	Fazenda da Alegria	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:40	7ºdesembarque
9	Entrada da Aldeia de Cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:45	8ºdesembarque
10	Em frente a casa de Gel	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:50	9ºdesembarque
11	Igreja Evangelica da Aldeia	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:55	10ºdesembarque
12	Ponto final de Linha da Aldeia de cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	13:00	11ºdesembarque
13	Em frente a casa do motorista Leo	Estrada principal da Aldeia de Cima	13:05	12ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		12		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a casa do motorista Leo	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:00	1ºembarque
2	Ponto final de Linha da Aldeia de cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:05	2ºembarque
3	Igreja Evangelica da Aldeia	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:08	3ºembarque
4	Em frente a casa de Gel	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:10	4ºembarque
5	Entrada da Aldeia de Cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:15	5ºembarque
6	Fazenda da Alegria	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:18	6ºembarque
7	Povoado Costa	Estrada principal da Aldeia de Cima	12:20	7ºembarque
8	1ºPonto da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	12:30	8ºembarque
9	Retorno final da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	12:38	9ºembarque
10	1ºPonto do Assentamento Carlos Lamarca	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	12:45	10ºembarque
11	1ºPonto do Sem Terra	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	12:55	11ºembarque
12	1ºPonto da Entrada do Parque Santa Rita	Povoado Parque Santa Rita	13:15	12ºembarque
13	EMEF Manoel Assunção	Povoado Parque Santa Rita	13:20	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Manoel Assunção	Povoado Parque Santa Rita	17:05	1ºembarque
2	1ºPonto da Entrada do Parque Santa Rita	Povoado Parque Santa Rita	17:15	1ºdesembarque
3	1ºPonto do Sem Terra	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	17:20	2ºdesembarque
4	1ºPonto do Assentamento Carlos Lamarca	Estrada do Assentamento na Aldeia de Baixo	17:28	3ºdesembarque
5	Retorno final da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	17:38	4ºdesembarque
6	1ºPonto da Aldeia de Baixo	Estrada principal da Aldeia de Baixo	17:40	5ºdesembarque
7	Povoado Costa	Estrada principal da Aldeia de Cima	17:45	6ºdesembarque
8	Fazenda da Alegria	Estrada principal da Aldeia de Cima	17:50	7ºdesembarque
9	Entrada da Aldeia de Cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	17:55	8ºdesembarque
10	Em frente a casa de Gel	Estrada principal da Aldeia de Cima	18:00	9ºdesembarque
11	Igreja Evangelica da Aldeia	Estrada principal da Aldeia de Cima	18:05	10ºdesembarque
12	Ponto final de Linha da Aldeia de cima	Estrada principal da Aldeia de Cima	18:10	11ºdesembarque
13	Em frente a casa do motorista Leo	Estrada principal da Aldeia de Cima	18:15	12ºdesembarque

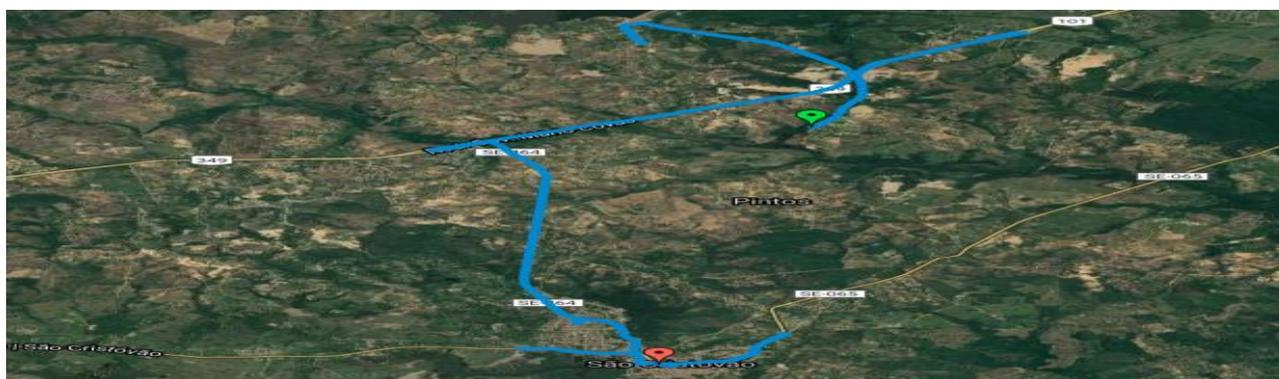


NÚMERO DA LINHA		14		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Povoado Feijão	Rua Principal, Povoado Feijão	06:15	1º embarque
2	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal, Povoado Cajueiro	06:20	2º embarque
3	Jeremuabo Construções	BR 101 - Km 98 Sul, Povoado Cajueiro	06:22	3º embarque
4	Igreja do Cajueiro	Pov. Cajueiro	06:25	4º embarque
5	Igreja Católica Timbozinho	Estrada do Povoado Timbó	06:30	5º embarque
6	Espaço Biss	Estrada do Timbó(100m da barragem Rio Poxim)	06:35	6º embarque
7	Orelhão	Estrada do Povoado Timbó	06:37	7º embarque
8	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	06:38	8º embarque
9	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	06:39	9º embarque
10	Depois da Chacara Luxuosa	Povoado Nova Conquista	06:40	10º embarque
11	Sítio Paraíso São José	Povoado Nova Conquista	06:42	11º embarque
12	Estrada Pov. Nova Conquista	Povoado Nova Conquista	06:45	12º embarque
13	Restaurante da Valmira	Povoado Nova Conquista	06:48	13º embarque
14	Posto Caju	Rodovia Gov. Mário Covas, 136	06:49	14º embarque
15	Entrada do Country Club	Rodovia 464, S/Nº cruzamento com a rua E)	06:50	15º embarque
16	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70 á 75, Lot Recreio dos Passaros	06:53	16º embarque
18	Entrada do Barreiro	Rodovia 464 SE, S/Nº	07:00	17º embarque
19	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº222-308, Alto da Divineia	07:02	1º desembarque
20	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, centro, S/Nº	07:05	2º desembarque
21	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	07:10	3º desembarque
22	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	07:15	4º desembarque
23	Escola Estadual Manoel dos Passos	Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº - Centro	07:20	5º desembarque
24	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:25	6º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:30	1º embarque
2	Escola Estadual Manoel dos Passos	Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	11:35	2º embarque
3	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	11:37	3º embarque
4	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	11:38	4º embarque

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, CEP: 49100-000,
 CNPJ: 13.128.855/0001-44

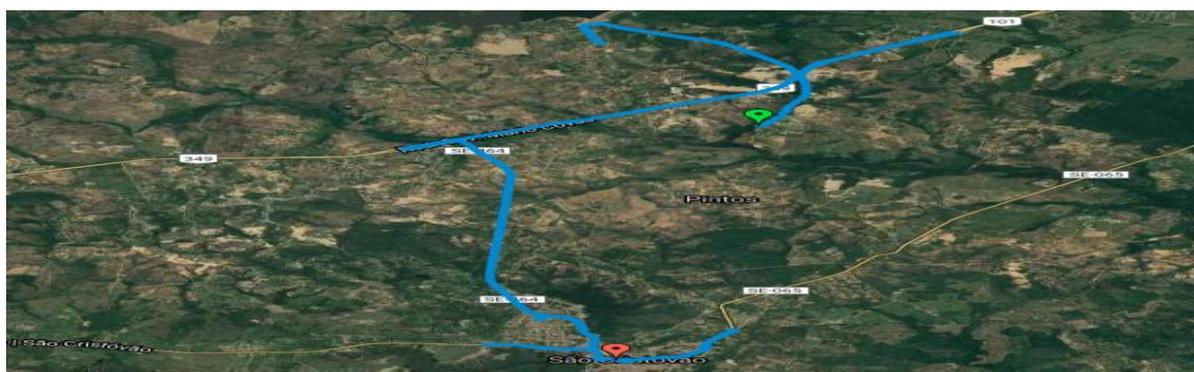


5	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, centro, S/Nº	11:39	5º embarque
6	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº222-308, Alto da Divineia	11:40	6º embarque
7	Estrada do Barreiro	Rodovia 464 SE, S/Nº	11:42	1º desembarque
9	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75, Lot Recreio dos Passaros	11:48	2º desembarque
10	Entrada do Country Club	Rodovia 464, S/Nº, (cruzamento com a rua E)	11:49	3º desembarque
11	Posto Caju	Rodovia Gov. Mário Covas,136	11:50	4º desembarque
12	Restaurante da Valmira	Povoado Nova Conquista	11:53	5º desembarque
13	Estrada Pov. Nova Conquista	Povoado Nova Conquista	11:55	6º desembarque
14	Sítio Paraíso São José	Povoado Nova Conquista	12:00	7º desembarque
15	Depois da Chacara Luxuosa	Povoado Nova Conquista	12:02	8º desembarque
16	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	12:05	9º desembarque
17	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	12:10	10º desembarque
18	Orelhão	Estrada do Povoado Timbó	12:15	11º desembarque
19	Espaço Biss	Estrada do Pov.Timbó (100m da barragem Rio Poxim)	12:20	12º desembarque
20	Igreja Catolica Timbozinho	Estrada do Povoado Timbó	12:25	13º desembarque
21	Igreja do Cajueiro	Povoado Cajueiro	12:30	14º desembarque
22	Jeremuabo Construções	BR 101, Km 98- Sul, Povoado Cajueiro	12:33	15º desembarque
23	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal do Pov.Cajueiro	12:35	16º desembarque
24	Estrada do Povoado Feijão	Rua Principal doPovoado Feijão	12:38	17º desembarque



NÚMERO DA LINHA		14		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Povoado Feijão	Rua Principal, Povoado Feijão	11:15	1º embarque
2	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal, Povoado Cajueiro	11:20	2º embarque
3	Jeremuabo Construções	BR 101 - Km 98 Sul,Povoado Cajueiro	11:22	3º embarque
4	Igreja do Cajueiro	Pov.Cajueiro	11:25	4º embarque
5	Igreja Católica Timbozinho	Estrada do Povoado Timbó	11:30	5º embarque
6	Espaço Biss	Estrada do Pov.Timbó(100m da barragem Rio Poxim)	11:35	6º embarque
7	Orelhão	Estrada do Povoado Timbó	11:37	7º embarque
8	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	11:38	8º embarque
9	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	11:39	9º embarque
10	Depois da Chacara Luxuosa	Povoado Nova Conquista	11:40	10º embarque
11	Sítio Paraíso São José	Povoado Nova Conquista	11:42	11º embarque
12	Estrada Pov. Nova Conquista	Povoado Nova Conquista	11:45	12º embarque
13	Restaurante da Valmira	Povoado Nova Conquista	11:48	13º embarque
14	Posto Caju	Rodovia Gov. Mário Covas,136	11:49	14º embarque
15	Entrada do Country Club	Rodovia 464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	11:50	15º embarque
16	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Passaros	11:53	16º embarque
18	Entrada do Barreiro	Rodovia 464 SE, S/Nº	12:00	17º embarque
19	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº222-308, Alto da Divineia	12:02	1º desembarque
20	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, centro, S/Nº	12:05	2º desembarque
21	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av. Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	12:10	3º desembarque
22	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	12:15	4º desembarque

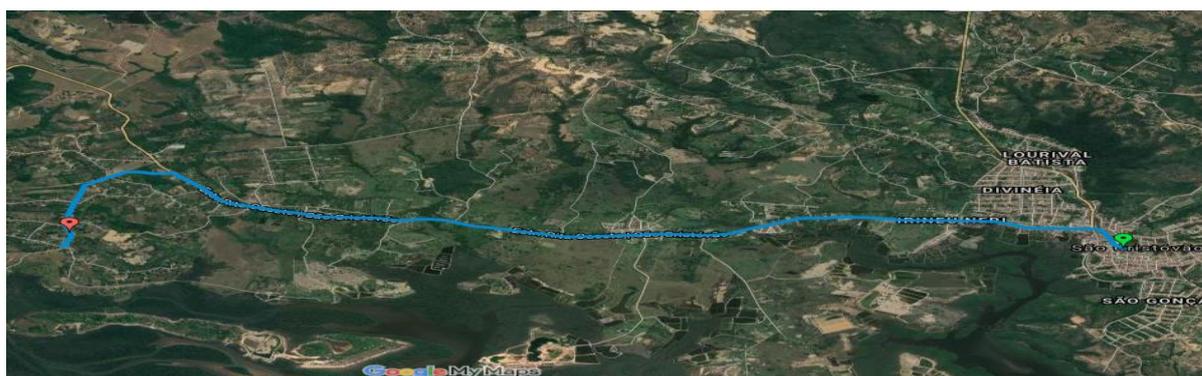
23	Escola Estadual Manoel dos Passos	Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	12:20	5º desembarque
24	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	12:25	6º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:30	1º embarque
2	Escola Estadual Manoel dos Passos	Ladeira Dom José Vicente Távora, s/nº	17:35	2º embarque
3	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	17:37	3º embarque
4	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av. Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	17:38	4º embarque
5	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, centro, S/Nº	17:39	5º embarque
6	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº222-308, Alto da Divineia	17:40	6º embarque
7	Estrada do Barreiro	Rodovia 464 SE, S/Nº	17:42	1º desembarque
9	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Passaros	17:48	2º desembarque
10	Entrada do Country Club	Rodovia 464, S/Nº, (cruzamento com a rua E)	17:49	3º desembarque
11	Posto Caju	Rodovia Gov. Mário Covas, nº136	17:50	4º desembarque
12	Restaurante da Valmira	Povoado Nova Conquista	17:53	5º desembarque
13	Estrada Pov. Nova Conquista	Povoado Nova Conquista	17:55	6º desembarque
14	Sítio Paraíso São José	Povoado Nova Conquista	17:00	7º desembarque
15	Depois da Chacara Luxuosa	Povoado Nova Conquista	17:02	8º desembarque
16	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	17:05	9º desembarque
17	Estrada da Barragem	Estrada do Povoado Timbó do Pará	17:10	10º desembarque
18	Orelhão	Estrada do Povoado Timbó	17:15	11º desembarque
19	Espaço Biss	Estrada do Pov. Timbó(100m da barragem Rio Poxim)	17:20	12º desembarque
20	Igreja Catolica Timbozinho	Estrada do Povoado Timbó	17:25	13º desembarque
21	Igreja do Cajueiro	Povoado Cajueiro	17:30	14º desembarque
22	Jeremuabo Construções	BR 101, Km 98- Sul, Povoado Cajueiro	17:33	15º desembarque
23	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal do Povoado Cajueiro	17:35	16º desembarque
24	Estrada do Povoado Feijão	Rua Principal do Povoado Feijão	17:38	17º desembarque



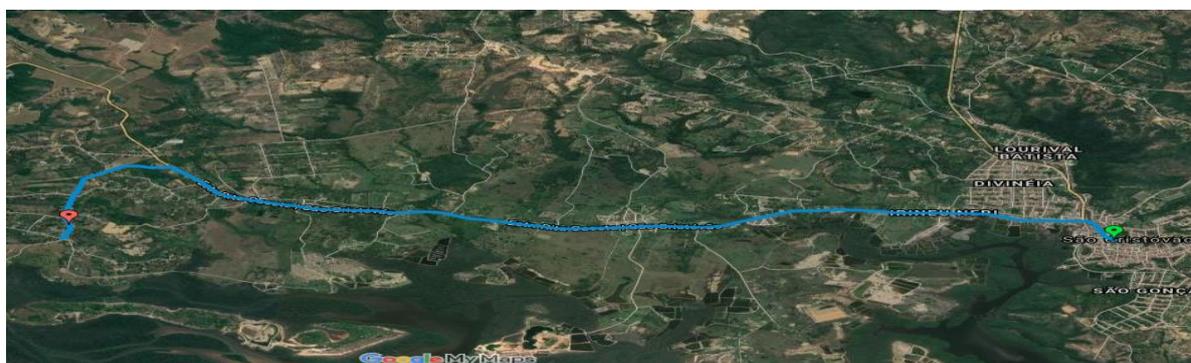
NÚMERO DA LINHA		15		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Povoado Coqueiro	Estrada do Povoado Coqueiro	6h20	1ºembarque
2	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:30	2ºembarque
3	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:35	3ºembarque
4	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:37	4ºembarque
5	Bar e Rest. ECI (em frente a tv. Nº SRª de Lourdes)	Estrada do Rita Cacete, nº280	06:40	5ºembarque
6	Ponto de ônibus da Fazenda de Lucas	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:45	6ºembarque
7	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	06:47	7ºembarque
8	Fazenda Augusto (esquina da estrada p/Aningas)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:50	8ºembarque
9	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:53	9ºembarque
10	Em frente a Fazenda Dorgival (Inferninho)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:55	10ºembarque
11	Em frente a antiga Escola Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	06:57	11ºembarque



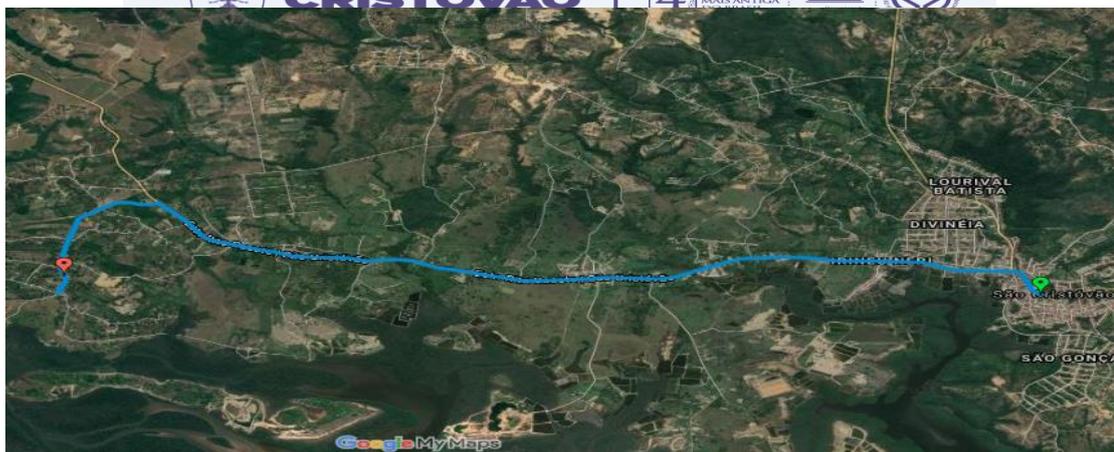
12	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	07:00	12ºembarque
13	Entrada para caminho do saco dos Borges	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	07:03	13ºembarque
14	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	07:05	14ºembarque
15	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	07:08	15ºembarque
16	Fabrica de Ração Nutrina	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	07:10	16ºembarque
17	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	07:12	1ºdesembarque
18	Escala Estadual Luiz Guimarães	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	07:15	2ºdesembarque
19	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	07:20	3ºdesembarque
20	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:20	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:30	1ºembarque
2	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	11:35	2ºembarque
3	Escala Estadual Luiz Guimarães	R. Apicum Merem, 514 - 722 - Av.Irineu Neri	11:37	3ºembarque
4	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	R. Apicum Merem - Av. Irineu Neri	11:40	4ºembarque
5	Fabrica de Ração Nutrina	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	11:45	1ºdesembarque
6	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	11:47	2ºdesembarque
7	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	11:50	3ºdesembarque
8	Entrada para caminho p/o saco	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	11:53	4ºdesembarque
9	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	11:55	5ºdesembarque
10	Em frente a antiga Esc.Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	11:57	6ºdesembarque
11	Em frente a Fazenda de Dorgival-Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:00	7ºdesembarque
12	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:03	8ºdesembarque
13	Fazenda Augusto-esquina da estrada p/Aningas	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:05	9ºdesembarque
14	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	12:08	10ºdesembarque
15	Fazenda de Lucas-Ponto de ônibus	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:10	11ºdesembarque
16	Bar e Rest.ECI-em frente a tv.Nª SRª de Lourdes	Estrada do Rita Cacete, nº280	12:12	12ºdesembarque
17	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:15	13ºdesembarque
18	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:20	14ºdesembarque
19	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:23	15ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		15		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:20	1ºembarque
2	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:25	2ºembarque
3	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:27	3ºembarque
4	Bar e Rest.ECI(em frente a tv. Nº SRª de Lourdes)	Estrada do Rita Cacete, nº280	12:30	4ºembarque
5	Fazenda de Lucas, Ponto de ônibus	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:35	5ºembarque
6	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	12:37	6ºembarque
7	Fazenda Augusto (esquina da estrada principal Pov.Aningas)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:40	7ºembarque
8	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:43	8ºembarque
9	Em frente a Fazenda de Dorgival(Inferninho)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:45	9ºembarque
10	Em frente a antiga Esc.Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:47	10ºembarque
11	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	12:50	11ºembarque
12	Entrada para caminho do saco dos Borges	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:53	12ºembarque
13	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:55	13ºembarque
14	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	12:58	14ºembarque
15	Fabrica de Ração Nutrina	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	13:00	15ºembarque
16	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	13:12	1ºdesembarque
17	Escala Estadual Luiz Guimarães	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	13:15	2ºdesembarque
18	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	13:20	3ºdesembarque
19	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:20	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:40	1ºembarque
2	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	17:45	2ºembarque
3	Escala Estadual Luiz Guimarães	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	17:47	3ºembarque
4	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	17:50	4ºembarque
5	Fabrica de Ração Nutrina	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	17:55	1ºdesembarque
6	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	17:57	2ºdesembarque
7	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:00	3ºdesembarque
8	Entrada para caminho do saco dos Borges	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:03	4ºdesembarque
9	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	18:05	5ºdesembarque
10	Em frente a antiga Esc.Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:07	6ºdesembarque
11	Em frente a Fazenda de Dorgival (Inferninho)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:10	7ºdesembarque
12	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:13	8ºdesembarque
13	Fazenda Augusto (esquina da estrada principal Pov.Aningas)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:15	9ºdesembarque
14	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	18:18	10ºdesembarque
15	Fazenda de Lucas, Ponto de ônibus	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:20	11ºdesembarque
16	Bar e Rest.ECI (em frente a tv.Nª SRª de Lourdes)	Estrada do Rita Cacete, nº280	18:22	12ºdesembarque
17	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:25	13ºdesembarque
18	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:30	14ºdesembarque
19	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:33	15ºdesembarque



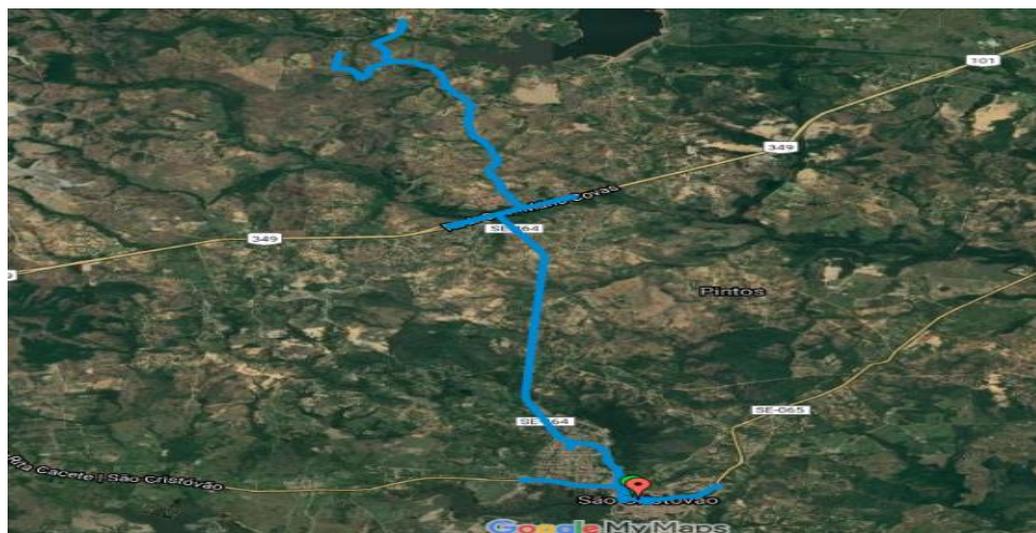
NÚMERO DA LINHA		15		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Pov. Coqueiro	Estrada do Povoado Coqueiro	18:15	1ºembarque
2	Povoado Arame II	Estrada do Pov. Arame II	18:22	2ºembarque
3	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:25	3ºembarque
4	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:30	4ºembarque
5	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:32	5ºembarque
6	Bar e Rest.ECI-em frente a Tv.Nº SRª de Lourdes	Estrada do Rita Cacete, nº280	18:35	6ºembarque
7	Fazenda de Lucas, Ponto de ônibus	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:37	7ºembarque
8	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	18:39	8ºembarque
9	Fazenda Augusto(esquina da Estrada Pov.Aningas)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:40	9ºembarque
10	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:42	10ºembarque
11	Em frente a Fazenda de Dorgival-Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:44	11ºembarque
12	Em frente a antiga Esc.Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:45	12ºembarque
13	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	18:47	13ºembarque
14	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:50	14ºembarque
15	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	18:52	15ºembarque
16	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	18>54	1ºdesembarque
17	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	18:56	2ºdesembarque
18	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	19:00	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	22:00	1ºembarque
2	Estrada da Apicum Merem	Av.Irineu Neri, nº27	22:05	2ºembarque
3	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	22:10	3ºembarque
4	Esquina da entrada do Arame I	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:15	1ºdesembarque
5	Conj.Arnaldo de Moura	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:20	2ºdesembarque
6	Em frente ao anexo da EMEF Claudio Meireles	Estrada do Rita Cacete, nº195	22:25	3ºdesembarque
7	Em frente a antiga Esc.Rural Vitória Miranda	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:27	4ºdesembarque
8	Em frente a Fazenda de Dorgival-Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:30	5ºdesembarque
9	Ponto de Ônibus do Inferninho	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:33	6ºdesembarque
10	Fazenda Augusto(esquina da estrada Pov.Aningas)	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:35	7ºdesembarque
11	Pontual Vidros	Estrada do Rita Cacete, nº13	22:38	8ºdesembarque
12	Fazenda de Lucas, Ponto de ônibus	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:40	9ºdesembarque
13	Bar e Rest.ECI-em frente a Tv.Nº SRª de Lourdes	Estrada do Rita Cacete, nº280	22:42	10ºdesembarque
14	Em frente ao Bar Jabuticaba	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:45	11ºdesembarque
15	Praça da Rita Cacete	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:50	12ºdesembarque
16	EMEF Tia AIDEE	Estrada do Rita Cacete, S/Nº	22:55	13ºdesembarque
17	Pov. Coqueiro	Estrada do Povoado Coqueiro	23:00	14º desembarque
18	Povoado Arame II	Estrada do Pov. Arame II	23:10	15º desembarque



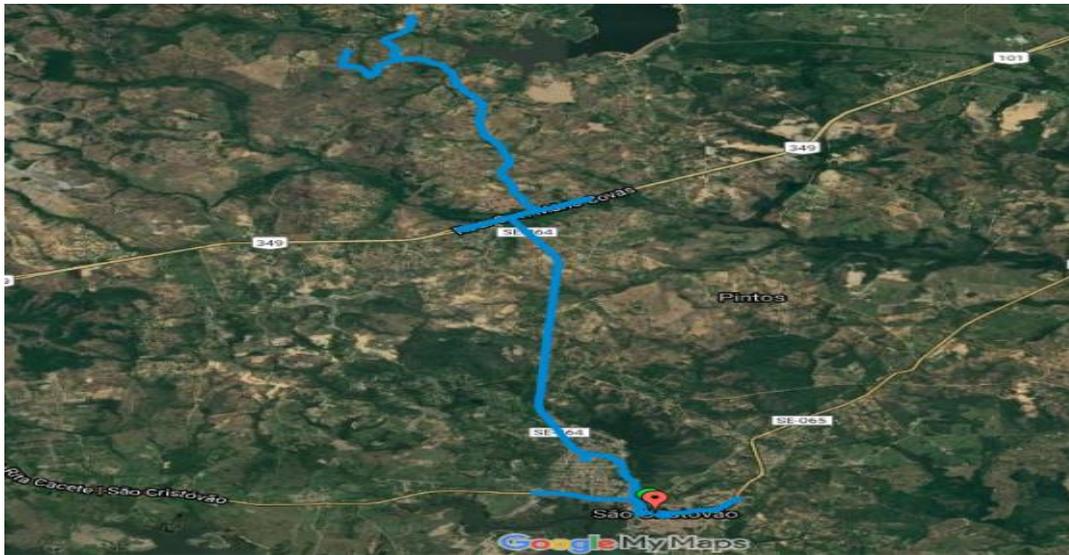
NÚMERO DA LINHA		16		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em Frente a Caixa D'Agua	Pov.Timbó	06:20	1º embarque
2	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	06:23	2º embarque
3	Mercearia do Val	Pov.Timbó	06:25	3º embarque
4	Fazenda Nova	Pov.Timbó	06:28	4º embarque
5	Em frente a antiga EMEF Armando Batalha de Gois	Pov.Timbó	06:30	5º embarque
6	Em frente Associação	Pov.Timbó	06:33	6º embarque
7	Lanchonete de Bia	Pov.Timbó	06:38	7º embarque
8	Entrada do Presídio	Pov.Timbó	06:40	8º embarque
9	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	06:43	9º embarque
10	Posto Caju	BR 101(Rod.Mario Covas, nº136)	06:45	10º embarque
11	Entrada do Country Club	Rodovia SE-464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	06:48	11º embarque
12	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	06:50	12º embarque
13	Entrada da Granja Pitanga	Rodovia SE-464, S/Nº	06:55	13º embarque
14	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	06:58	14º embarque
15	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº22-308, Alto da Divineia	07:00	15º embarque
16	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	07:05	1º desembarque
17	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	07:08	2º desembarque
18	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	07:10	3º desembarque
19	Praça São Francisco	Centro Histórico, S/Nº	07:20	4º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça São Francisco	Centro Histórico, S/Nº	11:35	1º embarque
2	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	11:38	2º embarque
3	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	11:40	3º embarque
4	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	11:43	4º embarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº22-308, Alto da Divineia	11:45	5º embarque
6	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	11:50	1º desembarque
7	Entrada da Granja Pitanga	Rodovia SE-464, S/Nº	11:53	2º desembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	11:55	3º desembarque
9	Entrada do Country Club	Rodovia SE-464, S/Nº(cruzamento com a rua E)	11:58	4º desembarque
10	Posto Caju	BR 101(Rod.Mario Covas, nº136)	12:00	5º desembarque
11	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	12:03	6º desembarque
12	Entrada do Presídio	Pov.Timbó	12:05	7º desembarque
13	Lanchonete de Bia	Pov.Timbó	12:08	8º desembarque
14	Em frente Associação	Pov.Timbó	12:10	9º desembarque
15	Em frente ao prédio da antiga EMEF Armando Batalha de Gois	Pov.Timbó	12:13	10º desembarque
16	Fazenda Nova	Pov.Timbó	12:15	11º desembarque
17	Mercearia do Val	Pov.Timbó	12:20	12º desembarque
18	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:25	13º desembarque
19	Em Frente a Caixa D'Agua	Pov.Timbó	12:30	14º desembarque



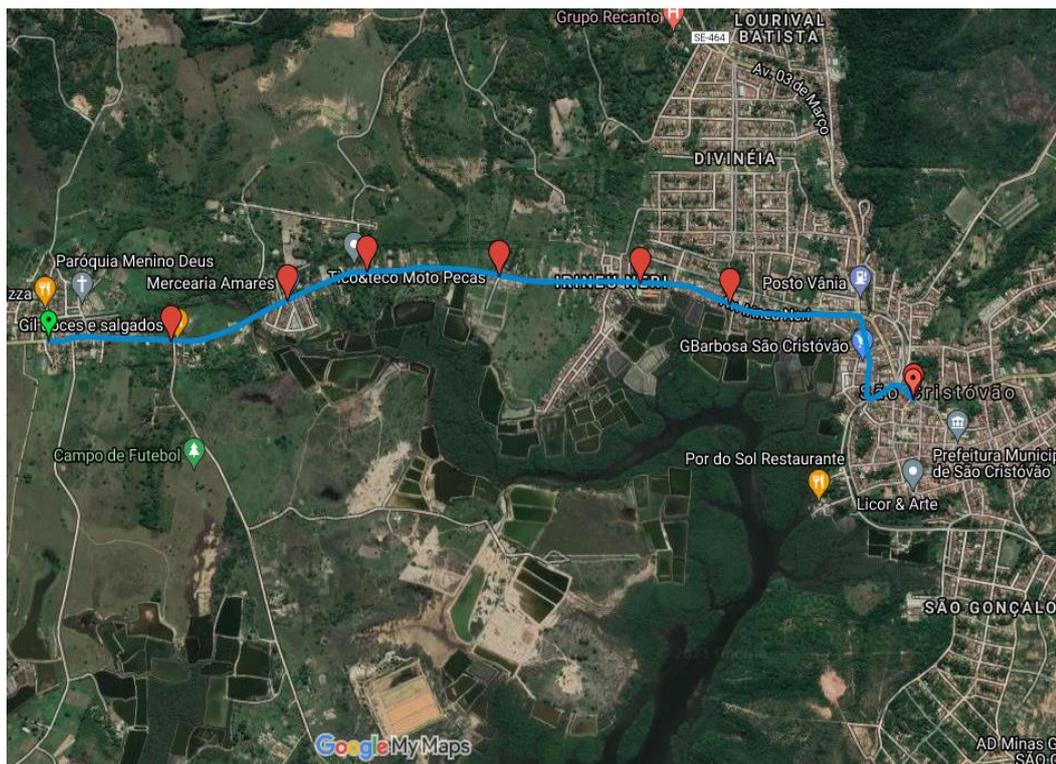
NÚMERO DA LINHA		16		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em Frente a Caixa D'Água	Pov.Timbó	12:00	1º embarque
2	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:03	2º embarque
3	Mercearia do Val	Pov.Timbó	12:05	3º embarque
4	Fazenda Nova	Pov.Timbó	12:08	4º embarque
5	Em frente a antiga EMEF Armando Batalha de Gois	Pov.Timbó	12:10	5º embarque
6	Em frente Associação	Pov.Timbó	12:13	6º embarque
7	Lanchonete de Bia	Pov.Timbó	12:15	7º embarque
8	Entrada do Presídio	Pov.Timbó	12:20	8º embarque
9	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	12:25	9º embarque
10	Posto Caju	BR 101(Rod.Mario Covas, nº136)	12:30	10º embarque
11	Entrada do Country Club	Rodovia SE-464, S/Nº (cruzamento com a rua E)	12:35	11º embarque
12	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	12:37	12º embarque
13	Entrada da Granja Pitanga	Rodovia SE-464, S/Nº	12:38	13º embarque
14	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	12:40	14º embarque
15	EMEF Aracelles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº22-308, Alto da Divineia	12:43	15º embarque
16	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	12:45	1º desembarque
17	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	12:50	2º desembarque
18	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	12:58	3º desembarque
19	Praça São Francisco	Centro Histórico, S/Nº	13:00	4º desembarque
21	Em Frente a Caixa D'Água	Pov.Timbó	13:05	5º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça São Francisco	Centro Histórico, S/Nº	17:00	1º embarque
2	Colegio Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, 777-959, Apicum Merem	17:03	2º embarque
3	EMEF Frei Fernando	Av. Felix Pereira, S/Nº	17:05	3º embarque
4	Escola Estadual Luiz Guimaraes	Av.Irineu Neri, 514-722, Apicum Merem	17:08	4º embarque
5	EMEF Aracelles Rodrigues Correa	Rua Gileno Barreto, nº22-308, Alto da Divineia	17:10	5º embarque
6	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	17:13	1º desembarque
7	Entrada da Granja Pitanga	Rodovia SE-464, S/Nº	17:15	2º desembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	Rua Azulão, Lts 70-75, Lot Recreio dos Pássaros	17:20	3º desembarque
9	Entrada do Country Club	Rodovia SE-464, S/Nº(cruzamento com a rua E)	17:25	4º desembarque
10	Posto Caju	BR 101(Rod.Mario Covas, nº136)	17:30	5º desembarque
11	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	17:35	6º desembarque
12	Entrada do Presidio	Pov.Timbó	17:37	7º desembarque
13	Lanchonete de Bia	Pov.Timbó	17:38	8º desembarque
14	Em frente Associação	Pov.Timbó	17:40	9º desembarque
15	Em frente ao prédio da antiga EMEF Armando Batalha de Gois	Pov.Timbó	17:43	10º desembarque
16	Fazenda Nova	Pov.Timbó	17:45	11º desembarque
17	Mercearia do Val	Pov.Timbó	17:50	12º desembarque
18	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	17:58	13º desembarque
19	Em Frente a Caixa D'Água	Pov.Timbó	18:00	14º desembarque
20	Praça São Francisco	Centro Histórico, S/Nº	18:05	15º desembarque



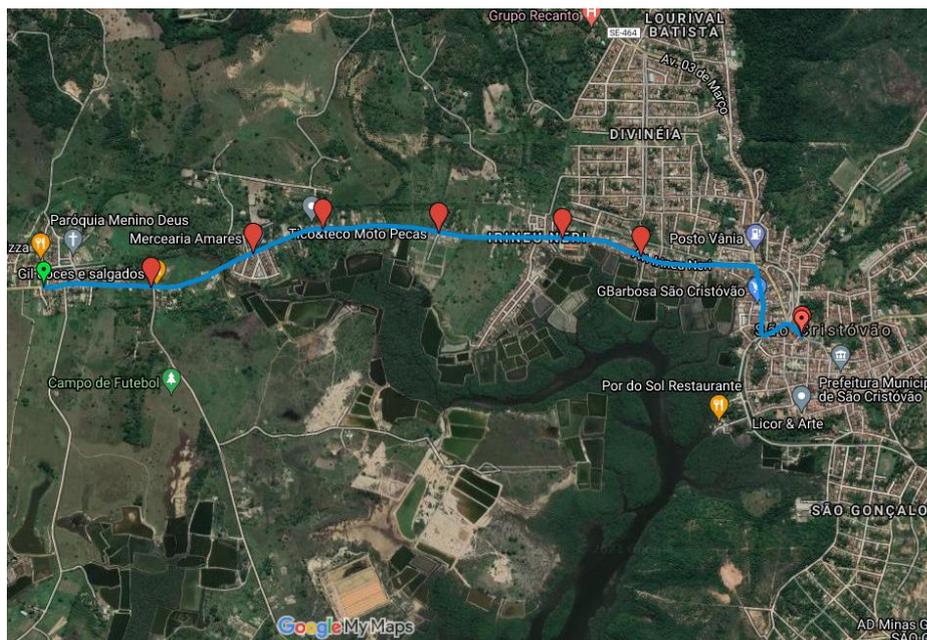
NÚMERO DA LINHA		16		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Povoado Feijão	Rua Principal-Povoado Feijão	18:00	1º embarque
2	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal -Pov.Cajueiro	18:03	2º embarque
3	Jeremuabo Construções	BR 101 - Km 98 Sul Povoado Cajueiro	18:07	3º embarque
4	Igreja do Cajueiro	Pov.Cajueiro	18:10	4º embarque
5	Igreja Católica Timbozinho	Estrada do Pov.Timbó	18:13	5º embarque
6	Espaço Biss	Estrada do Timbó do Pará (100m da barragem Rio Poxim)	18:15	6º embarque
7	Orelhão	Estrada do Pov.Timbó	18:17	7º embarque
8	Estrada da Barragem	Estrada do Timbó do Pará	18:19	8º embarque
9	Estrada da Barragem	Estrada do Timbó do Pará	18:22	9º embarque
10	Pov. Nova Conquista	BR 101	18:25	10º embarque
11	Pov. Timbó do Presídio	Pov.Timbó	18:30	11º embarque
12	Posto Caju	BR	18:40	12º embarque
13	Pov. Recreio dos Pássaros	Rodovia 464	18:42	13º embarque
15	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	18:47	15º embarque
16	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Alto da Divineia	18:50	1º desembarque
17	Escola Estadual Gaspar	Apicum	18:55	2º desembarque
18	Praça São Francisco	Centro	19:00	3º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça São Francisco	Centro	22:00	1º embarque
2	Escola Estadual Gaspar	Apicum	22:05	2º embarque
3	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Alto da Divineia	22:15	5º embarque
4	Entrada do Barreiro	Alto da Divineia	22:18	1º desembarque
5	Pov. Recreio dos Pássaros	Rodovia 464	22:20	2º desembarque
6	Entrada do Country Club	BR	22:25	4º desembarque
7	Posto Caju	BR	22:28	5º desembarque
8	Pov. Timbó do Presídio	Pov.Timbó	22:30	6º desembarque
9	Pov. Nova Conquista	BR 101	22:33	7º desembarque
10	Estrada da Barragem	Estrada do Timbó do Pará	22:39	8º desembarque
11	Estrada da Barragem	Estrada do Timbó do Pará	22:41	9º desembarque
12	Orelhão	Estrada do Pov.Timbó	22:45	10º desembarque
13	Espaço Biss	Estrada do Timbó do Pará (100m da barragem Rio Poxim)	22:48	11º desembarque
14	Igreja Católica Timbozinho	Estrada do Pov.Timbó	22:50	12º desembarque
15	Igreja do Cajueiro	Pov.Cajueiro	22:52	13º desembarque
16	Jeremuabo Construções	BR 101 - Km 98 Sul Povoado Cajueiro	22:55	14º desembarque
17	Estrada do Povoado Cajueiro	Rua Principal -Pov.Cajueiro	22:57	15º desembarque
18	Entrada do Povoado Feijão	Rua Principal-Povoado Feijão	23:00	16º desembarque



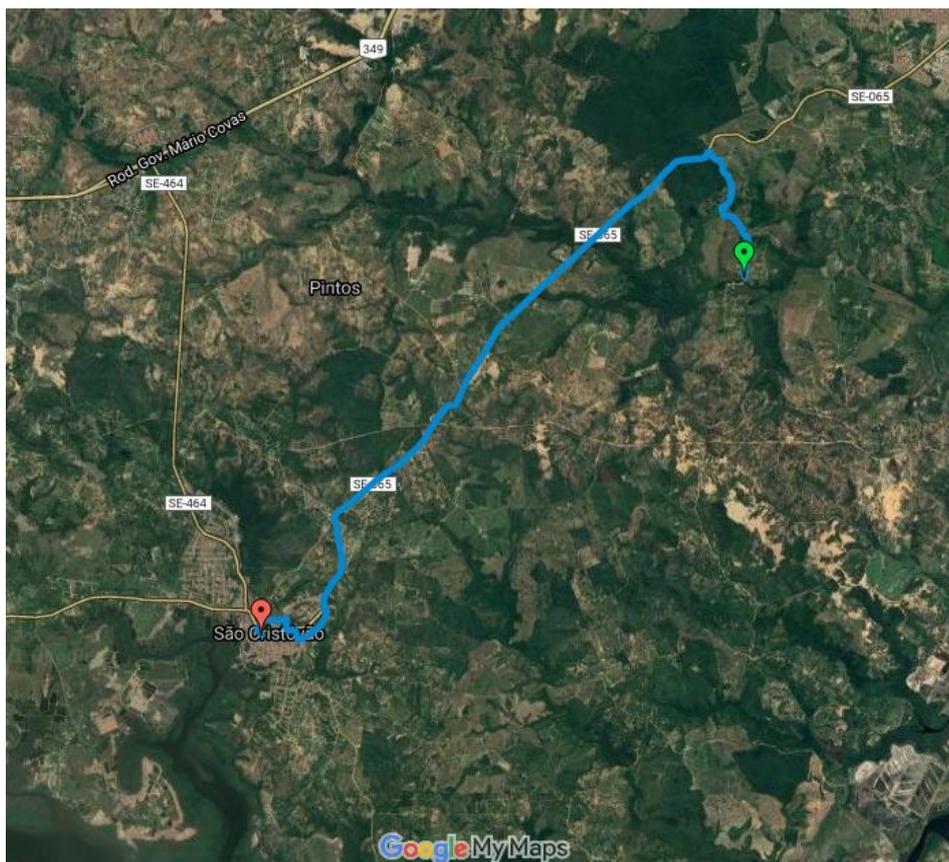
NÚMERO DA LINHA		17		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Claudio Meireles(Antiga escola Rural Rita Cacete)	Estrada da Rita Cacete,S/N	06:30	1ºembarque
2	EMEF Claudio Meireles (Anexo)	Estrada da Rita Cacete,nº195	06:33	2ºembarque
3	Entrada do caminho do saco	Estrada da Rita Cacete, S/N	06:38	3ºembarque
4	Conjunto Arnaldo de Moura	Estrada da Rita Cacete, S/N	06:42	4ºembarque
5	Esquina da Entrada do Pov.Arame I	Estrada da Rita Cacete, S/N	06:46	5ºembarque
6	Fábrica de Ração Nutrina	Estrada da Rita Cacete, S/N	06:49	6ºembarque
7	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Rua Apicum Nerem, nº780	06:54	1ºdesembarque
8	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Nere, nº537	06:57	2ºdesembarque
9	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado,nº57	07:00	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado,nº57	11:40	1ºembarque
2	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Nere, nº537	11:45	2ºembarque
3	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Rua Apicum Nerem, nº780	11:48	3ºembarque
4	Fábrica de Ração Nutrina	Estrada da Rita Cacete, S/N	11:50	1ºdesembarque
5	Esquina da Entrada do Pov.Arame I	Estrada da Rita Cacete, S/N	11:55	2ºdesembarque
6	Conjunto Arnaldo de Moura	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:00	3ºdesembarque
7	Entrada do caminho do saco	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:05	4ºdesembarque
8	EMEF Claudio Meireles (Anexo)	Estrada da Rita Cacete,nº195	12:10	5ºdesembarque
9	EMEF Claudio Meireles (Antiga escola Rural Rita Cacete)	Estrada da Rita Cacete,S/N	12:15	6ºdesembarque



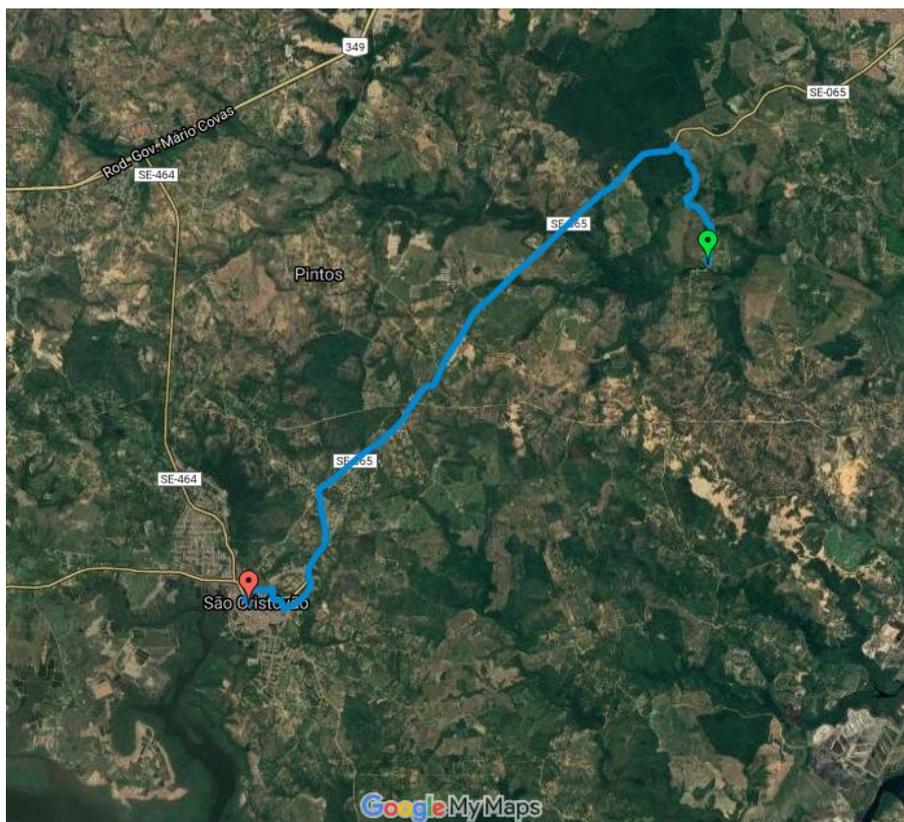
NÚMERO DA LINHA		17		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Claudio Meireles(Antiga escola Rural Rita Cacete)	Estrada da Rita Cacete,S/N	12:30	1ºembarque
2	EMEF Claudio Meireles(Anexo)	Estrada da Rita Cacete,nº195	12:33	2ºembarque
3	Entrada do caminho do saco	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:38	3ºembarque
4	Conjunto Arnaldo de Moura	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:42	4ºembarque
5	Esquina da Entrada do Pov.Arame I	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:46	5ºembarque
6	Fábrica de Ração Nutrina	Estrada da Rita Cacete, S/N	12:49	6ºembarque
7	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Rua Apicum Nerem, nº780	12:54	1ºdesembarque
8	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Nere, nº537	12:57	2ºdesembarque
9	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado,nº57	13:00	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado,nº57	17:40	1ºembarque
2	Escola Estadual Luiz Guimarães	Av. Irineu Nere, nº537	17:45	2ºembarque
3	Escola Estadual Gaspar Lourenço	Rua Apicum Nerem, nº780	17:48	3ºembarque
4	Fábrica de Ração Nutrina	Estrada da Rita Cacete, S/N	17:50	1ºdesembarque
5	Esquina da Entrada do Pov.Arame I	Estrada da Rita Cacete, S/N	17:55	2ºdesembarque
6	Conjunto Arnaldo de Moura	Estrada da Rita Cacete, S/N	18:00	3ºdesembarque
7	Entrada do caminho do saco	Estrada da Rita Cacete, S/N	18:05	4ºdesembarque
8	EMEF Claudio Meireles(Anexo)	Estrada da Rita Cacete,nº195	18:10	5ºdesembarque
9	EMEF Claudio Meireles (Antiga escola Rural Rita Cacete)	Estrada da Rita Cacete,S/N	18:15	6ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		18		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antes da Ponte do Pov.Camboatá	Povoado Camboatá	06:30	1º embarque
2	Depois da curva do S na Rod.João Bebe Água	Povoado Umbaubá	06:35	2º embarque
3	Loteamento São João	Estrada do Loteamento São João (1º esquina)	06:40	3º embarque
4	Entrada do Loteamento Jupia (jaqueira)	Rodovia João Babe Água, S/Nº	06:45	4º embarque
5	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto de Menezes, S/Nº	06:50	1º desembarque
6	EMEF Tia Marinete	Rua Belo Horizonte, S/Nº	07:05	2º desembarque
7	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom Vicente Tavora, S/Nº	07:08	3º desembarque
8	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:10	4º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:30	1º embarque
2	EMEF Tia Marinete	Rua Belo Horizonte, S/Nº	11:35	2º embarque
3	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom Vicente Tavora, S/Nº	11:40	3º embarque
4	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto de Menezes, S/Nº	11:45	4º embarque
5	Entrada do Loteamento Jupia (jaqueira)	Rodovia João Babe Água, S/Nº	11:50	1º desembarque
6	Loteamento São João	Estrada do Loteamento São João (1º esquina)	12:05	2º desembarque
7	Depois da curva do S na Rod.João Bebe Água	Povoado Umbaubá	12:08	3º desembarque
8	Antes da Ponte do Pov.Camboatá	Povoado Camboatá	12:10	4º desembarque



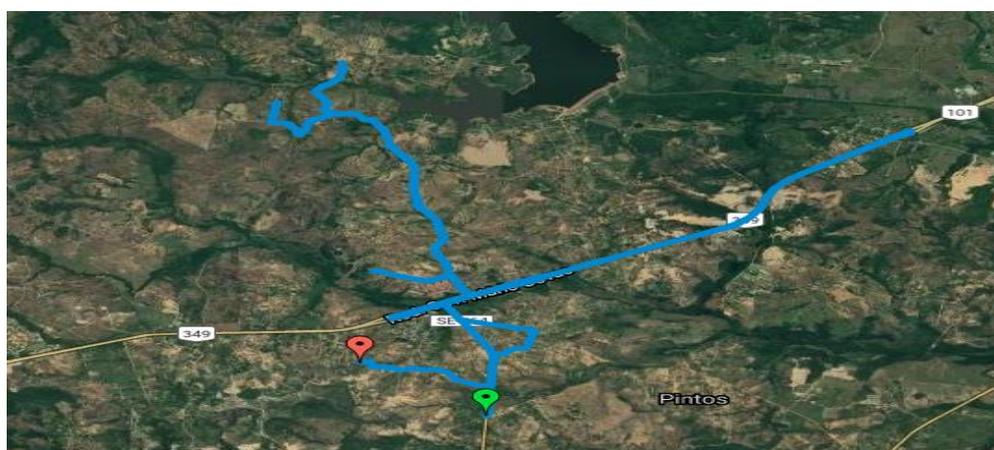
NÚMERO DA LINHA		18		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antes da Ponte do Pov.Camboatá	Povoado Camboatá	12:30	1º embarque
2	Depois da curva do S na Rod.João Bebe Água	Povoado Umbaubá	12:35	2º embarque
3	Loteamento São João	Estrada do Loteamento São João(1ªesquina)	12:40	3º embarque
5	Entrada do Loteamento Jupia (jaqueira)	Rodovia João Babe Água, S/Nº	12:45	4º embarque
6	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto de Menezes, S/Nº	12:50	1º desembarque
7	EMEF Tia Marinete	Rua Belo Horizonte, S/Nº	12:55	2º desembarque
8	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom Vicente Tavora, S/Nº	12:58	3º desembarque
9	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:00	4º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:30	1º embarque
2	EMEF Tia Marinete	Rua Belo Horizonte, S/Nº	17:35	2º embarque
3	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom Vicente Tavora, S/Nº	17:40	3º embarque
4	EMEF Lourival Baptista	Av. Paulo Barreto de Menezes, S/Nº	17:45	4º embarque
5	Entrada do Loteamento Jupia (jaqueira)	Rodovia João Babe Água, S/Nº	17:50	1º desembarque
6	Loteamento São João	Estrada do Loteamento São João(1ªesquina)	18:05	2º desembarque
7	Depois da curva do S na Rod.João Bebe Água	Povoado Umbaubá	18:08	3º desembarque
8	Antes da Ponte do Pov.Camboatá	Povoado Camboatá	18:10	4º desembarque



NÚMERO DA LINHA		21		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga-Novo Horizonte	Pov.Recreio dos Passaros	06:35	1º embarque
2	Ponto Próximo do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Passaros	06:38	2º embarque
3	Entrada do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Passaros	06:40	3º embarque
4	Chácara Bem Vindo	Pov.Recreio dos Passaros	06:43	4º embarque
5	Chácara São Lucas	Pov.Recreio dos Passaros	06:45	5º embarque
6	Em frente Granja Pitanga	Pov.Recreio dos Passaros	06:48	6º embarque
7	Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Pov.Recreio dos Passaros	06:50	7º embarque
8	Restaurante Vaca Atolada	Pov.Nova Conquista	06:53	8º embarque
9	Sítio Paraíso São Jose	Pov.Nova Conquista	06:55	9º embarque
10	Restaurante Valmira	Pov.Nova Conquista	06:58	10º embarque
11	Sítio de Dona Lourdes	Pov.Timbó	07:00	11º embarque
12	Caixa D'Água	Pov.Timbó	07:05	12º embarque
13	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	07:07	13º embarque
14	Fundo do Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	07:08	14º embarque
15	Mercearia da Val	Pov.Timbó	07:09	15º embarque
16	Antiga EMEF Almancio Tavares	Pov.Timbó	07:10	1º desembarque
17	Igreja Adventista	Pov.Timbó	07:15	16º embarque
18	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	07:20	17º embarque
19	Chácara Santa Helena	Pov.Timbó	07:23	18º embarque
20	Mercearia Mundial	Pov.Timbó	07:25	19º embarque
21	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita	07:30	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita	11:40	1º embarque
2	Mercearia Mundial	Pov.Timbó	11:45	1º desembarque
3	Chácara Santa Helena	Pov.Timbó	11:48	2º desembarque
4	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	11:50	3º desembarque
5	Igreja Adventista	Pov.Timbó	11:53	4º desembarque



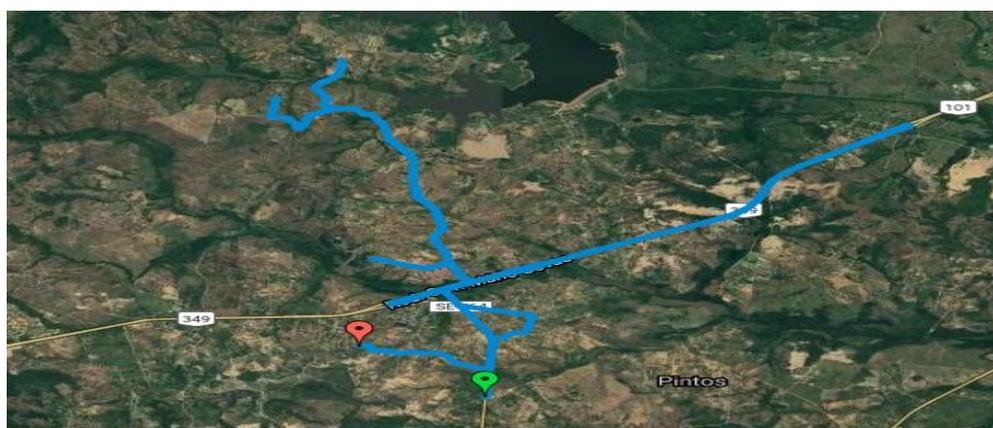
6	Antiga EMEF Almancio Tavares	Pov.Timbó	11:58	2º embarque
7	Mercearia da Val	Pov.Timbó	12:00	5º desembarque
8	Fundo do Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:03	6º desembarque
9	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:05	7º desembarque
10	Caixa D'Água	Pov.Timbó	12:08	8º desembarque
11	Sítio de Dona Lourdes	Pov.Timbó	12:10	9º desembarque
12	Restaurante da Valmira	Pov.Nova Conquista	12:25	10º desembarque
13	Sítio Paraíso São Jose	Pov.Nova Conquista	12:28	11º desembarque
14	Restaurante Vaca Atolada	Pov.Nova Conquista	12:35	12º desembarque
15	Entrada do Recreio dos Pássaros	Pov.Recreio dos Pássaros	12:38	13º desembarque
16	Em frente Granja Pitanga	Pov.Recreio dos Pássaros	12:40	14º desembarque
17	Chácara São Lucas	Pov.Recreio dos Pássaros	12:43	15º desembarque
18	Chácara Bem Vindo	Pov.Recreio dos Pássaros	12:45	16º desembarque
19	Entrada do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	12:48	17º desembarque
20	Ponto Próximo do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	12:50	18º desembarque
21	Entrada da Granja Pitanga-Novo Horizonte	Pov.Recreio dos Pássaros	12:53	19º desembarque



NÚMERO DA LINHA		21		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga-sem terra	Pov.Recreio dos Pássaros	11:50	1º embarque
2	Ponto Próximo do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	11:53	2º embarque
3	Entrada do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	11:58	3º embarque
4	Chácara Bem Vindo	Pov.Recreio dos Pássaros	12:00	4º embarque
5	Chácara São Lucas	Pov.Recreio dos Pássaros	12:03	5º embarque
6	Em frente Granja Pitanga	Pov.Recreio dos Pássaros	12:05	6º embarque
7	Entrada do Pov. Recreio dos Pássaros	Pov.Recreio dos Pássaros	12:08	7º embarque
8	Restaurante Vaca Atolada	Pov.Nova Conquista	12:20	8º embarque
9	Sítio Paraíso São Jose	Pov.Nova Conquista	12:25	9º embarque
10	Restaurante Valmira	Pov.Nova Conquista	12:28	10º embarque
11	Sítio de Dona Lourdes	Pov.Timbó	12:35	11º embarque
12	Caixa D'Água	Pov.Timbó	12:38	12º embarque
13	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:40	13º embarque
14	Fundo do Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	12:43	14º embarque
15	Mercearia da Val	Pov.Timbó	12:45	15º embarque
16	Antiga EMEF Almancio Tavares	Pov.Timbó	12:48	1º desembarque
17	Igreja Adventista	Pov.Timbó	12:50	16º embarque
18	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	12:53	17º embarque
19	Chácara Santa Helena	Pov.Timbó	12:55	18º embarque
20	Mercearia Mundial	Pov.Timbó	12:58	19º embarque
21	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita	13:00	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO



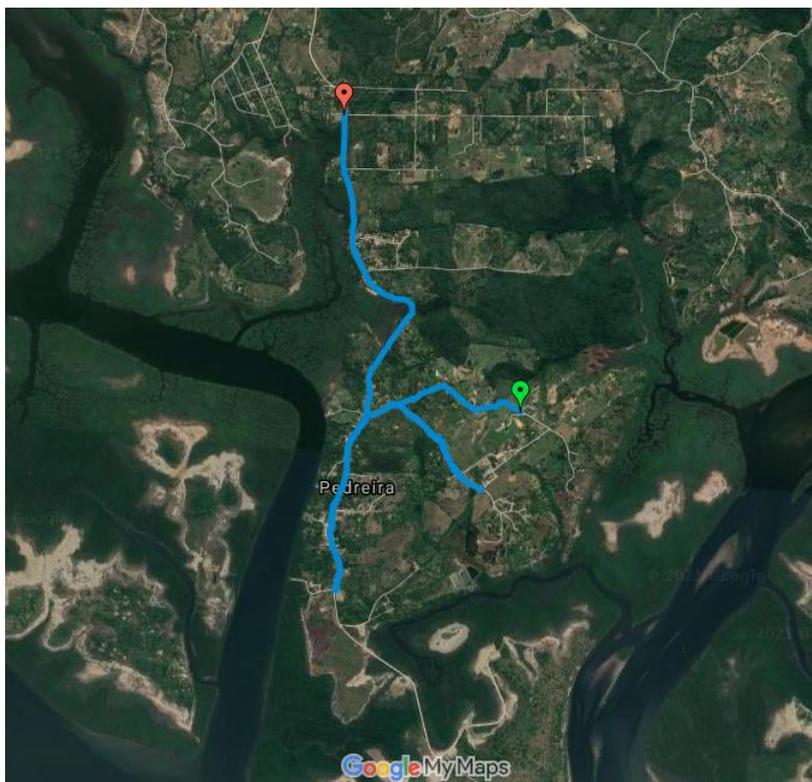
1	EMEF Manoel Assunção	Pov.Parque Santa Rita	17:30	1º embarque
2	Mercearia Mundial	Pov.Timbó	12:35	1º desembarque
3	Chácara Santa Helena	Pov.Timbó	17:40	2º desembarque
4	Mercearia de Maria	Pov.Timbó	17:45	3º desembarque
5	Igreja Adventista	Pov.Timbó	17:50	4º desembarque
6	Antiga EMEF Almancio Tavares	Pov.Timbó	17:55	2º embarque
7	Mercearia da Val	Pov.Timbó	17:58	5º desembarque
8	Fundo do Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	18:00	6º desembarque
9	Sítio Sol Nascente	Pov.Timbó	18:03	7º desembarque
10	Caixa D'Água	Pov.Timbó	18:05	8º desembarque
11	Sítio de Dona Lourdes	Pov.Timbó	18:08	9º desembarque
12	Restaurante da Valmira	Pov.Nova Conquista	18:20	10º desembarque
13	Sítio Paraíso São Jose	Pov.Nova Conquista	18:23	11º desembarque
14	Restaurante Vaca Atolada	Pov.Nova Conquista	18:15	12º desembarque
15	Entrada do Recreio dos Pássaros	Pov.Recreio dos Pássaros	18:18	13º desembarque
16	Em frente Granja Pitanga	Pov.Recreio dos Pássaros	18:20	14º desembarque
17	Chácara São Lucas	Pov.Recreio dos Pássaros	18:23	15º desembarque
18	Chácara Bem Vindo	Pov.Recreio dos Pássaros	18:25	16º desembarque
19	Entrada do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	18:28	17º desembarque
20	Ponto Próximo do Lar Esmeralda	Pov.Recreio dos Pássaros	18:30	18º desembarque
21	Entrada da Granja Pitanga-sem terra	Pov.Recreio dos Pássaros	18:33	19º desembarque



NÚMERO DA LINHA		22		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antiga Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	06:30	1ºembarque
2	1ºPonto ônibus do Pov. Tinharé	Pov. Tinharé	06:35	2ºembarque
3	Entrada do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	06:38	3ºembarque
4	Estrada principal do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	06:40	4ºembarque
5	Em frente a caixa d'água	Povoado Pulga	06:45	5ºembarque
6	Mercearia Visa Bem	Estrada do Pov.Pedreira	06:47	6ºembarque
7	em frente Igreja Assembleia de Deus	Estrada do Pov.Pedreira	06:50	7ºembarque
8	Em frente a Chacara Por do Sol	Estrada do Pov.Pedreira	06:53	8ºembarque
9	Em frente a casa do aluno Noel	Estrada do Pov.Pedreira	06:55	9ºembarque
10	Em frente a Petrobras	Estrada do Pov.Pedreira	06:58	10ºembarque
11	EMEF Terezita de Paiva Lima	Estrada do Pov.Pedreira	07:00	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Terezita de Paiva Lima	Estrada do Pov.Pedreira	11:35	1ºembarque
2	Em frente a Petrobras	Estrada do Pov.Pedreira	11:38	1ºdesembarque
3	Em frente a casa do aluno Noel	Estrada do Pov.Pedreira	11:40	2ºdesembarque
4	Em frente a Chacara Por do Sol	Estrada do Pov.Pedreira	11:45	3ºdesembarque



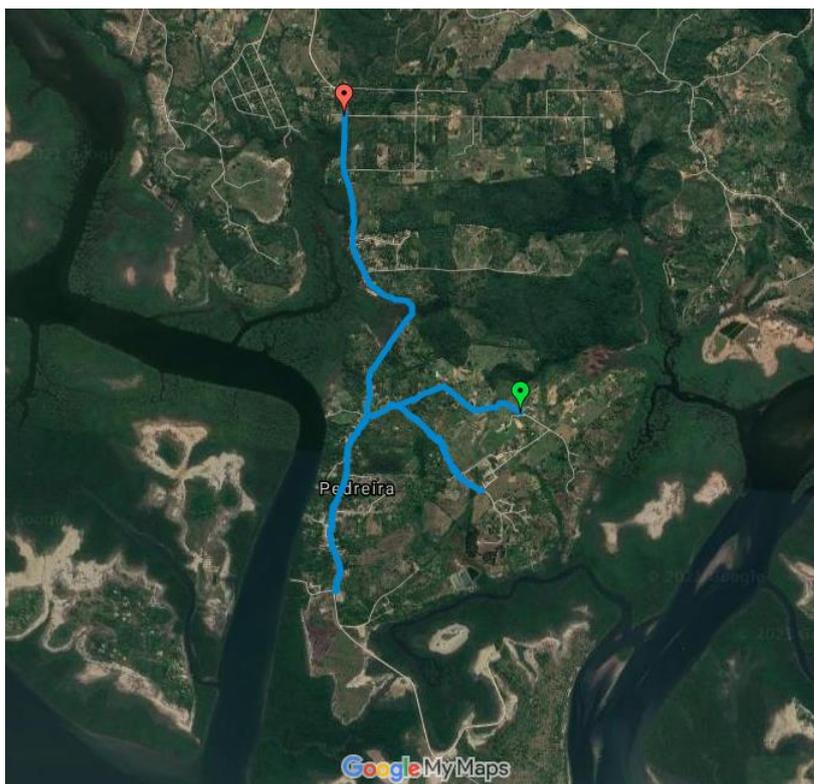
5	em frente Igreja Assembleia de Deus	Estrada do Pov.Pedreira	11:48	4ºdesembarque
6	Mercearia Visa Bem	Estrada do Pov.Pedreira	11:50	5ºdesembarque
7	Em frente a caixa d'água	Povoado Pulga	11:55	6ºdesembarque
8	Estrada principal do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	11:58	7ºdesembarque
9	Entrada do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	12:00	8ºdesembarque
10	1ºPonto ônibus do Pov. Tinharé	Pov. Tinharé	12:08	9ºdesembarque
11	Antiga Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	12:10	10ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		22		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Antiga Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	12:35	1º embarque
2	1ºPonto ônibus do Pov. Tinharé	Pov. Tinharé	12:38	2º embarque
3	Entrada do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	12:40	3º embarque
4	Estrada principal do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	12:45	4º embarque
5	Em frente a caixa d'água	Povoado Pulga	12:48	5º embarque
6	Mercearia Visa Bem	Estrada do Pov.Pedreira	12:50	6º embarque
7	em frente Igreja Assembleia de Deus	Estrada do Pov.Pedreira	12:55	7º embarque
8	Em frente a Chacara Por do Sol	Estrada do Pov.Pedreira	12:58	8º embarque
9	Em frente a casa do aluno Noel	Estrada do Pov.Pedreira	13:00	9º embarque
10	Em frente a Petrobras	Estrada do Pov.Pedreira	13:08	10º embarque
11	EMEF Terezita de Paiva Lima	Estrada do Pov.Pedreira	13:10	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Terezita de Paiva Lima	Estrada do Pov.Pedreira	17:40	1ºembarque
2	Em frente a Petrobras	Estrada do Pov.Pedreira	17:45	1º desembarque
3	Em frente a casa do aluno Noel	Estrada do Pov.Pedreira	17:48	2º desembarque

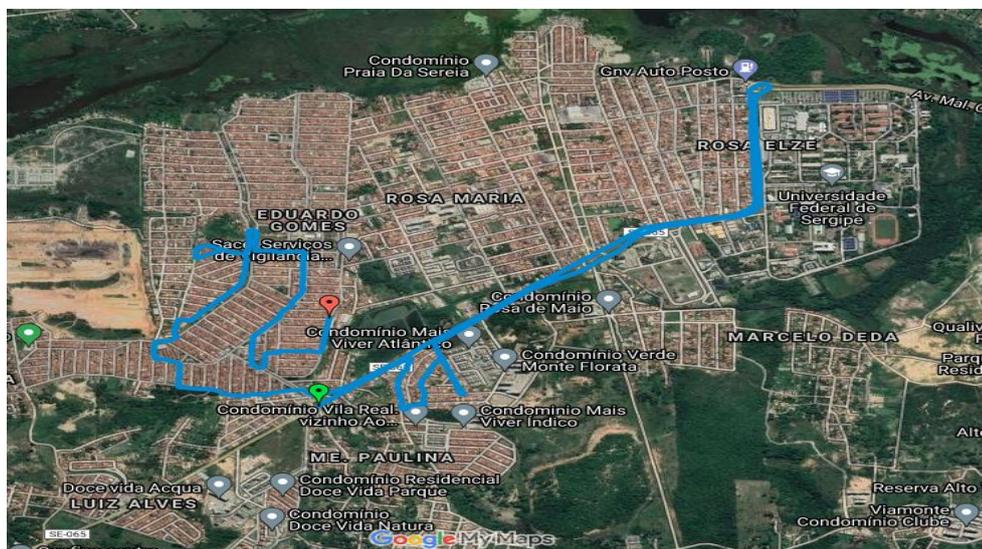


4	Em frente a Chacara Por do Sol	Estrada do Pov.Pedreira	17:50	3º desembarque
5	em frente Igreja Assembleia de Deus	Estrada do Pov.Pedreira	17:55	4º desembarque
6	Mercearia Visa Bem	Estrada do Pov.Pedreira	17:58	5º desembarque
7	Em frente a caixa d'água	Povoado Pulga	18:00	6º desembarque
8	Estrada principal do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	18:08	8º desembarque
9	Entrada do Povoado Malacabado	Estrada do Pov.Malacabado	18:10	9º desembarque
10	1º Ponto ônibus do Pov. Tinharé	Pov. Tinharé	18:15	10º desembarque
11	Antiga Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	18:20	11º desembarque

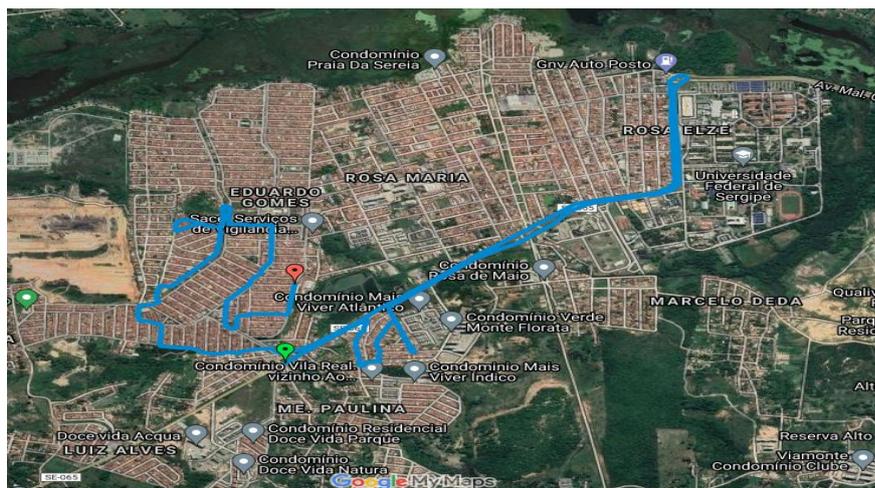


NÚMERO DA LINHA		23		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº 1911	06:20	1ºembarque
2	Cond. Vila Real	Madre Paulina	06:28	2ºembarque
3	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02	06:30	3ºembarque
4	Escola Estadual Armindo Guaraná	Rua Gov. João Alves Filho, nº129,Rosa Elze	06:40	1ºdesembarque
5	Ponto de ônibus no cruzamento Av.Chesf	Rod. João Bebe Água, SE-065	06:50	5ºembarque
6	Escola estadual Profª Normelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	07:00	2ºdesembarque
7	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	07:05	3ºdesembarque
8	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	07:08	4ºdesembarque
9	Centro de Excelência Professor Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Eduardo Gomes	07:10	5ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Estadual Armindo Guaraná	Rua Gov. João Alves Filho, nº129, Rosa Elze	11:20	1ºembarque
2	Centro de Excelência Professor Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	11:30	2ºembarque
3	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	11:35	3ºembarque

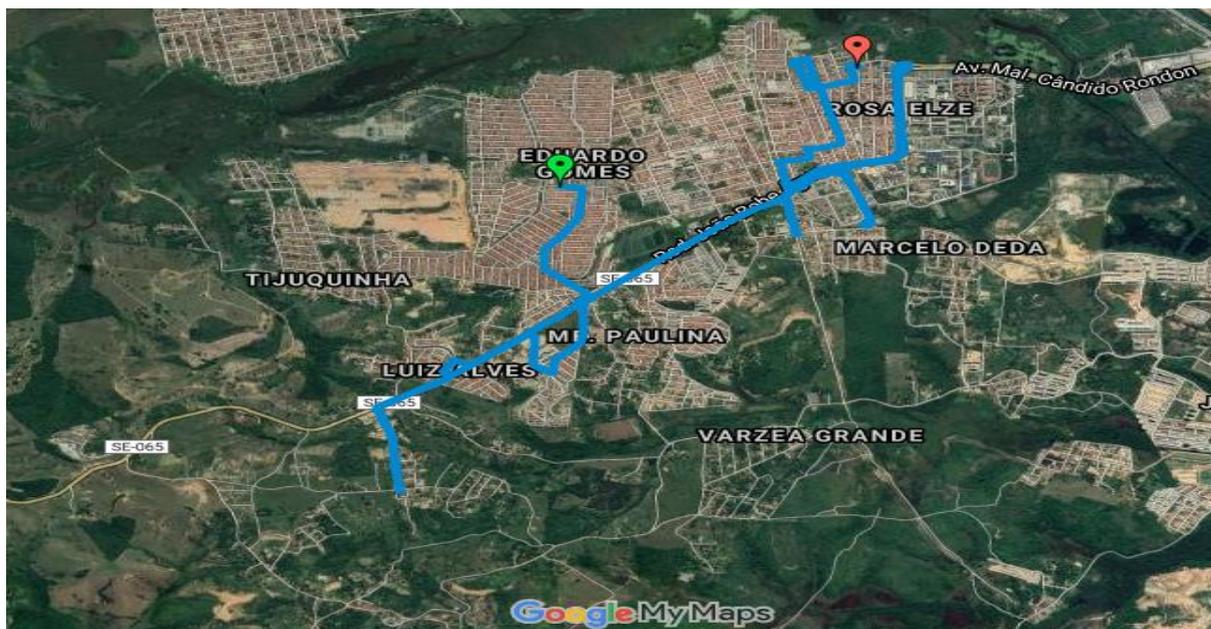
4	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, S/Nº, Quadra 10 Conj. Lafayette Coutinho	11:33	4ºembarque
5	Escola estadual Profª Normelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	11:40	5ºembarque
6	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº 1911	11:45	1ºdesembarque
7	Cond. Vila Real	Madre Paulina	11:50	2ºdesembarque
8	Conjunto dos Policiais(Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02	11:55	3ºdesembarque
9	Ponto de ônibus no cruzamento Av Chesf	Rod. João Bebe Água, SE-065	12:00	4ºdesembarque



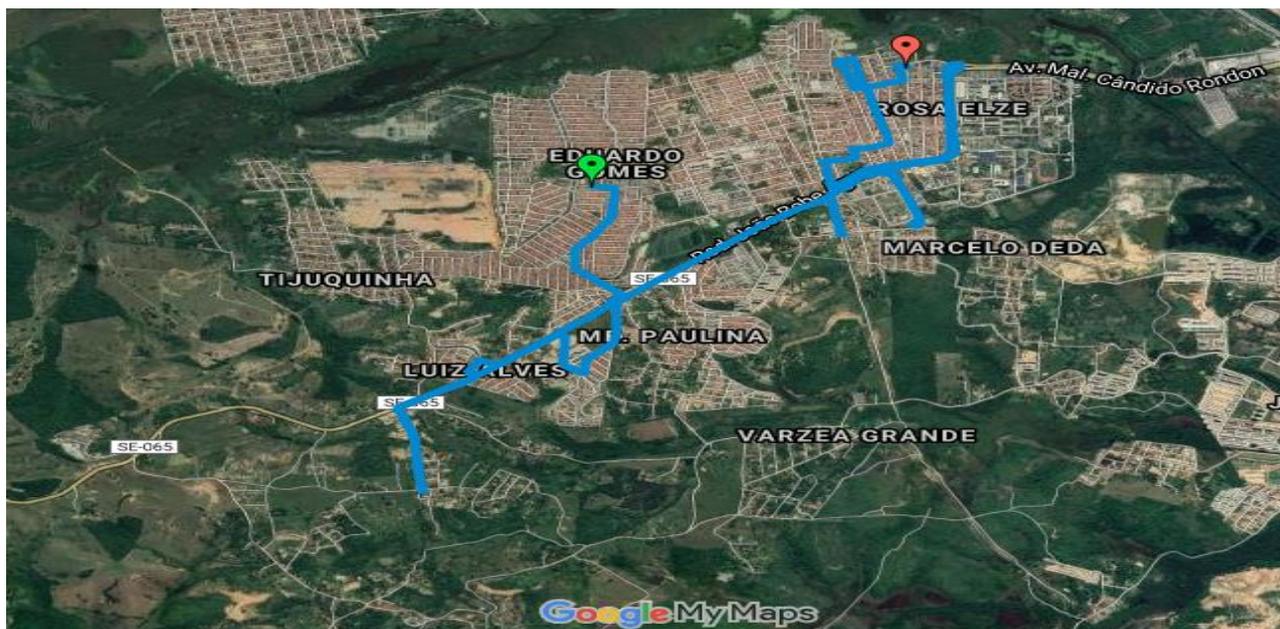
NÚMERO DA LINHA		23		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº 1911	12:20	1ºembarque
2	Cond. Vila Real	Madre Paulina	12:28	2ºembarque
3	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02	12:30	3ºembarque
4	Escola Estadual Armino Guarani	Rua Gov. João Alves Filho, nº129, Rosa Elze	12:40	1ºdesembarque
5	Ponto de ônibus no cruzamento com Av.Chesf	Rod. João Bebe Água, SE-065	12:50	5ºembarque
6	Escola estadual Profª Normelia Araujo	Rua A, S/N Conjunto Lafayette Coutinho	13:00	2ºdesembarque
7	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, s/n, Quadra 10,Lafayette Coutinho	13:05	3ºdesembarque
8	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	13:08	4ºdesembarque
9	Centro de Excelência Professor Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº,Conj. Eduardo Gomes	13:10	5ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Estadual Armino Guarani	Rua Gov. João Alves Filho,nº 129, Rosa Elze	17:20	1ºembarque
2	Centro de Excelência Professor Hamilton	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Eduardo Gomes	17:30	2ºembarque
3	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/N], Conj. Eduardo Gomes	17:35	3ºembarque
4	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	17:33	4ºembarque
5	Escola estadual Profª Normelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conjunto Lafayette Coutinho	17:40	5ºembarque
6	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº 1911	17:45	1ºdesembarque
7	Cond. Vila Real	Madre Paulina	17:50	2ºdesembarque
8	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02	17:55	3ºdesembarque
9	Ponto de ônibus no cruzamento com Av.Chesf	Rod. João Bebe Água, SE-065	18:00	4ºdesembarque



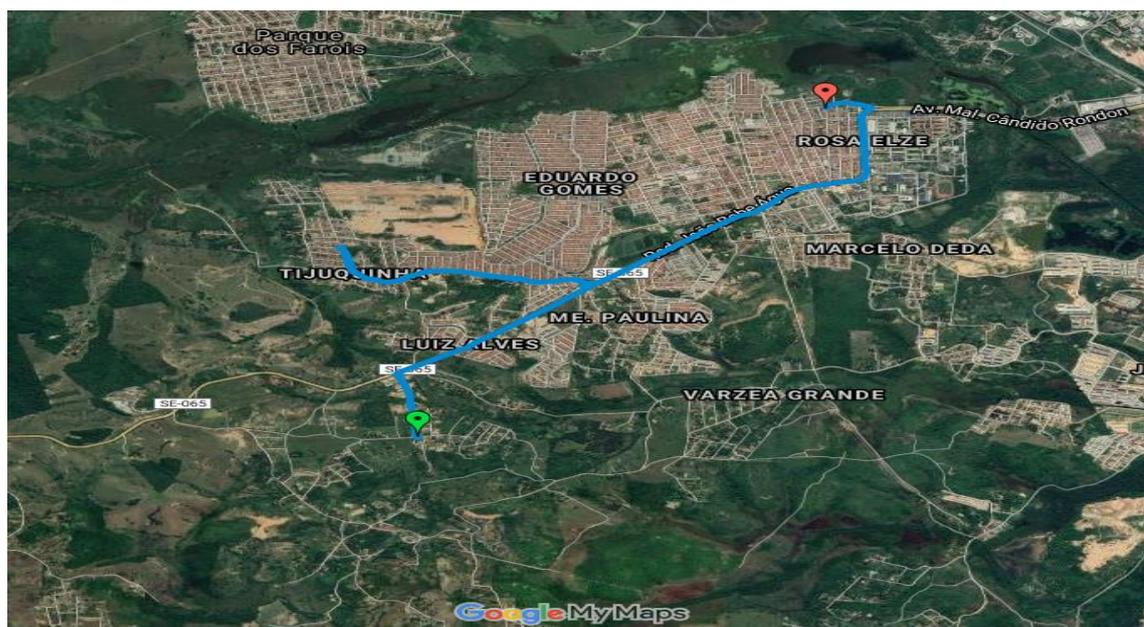
NÚMERO DA LINHA		24		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Est. Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	06:50	1ªembarque
2	Empresa 3D Metalurgica	Rua A, S/Nº	06:55	2ªembarque
3	Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, nº436	06:58	3ªembarque
4	Final de Linha do Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, S/Nº	07:00	4ªembarque
5	Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, nº458	07:02	5ªembarque
6	EMEF Raimundo Francisco dos Santos	R. A, Cj Luiz Alves II, nº55	07:10	1ªdesembarque
7	Complexo Doce Vida - Ponto de ônibus	Rua União, S/Nº	07:15	6ªembarque
8	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº	07:20	7ªembarque
9	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	07:25	8ªembarque
10	Vizinho a Auto esola JP	Rod.João Bebe Água, nº346	07:30	9ªembarque
11	Nacional Gás-1ºretorno	Rod.João Bebe Água, S/Nº	07:32	10ªembarque
12	Fundo do Nacional Gás	Av.Chesf, nº36	07:34	11ªembarque
13	Merceria Levenpan	Rua Panificadora Silca ,nº91	07:37	12ªembarque
14	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Epídio Batista Neri,nº830	07:40	2ªdesembarque
15	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668	07:45	3ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668	11:20	1ªembarque
2	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Epidio Batista Neri,nº830	11:30	2ªembarque
3	Merceria Levenpan	Rua Panificadora Silca ,nº91	11:35	1ªdesembarque
4	Fundo do Nacional Gás	Av.Chesf, nº36	11:40	2ªdesembarque
5	Nacional Gás-1ºretorno	Rod.João Bebe Água, S/Nº	11:42	3ªdesembarque
6	Vizinho a Auto esola JP	Rod.João Bebe Água, nº346	11:43	4ªdesembarque
7	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	11:50	5ªdesembarque
8	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº	11:55	6ªdesembarque
9	Complexo Doce Vida - Ponto de ônibus	Rua União, S/Nº	12:00	7ªdesembarque
10	EMEF Raimundo Francisco dos Santos	R. A, Cj Luiz Alves II, 55	12:05	3ªembarque
11	Empresa 3D Metalurgica	Rua A, S/Nº	12:10	11ªdesembarque
12	Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, nº436	12:13	10ªdesembarque
13	Final de Linha do Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, S/Nº	12:15	9ªdesembarque
14	Pov.Cantinho do Ceu	Rua A, nº458	12:17	8ªdesembarque
15	Escola Est. Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº Conjunto Eduardo Gomes	12:25	12ªdesembarque



NÚMERO DA LINHA		24		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Est. Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	12:30	1ºembarque
2	Empresa 3D Metalurgica	Rua A, S/Nº	12:35	2ºembarque
3	Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº436	12:38	3ºembarque
4	Final de Linha do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº	12:40	4ºembarque
5	Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº458	12:42	5ºembarque
6	EMEF Raimundo Francisco dos Santos	R. A, Cj Luiz Alves II, nº55	12:50	1ºdesembarque
7	Ponto de ônibus Complexo Doce Vida	Rua União, S/Nº	12:55	6ºembarque
8	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº	13:00	7ºembarque
9	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	13:05	8ºembarque
10	Vizinho a Auto esola JP	Rod.João Bebe Água, nº346	13:10	9ºembarque
11	1ºretorno Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	13:12	10ºembarque
12	Fundo do Nacional Gás	Av.Chesf, nº36	13:14	11ºembarque
13	Merceria Levenpan	Rua Panificadora Silva ,nº91	13:17	12ºembarque
14	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Epidio Batista Neri,nº830	13:20	2ºdesembarque
15	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668	13:25	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668	17:00	1ºembarque
2	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Epidio Batista Neri,nº830	17:10	2ºembarque
3	Merceria Levenpan	Rua Panificadora Silva ,nº91	17:15	1ºdesembarque
4	Fundo do Nacional Gás	Av.Chesf, nº36	17:20	2ºdesembarque
5	1ºretorno Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	17:22	3ºdesembarque
6	Vizinho a Auto esola JP	Rod.João Bebe Água, nº346	17:23	4ºdesembarque
7	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	17:30	5ºdesembarque
8	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº	17:35	6ºdesembarque
9	Ponto de ônibus Complexo Doce Vida	Rua União, S/Nº	17:40	7ºdesembarque
10	EMEF Raimundo Francisco dos Santos	R. A, Cj Luiz Alves II, nº55	17:45	3ºembarque
11	Empresa 3D Metalurgica	Rua A, S/Nº	17:50	11ºdesembarque
12	Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº436	17:53	10ºdesembarque
13	Final de Linha do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº	17:55	9ºdesembarque
14	Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº458	17:57	8ºdesembarque
15	Escola Est. Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conjunto Eduardo Gomes	18:05	12ºdesembarque



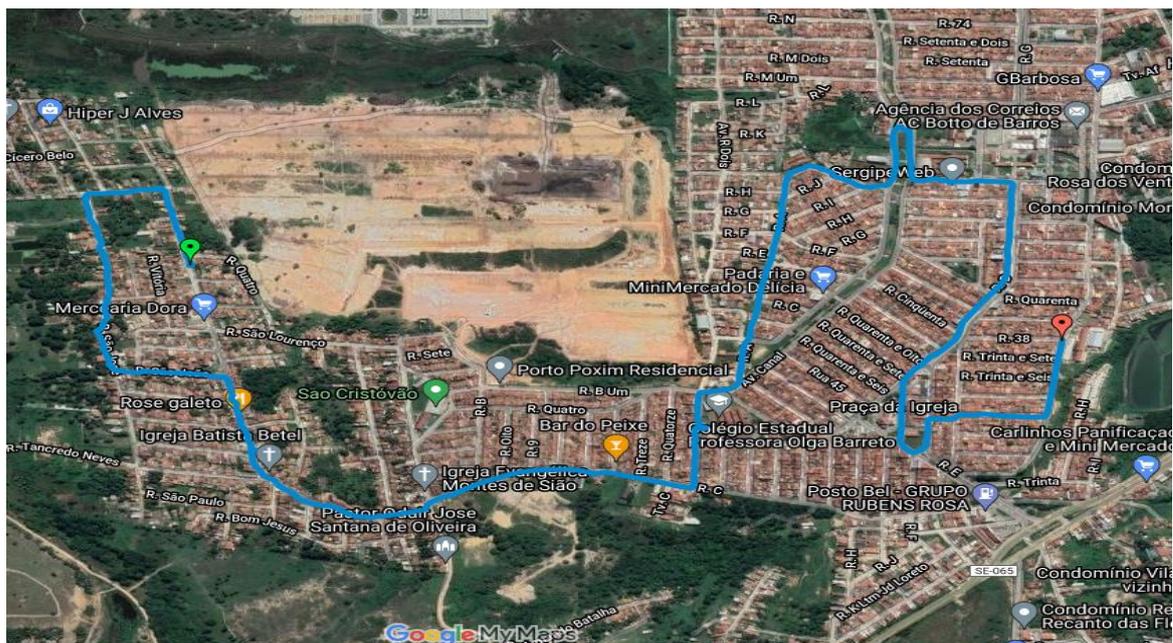
NÚMERO DA LINHA		24		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Final de linha do Pov.Cantinho do Céu	Estrada Principal do Pov.cantinho do céu	18:30:00	1ºembarque
2	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE 065	18:35:00	2ºembarque
3	Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/N	18:48:00	3ºembarque
4	EMEF Drº Martinho de O. Bravo	R. Grujim, 673 - Rosa Elze	19:00:00	1ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Drº Martinho de O. Bravo	R. Grujim, 673 - Rosa Elze	22:00:00	1ºembarque
2	Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/N	22:12:00	1ºdesembarque
3	Praça do Luiz Alves	Rodovia João Bebe Água, SE 065	22:20:00	2ºdesembarque
4	Final de linha do Pov.Cantinho do Céu	Estrada Principal do Pov.cantinho do céu	22:25:00	3ºdesembarque



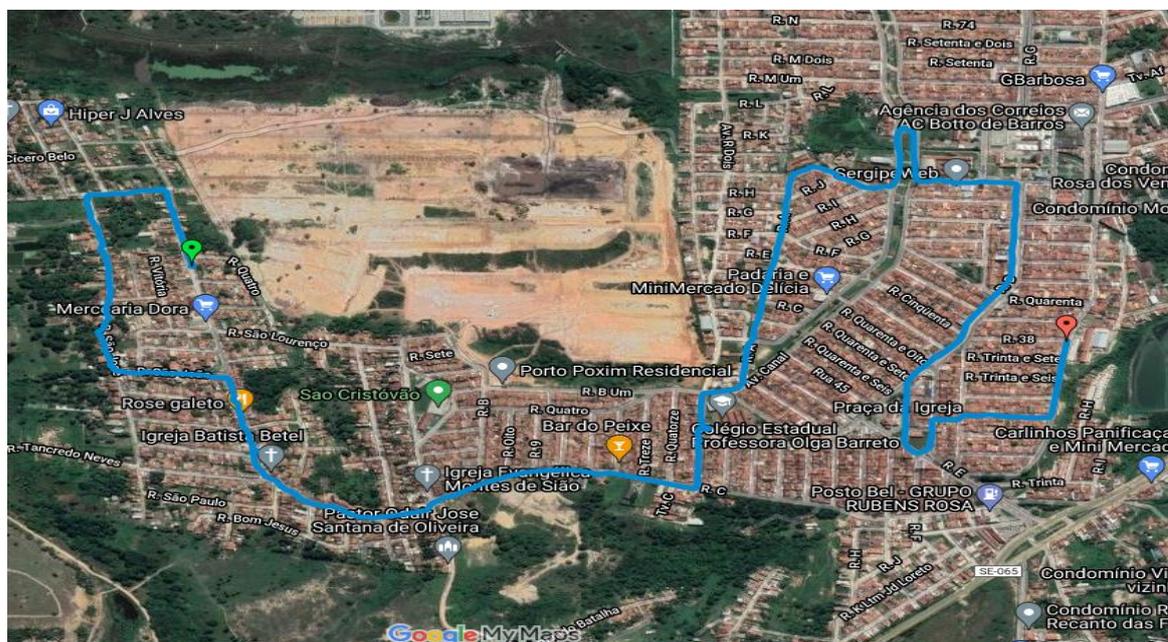
Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, CEP: 49100-000,
CNPJ: 13.128.855/0001-44



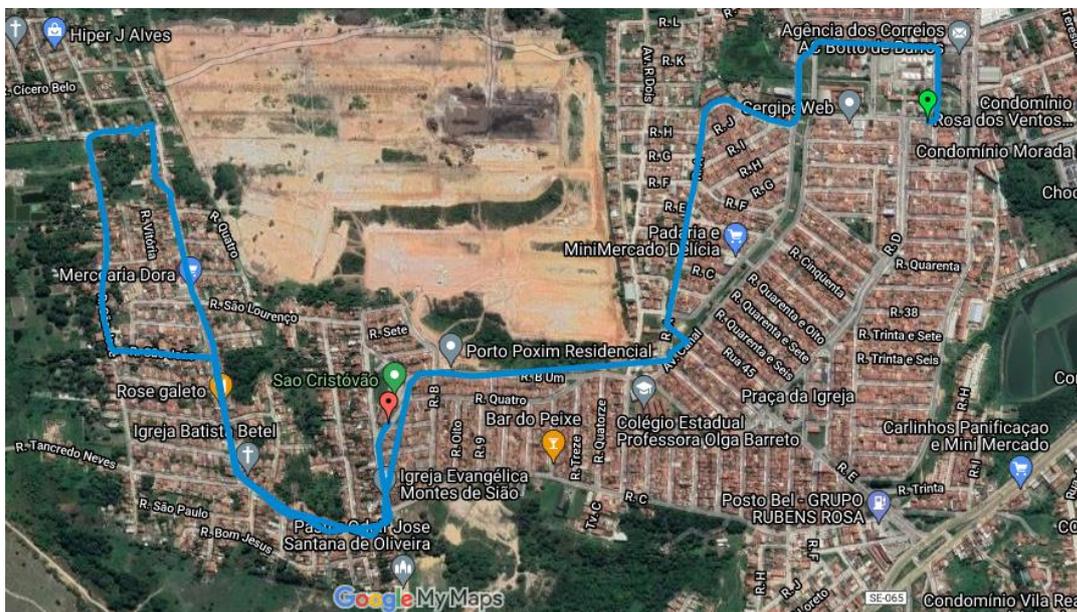
NÚMERO DA LINHA		25		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Colegio Fonte do Saber	Rua Rio Branco, nº475, Tijuquinha	06:15	1ªembarque
2	1º cruzamento na rua principal	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	06:18	2ªembarque
3	Merceria Nego Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	06:20	3ªembarque
4	Fundo da Igreja Catolica do Tijuquinha	Rua São José, S/Nº, Tijuquinha	06:25	4ªembarque
5	Igreja Catolica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, nº301, Tijuquinha	06:30	5ªembarque
6	Lanchonete do Robson-Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	06:35	6ªembarque
7	Praça Principal do Conj. Luiz Alves	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	06:40	7ªembarque
8	Farmacia Popular	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	06:45	8ªembarque
9	Escola Est.Profª Olga Barreto	Rus 15, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	06:55	1ªdesembarque
10	Escola Est. ProfªNeyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	07:00	2ªdesembarque
11	Escola Est. ProfªNormelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conj.Lafayette Coutinho	07:08	3ªdesembarque
12	Escola Est. ProfªGlorita Portugal	Rua 62, S/Nº. Conj.Eduardo Gomes	07:10	4ªdesembarque
13	Centro de Exelencia Profª Hamilton Alves	Rua Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	07:13	5ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Centro de Exelencia Profª Hamilton Alves	Rua Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	11:40	1ªembarque
2	Escola Est. ProfªGlorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	11:43	2ªembarque
3	Escola Est. ProfªNormelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conj.Lafayette Coutinho	11:45	3ªembarque
4	Escola Est. ProfªNeyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	11:50	4ªembarque
5	Escola Est.Profª Olga Barreto	Rus 15, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	11:55	5ªembarque
6	Farmacia Popular	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	12:00	1ªdesembarque
7	Praça Principal do Conj. Luiz Alves	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	12:05	2ªdesembarque
8	Lanchonete do Robson-Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12;10	3ªdesembarque
9	Igreja Catolica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, nº301, Tijuquinha	12;15	4ªdesembarque
10	Fundo da Igreja Catolica do Tijuquinha	Rua São José, S/Nº, Tijuquinha	12:20	5ªdesembarque
11	Merceria Nego Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:25	6ªdesembarque
12	1º cruzamento na rua principal	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:30	7ªdesembarque
13	Colegio Fonte do Saber	Rua Rio Branco, nº475, Tijuquinha	12:35	8ªdesembarque



NÚMERO DA LINHA		25		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Colegio Fonte do Saber	Rua Rio Branco, nº475, Tijuquinha	12:30	1ªembarque
2	1º cruzamento na rua principal	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:33	2ªembarque
3	Mercearia Nego Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:35	3ªembarque
4	Fundo da Igreja Católica do Tijuquinha	Rua São José, S/Nº, Tijuquinha	12:38	4ªembarque
5	Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, nº301, Tijuquinha	12:40	5ªembarque
6	Lanchonete do Robson-Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:45	6ªembarque
7	Praça Principal do Conj. Luiz Alves	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	12:50	7ªembarque
8	Farmacia Popular	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	12:55	8ªembarque
9	Escola Est.Profª Olga Barreto	Rus 15, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:00	1ªdesembarque
10	Escola Est. ProfªNeyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	13:05	2ªdesembarque
11	Escola Est. ProfªNormelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conj.Lafayette Coutinho	13:08	3ªdesembarque
12	Escola Est. ProfªGlorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:10	4ªdesembarque
13	Centro de Exelencia Profª Hamilton Alves	Rua Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:14	5ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Centro de Exelencia Profª Hamilton Alves	Rua Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	17:30	1ªembarque
2	Escola Est. ProfªGlorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	17:33	2ªembarque
3	Escola Est. ProfªNormelia Araujo Melo	Rua A, S/Nº, Conj.Lafayette Coutinho	17:35	3ªembarque
4	Escola Est. ProfªNeyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	17:38	4ªembarque
5	Escola Est.Profª Olga Barreto	Rus 15, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	17:40	5ªembarque
6	Farmacia Popular	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	17:45	1ªdesembarque
7	Praça Principal do Conj. Luiz Alves	Rod.João Bebe Água SE-65, S/Nº	17:50	2ªdesembarque
8	Lanchonete do Robson-Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	17:55	3ªdesembarque
9	Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, nº301, Tijuquinha	18:00	4ªdesembarque
10	Fundo da Igreja Católica do Tijuquinha	Rua São José, S/Nº, Tijuquinha	18:05	5ªdesembarque
11	Mercearia Nego Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	18:08	6ªdesembarque
12	1º cruzamento na rua principal	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	18:10	7ªdesembarque
13	Colegio Fonte do Saber	Rua Rio Branco, nº475, Tijuquinha	18:14	8ªdesembarque

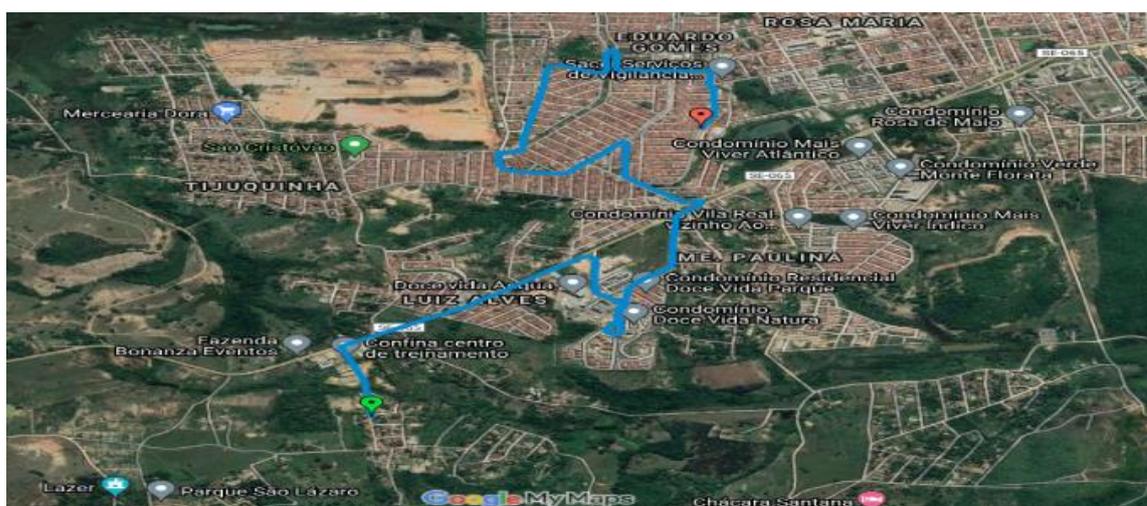


NÚMERO DA LINHA		26		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Ponto de ônibus	Rua Raimundo N.Santos, N°330, Tijuquinha	06:40	1º embarque
2	Esquina com a rua Damião de Souza	Rua Raimundo N.Santos S/Nº, Tijuquinha	06:43	2º embarque
3	Em frente a casa verde	Rua São José, n°691, Tijuquinha	06:45	3º embarque
4	Ponto de ônibus	Rua São José, n°646, Tijuquinha	06:48	4º embarque
5	Esquina com a rua Raimundo N. Santos (em frente a igreja católica)	Rua São João, n°05, Tijuquinha	06:50	5º embarque
6	Esquina com a rua Alípio Costa (em frente a igreja Assembleia de Deus)	Rua Rio Branco,n°106, Tijuquinha	07:00	6º embarque
7	Em frente Merceria Itabaiana	Rua Rio Branco,n°09, Tijuquinha	07:05	7º embarque
8	Em frente a Lima Rações e Variedades	Rua Tancredo Neves,n°85, Tijuquinha	07:10	8º embarque
9	EMEF Maria Lourdes Gomes	Rua A, S/Nº, Tijuquinha	07:15	1º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Maria Lourdes Gomes	Rua A, S/Nº, Tijuquinha	11:30	1º embarque
2	Esquina coma rua Dr.Lauro Maia	Rua Tancredo Neves,n°80, Tijuquinha	11:35	1º desembarque
3	Esquina com a rua Santos Antonio (Merceria Itabaiana)	Rua Tancredo Neves n°284, Tijuquinha	11:38	2º desembarque
4	Esquina com a rua São Jorge (em frente Assemblêia de Deus)	Rua Rio Branco n°106, Tijuquinha	11:40	3º desembarque
5	Esquina com a Rua Propriá (em frente a Igreja Católica)	Rua Rio Branco, n°15, Tijuquinha	11:45	4º desembarque
6	Em frente ao Colégio Fonte do Saber	Rua Rio Branco, n°467, Tijuquinha	11:50	5º desembarque
7	Ponte de Ônibus	Rua Raimundo N. Santos,n°330, Tijuquinha	11:55	6º desembarque

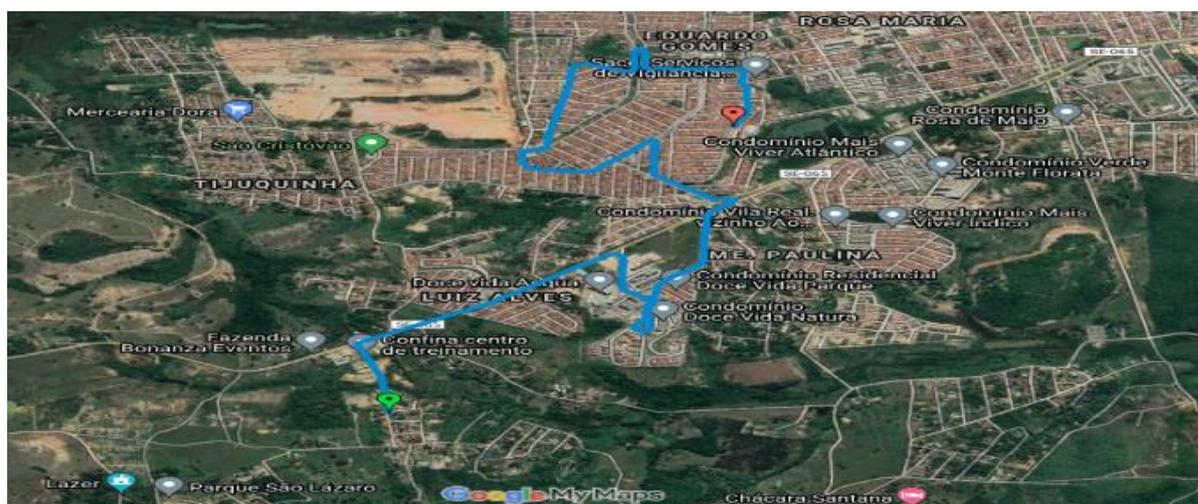




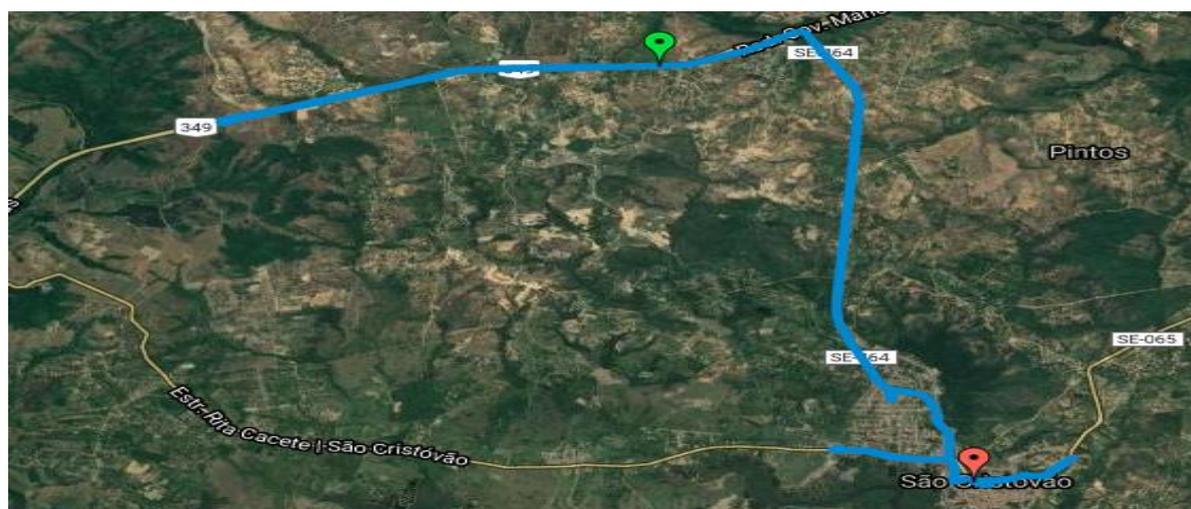
NÚMERO DA LINHA		27		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Final de Linha do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov.Cantinho do Céu	06:40	1º embarque
2	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, nº 582, Pov.Cantinho do Céu	06:43	2º embarque
3	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, s/nº, Pov.Cantinho do Céu	06:45	3º embarque
4	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, nº 343, Pov.Cantinho do Céu	06:47	4º embarque
5	Ponto de ônibus (entrada do Povoado Cantinho do Céu)	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Cantinho do Céu	06:50	5º embarque
6	Ponto de ônibus (Conjunto Luiz Alves)	Rod. João Bebe Água s/nº, Conj. Luiz Alves	06:52	6º embarque
7	Ponto de ônibus (Jardim Loreto)	Rod. João Bebe Água s/nº, Conj. Jardim Loreto	06:55	7º embarque
8	Condomínio Doce Vida Flora	Rua União, nº 646, Complexo Doce Vida	06:58	8º embarque
9	Ponto de ônibus Cond. Doce Vida Bosque	Rua União, nº 600, Complexo Doce Vida	07:00	9º embarque
10	Praça em frente ao Restaurante das árvores	Rua E, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	07:03	10º embarque
11	Escola Estadual Olga Barreto	Rua D, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	07:05	1º desembarque
12	Escola Estadual Neyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	07:08	2º desembarque
13	Escola Estadual Normélia Araújo Melo	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	07:10	3º desembarque
14	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	07:15	4º desembarque
15	Escola Estadual Profª Hamilton Alves	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	07:20	5º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Estadual Neyde Mesquit	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Conj. Lafayette	11:30	1º embarque
2	Escola Estadual Normélia Araújo Melo	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Conj. Lafayette	11:40	2º embarque
3	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	11:50	3º embarque
4	Escola Estadual Profª Hamilton Alves	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	12:00	4º embarque
5	Escola Estadual Olga Barreto	Rua D, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	12:15	1º desembarque
6	Panificação Pão Delícia	Rua C, nº808, Conj.Jardim Loreto	12:25	2º desembarque
7	Posto BR	Rua C, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	12:30	3º desembarque
8	Ponto de ônibus	Rod. João Bebe Água, S/N, Conj.Jardim Loreto	12:35	4º desembarque
9	Trevo de Acesso do Luiz Alves	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	12:37	5º desembarque
10	Praça do Conj. Luiz Alves	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	12:40	6º desembarque
11	Pousada Só Love (Ponto de ônibus)	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	12:45	7º desembarque
12	Entrada do Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov.Cantinho do Céu	12:47	8º desembarque
13	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº343, Pov. Cantinho do Céu	12:50	9º desembarque
14	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº436, Pov. Cantinho do Céu	12:52	10º desembarque
15	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº1260, Pov. Cantinho do Céu	12:54	11º desembarque
16	Final de linha do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov. Cantinho do Céu	12:55	12º desembarque



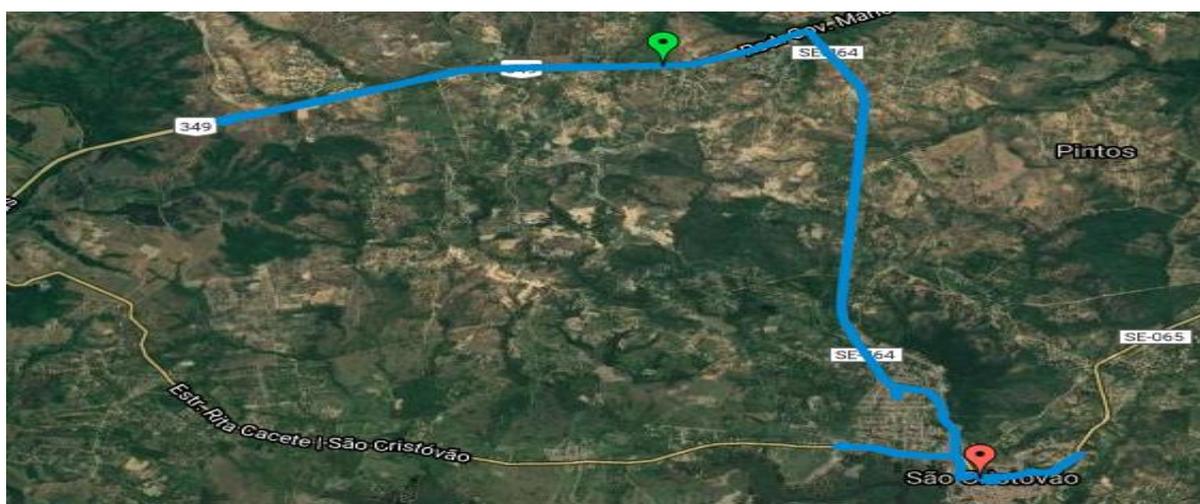
NÚMERO DA LINHA		27		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Final de Linha do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov.Cantinho do Céu	12:50	1º embarque
2	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, nº 582, Pov.Cantinho do Céu	12:53	2º embarque
3	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, s/nº, Pov.Cantinho do Céu	12:55	3º embarque
4	Estrada Principal do Pov. Cantinho do Céu	Rua A, nº 343, Pov.Cantinho do Céu	12:57	4º embarque
5	Ponto de ônibus (entrada do Povoado Cantinho do Céu)	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Cantinho do Céu	13:00	5º embarque
6	Ponto de ônibus (Conjunto Luiz Alves)	Rod. João Bebe Água s/en, Conj. Luiz Alves	13:02	6º embarque
7	Ponto de ônibus (Jardim Loreto)	Rod. João Bebe Água s/nº, Conj. Jardim Loreto	13:05	7º embarque
8	Condomínio Doce Vida Flora	Rua União, nº 646, Complexo Doce Vida	13:08	8º embarque
9	Ponto de ônibus Cond. Doce Vida Bosque	Rua União, nº 600, Complexo Doce Vida	13:10	9º embarque
10	Praça em frente ao Restaurante das árvores	Rua E, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:13	10º embarque
11	Escola Estadual Olga Barreto	Rua D, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:15	1º desembarque
12	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	13:18	2º desembarque
13	Escola Estadual Normélia Araújo Melo	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Lafayette Coutinho	13:20	3º desembarque
14	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:25	4º desembarque
15	Escola Estadual Profº Hamilton Alves	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	13:30	5º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Estadual Neyde Mesquita	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Conj. Lafayette	16:30	1º embarque
2	Escola Estadual Normélia Araújo Melo	Rua A, S/Nº, Quadra 10, Conj. Lafayette	16:40	2º embarque
3	Escola Estadual Profª Glorita Portugal	Rua 62, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	16:50	3º embarque
4	Escola Estadual Profº Hamilton Alves	Av. Ayrton Senna, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	17:00	4º embarque
5	Escola Estadual Olga Barreto	Rua D, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	17:15	1º desembarque
6	Panificação Pão Delícia	Rua C, nº808, Conj.Jardim Loreto	17:25	2º desembarque
7	Posto BR	Rua C, S/Nº, Conj.Eduardo Gomes	17:30	3º desembarque
8	Ponto de ônibus	Rod.Jõa Bebe Água, S/N, Conj.Jardim Loreto	17:35	4º desembarque
9	Trevo de Acesso do Luiz Alves	Rod.João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	17:37	5º desembarque
10	Praça do Conj. Luiz Alves	Rod.João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	17:40	6º desembarque
11	Pousada Só Love (Ponto de ônibus)	Rod.João Bebe Água, S/Nº, Luiz Alves	17:45	7º desembarque
12	Entrada do Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov.Cantinho do Céu	17:47	8º desembarque
13	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº343, Pov. Cantinho do Céu	17:50	9º desembarque
14	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº436, Pov. Cantinho do Céu	17:52	10º desembarque
15	Estrada principal do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, nº1260, Pov. Cantinho do Céu	17:54	11º desembarque
16	Final de linha do Pov.Cantinho do Céu	Rua A, S/Nº, Pov. Cantinho do Céu	17:55	12º desembarque



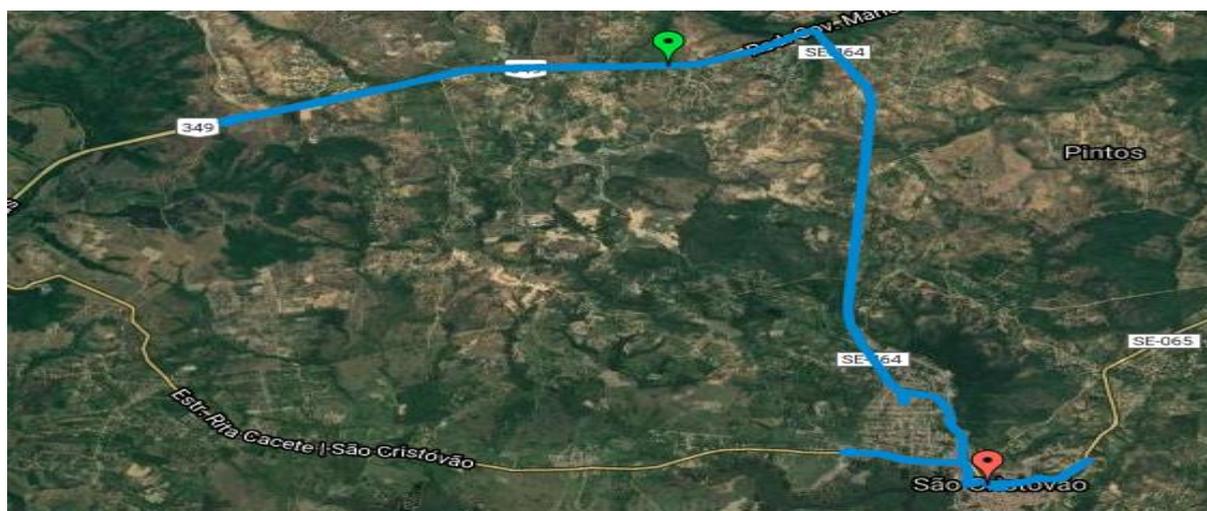
NÚMERO DA LINHA		31		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	06:20	1ºembarque
2	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	06:22	2ºembarque
3	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	06:24	3ºembarque
4	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	06:27	4ºembarque
5	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	06:30	5ºembarque
6	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	06:33	6º embarque
7	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	06:35	7º embarque
8	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	06:37	8º embarque
9	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	06:40	9º embarque
10	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	06:42	10º embarque
11	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	06:47	12º embarque
12	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	06:55	1ºdesembarque
13	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	06:57	2ºdesembarque
14	Praça Lourival Batista	rua Messias Prado, nº57	07:00	3ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	rua Messias Prado, nº57	11:30	1ºembarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	11:35	2ºembarque
3	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	11:40	3º embarque
4	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	11:50	1ºdesembarque
5	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	11:55	2ºdesembarque
6	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	11:57	3ºdesembarque
7	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	11:59	4ºdesembarque
8	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	12:02	5ºdesembarque
9	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	12:05	6º desembarque
10	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	12:15	7º desembarque
11	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	12:17	8º desembarque
12	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	12:20	9º desembarque
13	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	12:25	10º desembarque
14	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	12:30	11º desembarque



NÚMERO DA LINHA		31		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	12:05	1º embarque
2	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	12:07	2º embarque
3	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	12:10	3º embarque
4	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	12:13	4º embarque
5	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	12:15	5º embarque
6	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	12:18	6º embarque
7	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	12:20	7º embarque
8	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	12:25	8º embarque
9	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	12:27	9º embarque
10	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	12:30	10º embarque
11	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	12:32	11º embarque
12	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	12:35	12º embarque
13	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	12:37	13º embarque
14	Praça Lourival Batista	rua Messias Prado, nº57	12:40	14º embarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	rua Messias Prado, nº57	17:30	1º embarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	17:32	2º embarque
3	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	17:35	3º embarque
4	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	17:38	4º embarque
5	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	17:40	5º embarque
6	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	17:43	6º embarque
7	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	17:45	1º desembarque
8	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	17:48	2º desembarque
9	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	17:50	3º desembarque
10	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	17:53	4º desembarque
11	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	17:55	5º desembarque
12	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	18:00	6º desembarque
13	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	18:03	7º desembarque
14	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	18:05	8º desembarque

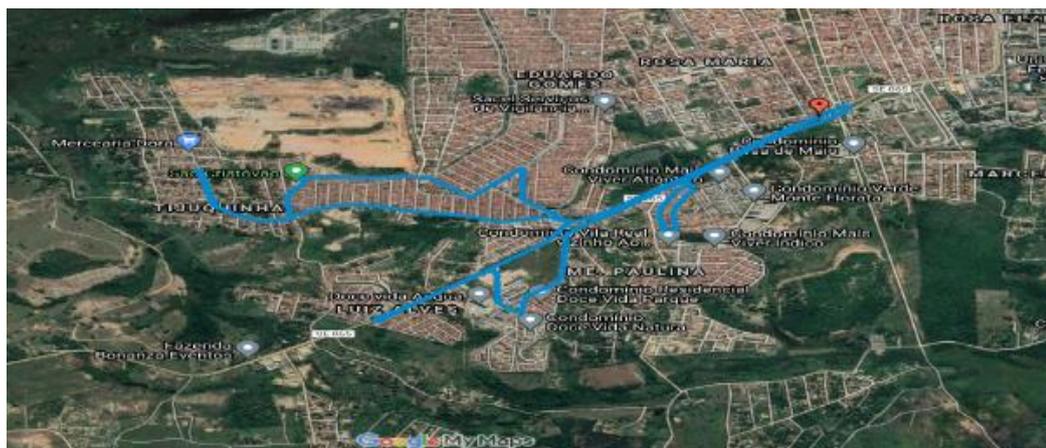


NÚMERO DA LINHA		31		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	18:00	1º embarque
2	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	18:05	2º embarque
3	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	18:08	3º embarque
4	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	18:12	4º embarque
5	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	18:17	5º embarque
6	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	18:20	6º embarque
7	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	18:25	7º embarque
8	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	18:28	8º embarque
9	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	18:32	9º embarque
10	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	18:34	10º embarque
11	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	18:36	11º embarque
12	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	18:50	1º desembarque
13	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	18:53	2º desembarque
14	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	18:55	3º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	rua Messias Prado, nº57	22:05	2º embarque
2	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Rua Apicum Merem, nº780	22:08	3º embarque
3	EMEF Araceles	Alto da Divinéia	22:10	4º embarque
4	Em frente a churrascaria Capão	BR 101, S/Nº, Rod.Mario Covas	22:17	1º embarque
5	Em frente ao Zeca Planta	BR 101, nº1071, Rod.Mario Covas	22:20	2º embarque
6	Em frente a antiga Escola Viana Neto	BR 101, S/Nº, Pov.Aningas	22:22	3º embarque
7	Em frente ao Galpão da Tubaina	Estrada principal do Pov. Aningas	22:24	4º embarque
8	Em frente ao Posto Avias	Estrada principal do Pov. Aningas	22:26	5º embarque
9	Entrada Principal do Povoado Aningas	Povoado Aningas	22:30	6º embarque
10	Povoado Parque Santa Rita	Pov. Parque Santa Rita	22:35	7º embarque
11	Estrada da Cascaeira	Pov.Cascaeira	22:38	8º embarque
12	Saída da Cascaeira	Pov.Cascaeira	22:40	9º embarque
13	Igreja Quadrangular	Pov.Jurubeba	22:43	10º embarque
14	Acampamento Manaim	Pov.Aningas	22:45	11º embarque

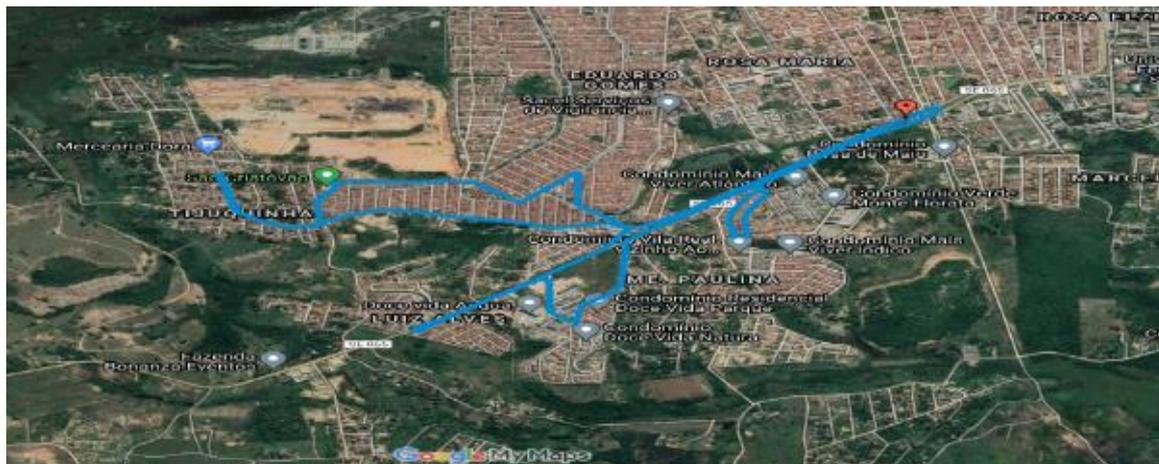




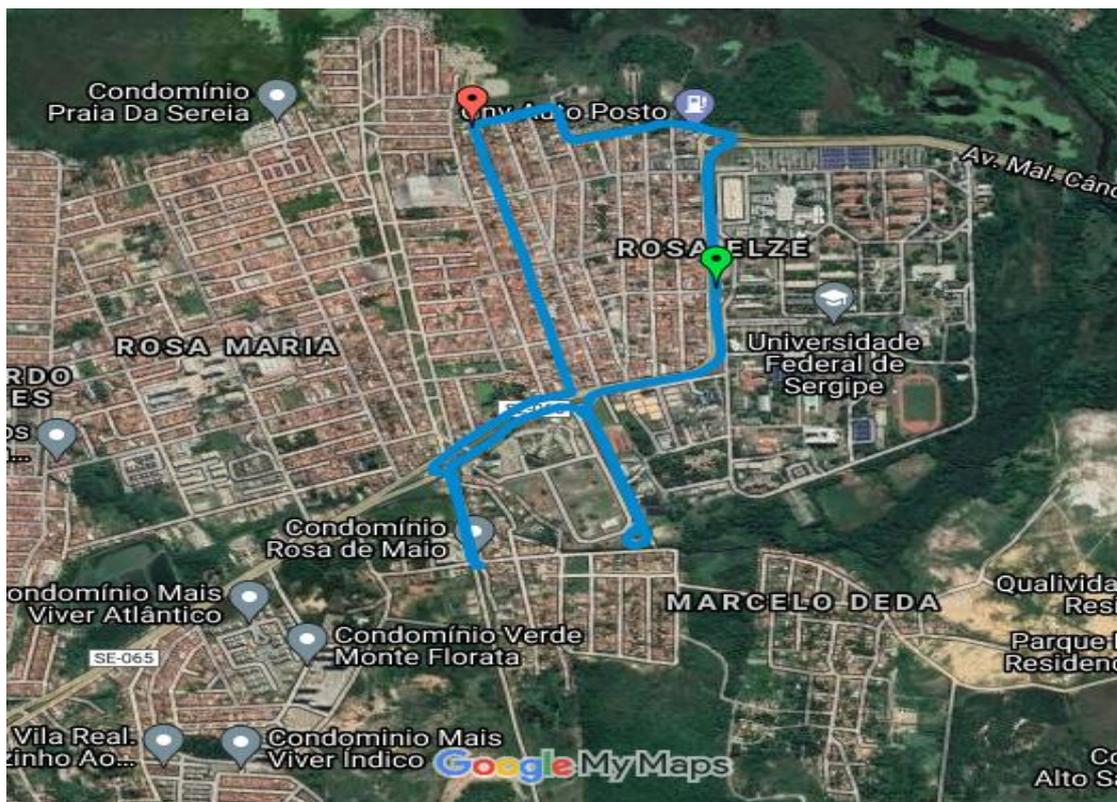
NÚMERO DA LINHA		32		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe Água, nº724	06:45	Embarque cuidadora
2	Em frente a Oficina de Moto	Rua B1, nº235 (subida da serra)	06:50	1º embarque
3	Em frente a casa nº144	Rua B1, nº144 (subida da serra)	06:52	2º embarque
4	Quadra Poliesportiva ao lado EMEF Mª de Lourdes Gomes	Rua Drº Lauro Maia, S/Nº, Tijuquinha	06:55	3º embarque
5	Em frente a Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	07:00	4º embarque
6	Em frente a casa verde, nº39	Rua Rio Branco, nº39, Tijuquinha	07:05	5º embarque
7	Em frente ao Laticionio Frango Preço Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	07:07	6º embarque
8	Panificação Pão Gostoso	Rua C, nº200, Tijuquinha	07:10	7º embarque
9	Em frente a casa amarela, nº430	Rua C, nº430, Conj. Eduardo Gomes	07:12	8º embarque
10	Em frente casa verde, nº 8a	Rua C, nº8ª, Conj. Eduardo Gomes	07:14	9º embarque
11	Praça do Conj. Luiz Alves	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Conj. Luiz Alves	07:00	10º embarque
12	Praça do Complexo Doce Vida	Rua Projetada, S/Nº, Complexo Doce Vida	07:16	11º embarque
13	Em frente ao Cond. Doce Vida Parque	Rua União, nº470, Complexo Doce Vida	07:20	12º embarque
14	Em frente ao Cond. Recanto das Flores	Rua União, nº210, Complexo Doce Vida	07:23	13º embarque
15	Em frente a Farmácia Popular	Rod. João Bebe água, nº1911, Madre Paulina	07:25	14º embarque
16	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02, Conj. Dos Policiais	07:27	15º embarque
17	Ponto de Ônibus (Cond. Mais Viver)	Rod. João Bebe Água, S/Nº	07:30	16º embarque
18	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe água, nº724	07:35	1º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe Água, nº724	11:30	1º embarque
2	Em frente a Oficina de Moto	Rua B1, nº235 (subida da serra)	11:35	1º desembarque
3	Em frente a casa nº144	Rua B1, nº144 (subida da serra)	11:37	2º desembarque
4	Quadra Poliesportiva ao lado EMEF Mª de Lourdes Gomes	Rua Drº Lauro Maia, S/Nº, Tijuquinha	11:40	3º desembarque
5	Em frente a Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	11:45	4º desembarque
6	Em frente a casa verde, nº39	Rua Rio Branco, nº39, Tijuquinha	11:48	5º desembarque
7	Em frente ao Laticionio Frango Preço Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	11:50	6º desembarque
8	Panificação Pão Gostoso	Rua C, nº200, Tijuquinha	11:55	7º desembarque
9	Em frente a casa amarela, nº430	Rua C, nº430, Conj. Eduardo Gomes	11:57	8º desembarque
10	Em frente casa verde, nº 8a	Rua C, nº8ª, Conj. Eduardo Gomes	12:00	9º desembarque
11	Praça do Conj. Luiz Alves	Rod. João Bebe Água, S/Nº, Conj. Luiz Alves	12:05	10º desembarque
12	Praça do Complexo Doce Vida	Rua Projetada, S/Nº, Complexo Doce Vida	12:10	11º desembarque
13	Em frente ao Cond. Doce Vida Parque	Rua União, nº470, Complexo Doce Vida	12:13	12º desembarque
14	Em frente ao Cond. Recanto das Flores	Rua União, nº210, Complexo Doce Vida	12:15	13º desembarque
15	Em frente a Farmácia Popular	Rod. João Bebe água, nº1911, Madre Paulina	12:20	14º desembarque
16	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02, Conj. Dos Policiais	12:25	15º desembarque
17	Ponto de Ônibus (Cond. Mais Viver)	Rod. João Bebe Água, S/Nº	12:30	16º desembarque
18	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe água, nº724	12:15	Desembarque cuidadora



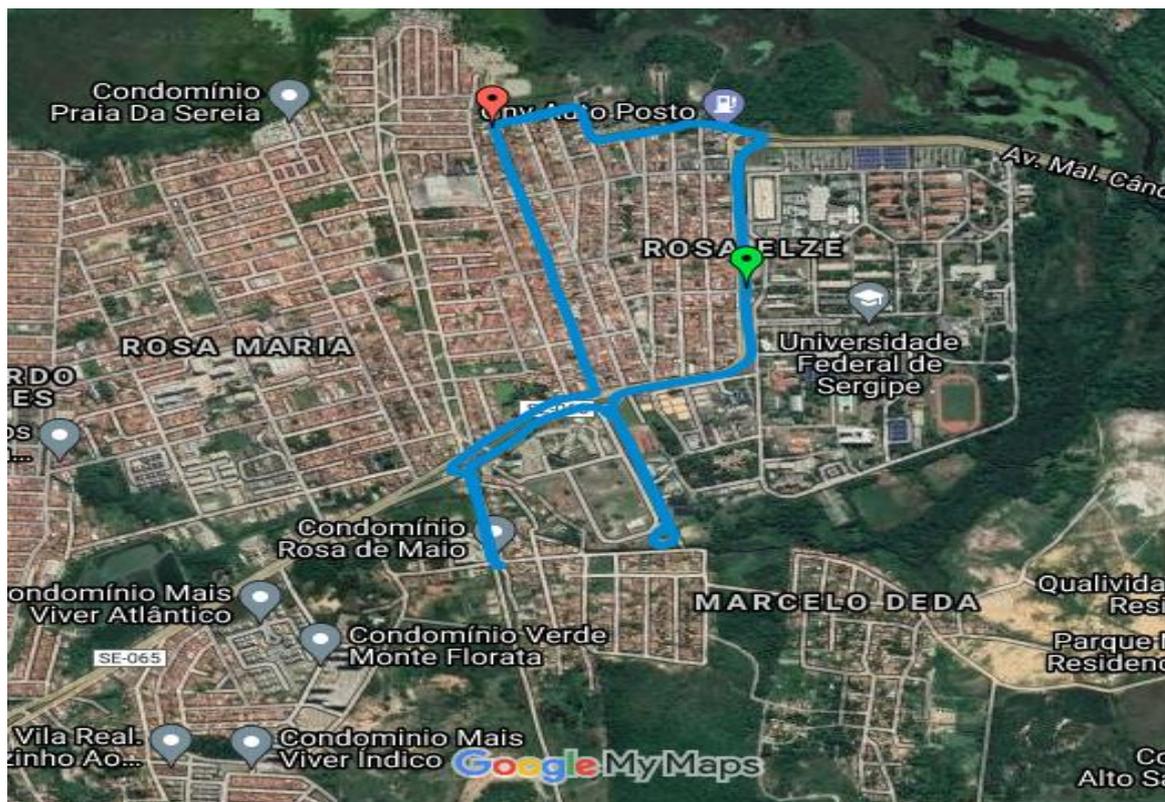
NÚMERO DA LINHA		32		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe Água, nº724	12:15	Embarque cuidadora
2	Em frente a Oficina de Moto	Rua B1, nº235 (subida da serra)	12:17	1º embarque
3	Em frente a casa nº144	Rua B1, nº144 (subida da serra)	12:20	2º embarque
4	Quadra Poliesportiva ao lado EMEF Mª de Lourdes Gomes	Rua Drº Lauro Maia, S/Nº, Tijuquinha	12:30	3º embarque
5	Em frente a Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:33	4º embarque
6	Em frente a casa verde, nº39	Rua Rio Branco, nº39, Tijuquinha	12:35	5º embarque
7	Em frente ao Laticionio Frango Preço Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	12:37	6º embarque
8	Panificação Pão Gostoso	Rua C, nº200, Tijuquinha	12:38	7º embarque
9	Em frente a casa amarela, nº430	Rua C, nº430, Conj. Eduardo Gomes	12:39	8º embarque
10	Em frente casa verde, nº 8a	Rua C, nº8ª, Conj. Eduardo Gomes	12:40	9º embarque
11	Praça do Conj.Luiz Alves	Rod.João Bebe Água, S/Nº, Conj. Luiz Alves	12:45	10º embarque
12	Praça do Complexo Doce Vida	Rua Projetada, S/Nº, Complexo Doce Vida	12:50	11º embarque
13	Em frente ao Cond.Doce Vida Parque	Rua União, nº470, Complexo Doce Vida	12:53	12º embarque
14	Em frente ao Cond.Recanto das Flores	Rua União, nº210, Complexo Doce Vida	12:55	13º embarque
15	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº1911, Madre Paulina	12:57	14º embarque
16	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02, Conj. Dos Policiais	13:00	15º embarque
17	Ponto de Ônibus (Cond.Mais Viver)	Rod.João Bebe Água, S/Nº	13:05	16º embarque
18	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.joão bebe água, nº724	13:07	1º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod. João Bebe Água, nº724	16:50	1º embarque
2	Em frente a Oficina de Moto	Rua B1, nº235 (subida da serra)	16:52	1º desembarque
3	Em frente a casa nº144	Rua B1, nº144 (subida da serra)	16:55	2º desembarque
4	Quadra Poliesportiva ao lado EMEF Mª de Lourdes Gomes	Rua Drº Lauro Maia, S/Nº, Tijuquinha	17:05	3º desembarque
5	Em frente a Igreja Católica do Tijuquinha	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	17:08	4º desembarque
6	Em frente a casa verde, nº39	Rua Rio Branco, nº39, Tijuquinha	17:10	5º desembarque
7	Em frente ao Laticionio Frango Preço Bom	Rua Rio Branco, S/Nº, Tijuquinha	17:13	6º desembarque
8	Panificação Pão Gostoso	Rua C, nº200, Tijuquinha	17:18	7º desembarque
9	Em frente a casa amarela, nº430	Rua C, nº430, Conj. Eduardo Gomes	17:20	8º desembarque
10	Em frente casa verde, nº 8a	Rua C, nº8ª, Conj. Eduardo Gomes	17:22	9º desembarque
11	Praça do Conj.Luiz Alves	Rod.João Bebe Água, S/Nº, Conj. Luiz Alves	17:25	10º desembarque
12	Praça do Complexo Doce Vida	Rua Projetada, S/Nº, Complexo Doce Vida	17:30	11º desembarque
13	Em frente ao Cond.Doce Vida Parque	Rua União, nº470, Complexo Doce Vida	17:33	12º desembarque
14	Em frente ao Cond.Recanto das Flores	Rua União, nº210, Complexo Doce Vida	17:35	13º desembarque
15	Em frente a Farmacia Popular	Rod.joão bebe água, nº1911, Madre Paulina	17:40	14º desembarque
16	Conjunto dos Policiais (Deposito de Bebidas)	Rua M, nº02, Conj. Dos Policiais	17:45	15º desembarque



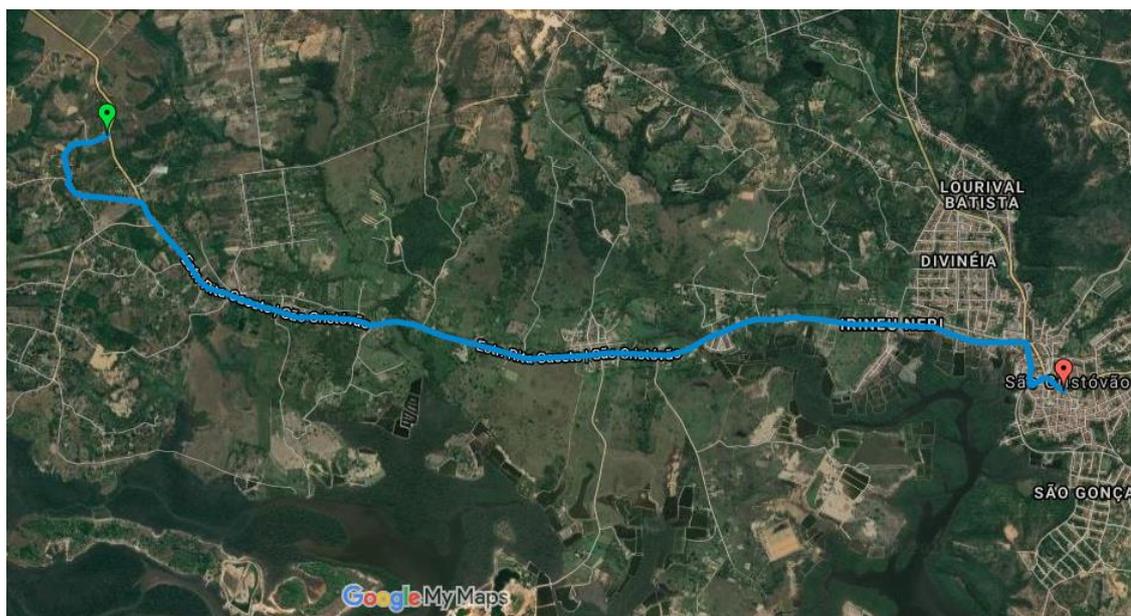
NÚMERO DA LINHA		33		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	UFS-TERMINAL DO CAMPUS	Rod. João Bebe Água, S/Nº	06:40	Embarque cuidadora
2	Casa dos Alunos	Rua Epidio Batista Neri,nº275	06:45	1ºembarque
3	Salão de Beleza Joseph	Rua Epidio Batista Neri,nº72	06:50	2ºembarque
4	1ºretorno na Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	06:52	3ºembarque
5	Entrada do Conj. Marcelo Déda,	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa de Maio	06:55	4ºembarque
6	Esquina da rua A,Conj.Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa Maria	07:00	5ºembarque
7	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	07:08	6ºembarque
8	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668, Rosa Elze	07:12	1ºdesembarque
9	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Eupidio Batista Neri,nº830, Rosa Elze	07:15	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Eupidio Batista Neri,nº830	11:30	1ºembarque
2	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668, Rosa Elze	11:35	2ºembarque
3	Casa dos Alunos	Rua Eupidio Batista Neri,nº275, Rosa Elze	11:48	1ºdesembarque
4	Salão de Beleza Joseph	Rua Eupidio Batista Neri,nº72, Rosa Elze	11:40	2ºdesembarque
5	1ºretorno na Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	11:43	3ºdesembarque
6	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa de Maio	11:45	4ºdesembarque
7	Esquina da rua A,Conj.Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº,	11:47	5ºdesembarque
8	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	11:55	6ºdesembarque



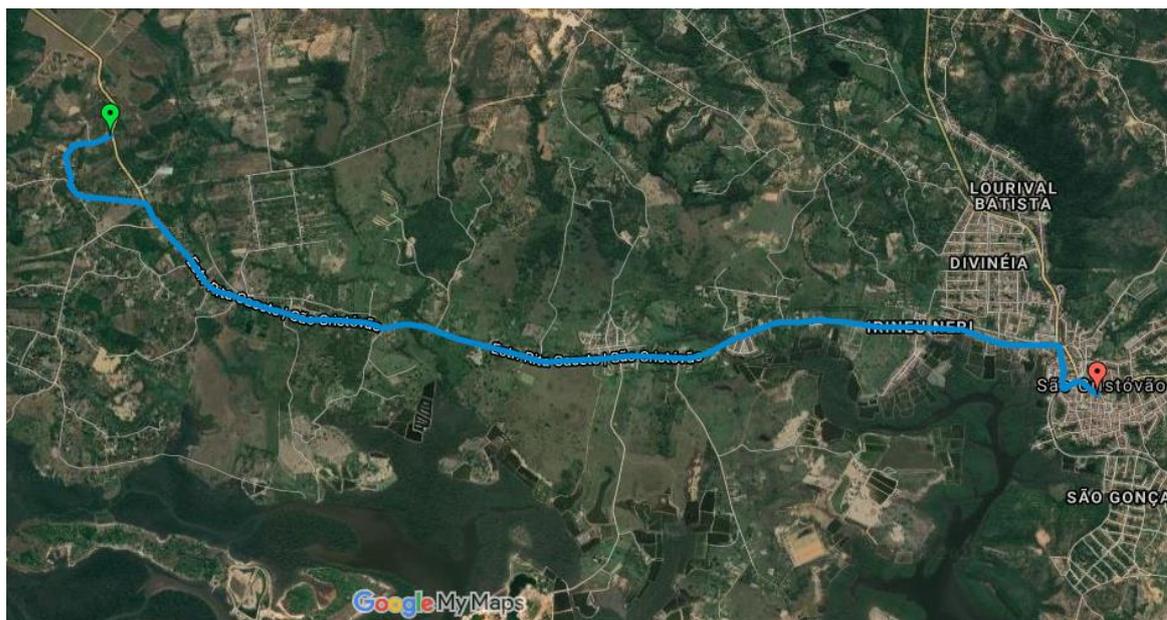
NÚMERO DA LINHA		33		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	UFS-TERMINAL DO CAMPUS	Rod. João Bebe Água, S/Nº	12:40	1ºembarque-cuidadora
2	Casa dos Alunos	Rua Elpidio Batista Neri,nº275	12:45	1ºembarque
3	Salão de Beleza Joseph	Rua Elpidio Batista Neri,nº72	12:50	2ºembarque
4	1ºretorno na Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	12:52	3ºembarque
5	Entrada do Conj. Marcelo Deda,	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa de Maio	12:55	4ºembarque
6	Esquina da rua A,Conj.Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa Maria	13:00	5ºembarque
7	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	13:08	6ºembarque
8	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668, Rosa Elze	13:12	1ºdesembarque
9	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Eupídio Batista Neri,nº830, Rosa Elze	13:15	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Francisco da Costa Batista	Rua Eupídio Batista Neri,nº830	16:50	1ºembarque
2	EMEF Martinho de O. Bravo	Rua Grujim, nº668, Rosa Elze	16:53	2ºembarque
3	Casa dos Alunos	Rua Elpidio Batista Neri,nº275, Rosa Elze	16:55	1ºdesembarque
4	Salão de Beleza Joseph	Rua Elpidio Batista Neri,nº72, Rosa Elze	16:57	2ºdesembarque
5	1ºretorno na Nacional Gás	Rod.João Bebe Água, S/Nº	17:00	3ºdesembarque
6	Entrada do Conj. Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº, Rosa de Maio	17:10	4ºdesembarque
7	Esquina da rua A,Conj.Marcelo Deda	Avenida Chesf, S/Nº,	17:15	5ºdesembarque
8	Fundo do Sergipe Tec	Ladeira Dom José Vicente Távora,S/Nº	17:20	6ºdesembarque



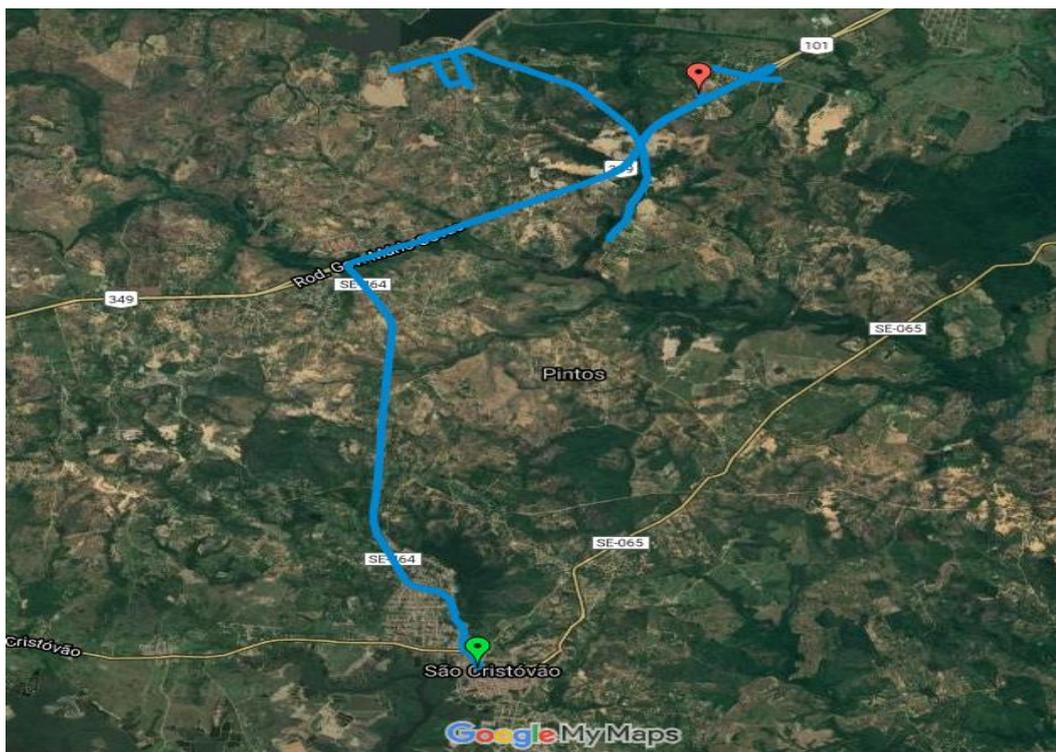
NÚMERO DA LINHA		34		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	2ºPonto de ônibus, Pov.Arame II	Estrada Rita Cacete, S/Nº	06:30	1ªembarque
2	3ºPonto de ônibus, Pov. Arame II (Entrada do Malacabado)	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	06:33	2ªembarque
3	4ºPonto de ônibus, Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	06:35	3ªembarque
4	5ºPonto de ônibus, Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, nº670	06:40	4ªembarque
5	Ponto de ônibus da Mangueira	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	06:45	5ªembarque
6	Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	06:50	1ªdesembarque
7	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:00	2ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:30	1ªembarque
2	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	11:40	2ªembarque
3	Ponto de ônibus da Mangueira	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	11:45	1ªdesembarque
4	5ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, nº670	11:50	2ªdesembarque
5	4ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	11:55	3ªdesembarque
6	3ºPonto de ônibus-Pov. Arame II, (Entrada do Malacabado)	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	11:58	4ªdesembarque
7	2ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:00	5ªdesembarque



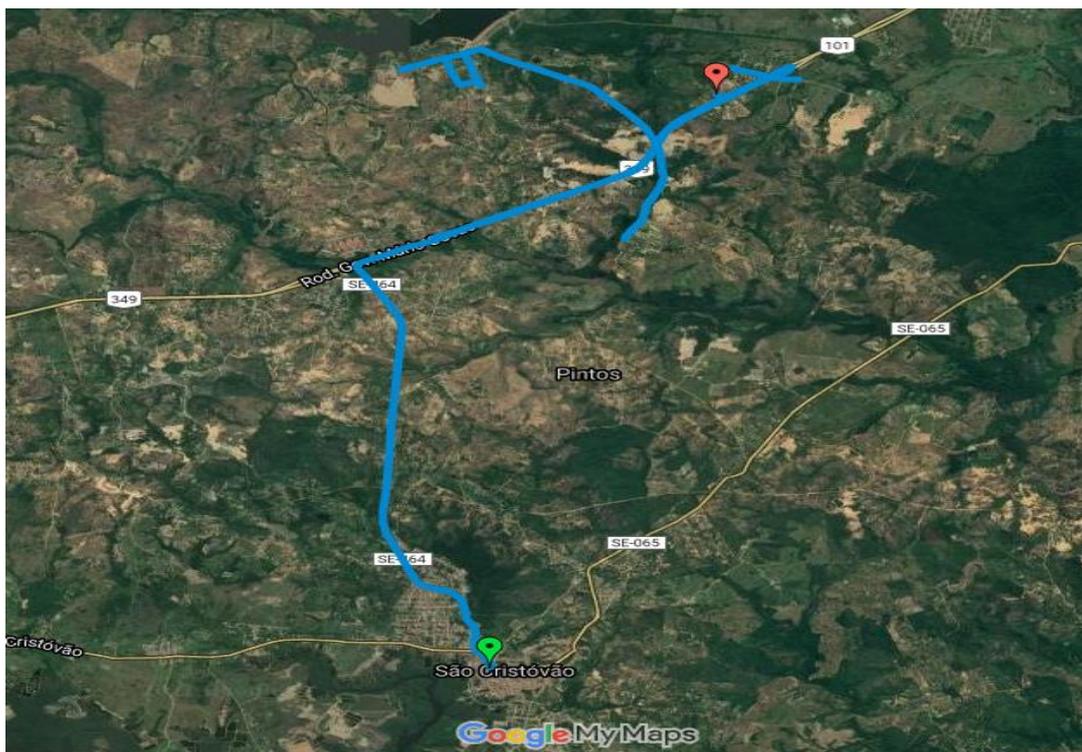
NÚMERO DA LINHA		34		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	2ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada Rita Cacete, S/Nº	12:30	1ºembarque
2	3ºPonto de ônibus-Pov. Arame II (Entrada do Malacabado)	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	12:33	2ºembarque
3	4ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	12:35	3ºembarque
4	5ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, nº670	12:40	4ºembarque
5	Ponto de ônibus da Mangueira	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	12:45	5ºembarque
6	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	12:50	1ºdesembarque
7	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:00	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:30	1ºembarque
2	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	17:40	2ºembarque
3	Ponto de ônibus da Mangueira	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	17:45	1ºdesembarque
4	5ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, nº670	17:50	2ºdesembarque
5	4ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	17:55	3ºdesembarque
6	3ºPonto de ônibus-Pov. Arame II (Entrada do Malacabado)	Estrada do Pov.Arame II, S/Nº	17:58	4ºdesembarque
7	2ºPonto de ônibus-Pov.Arame II	Estrada Rita Cacete, S/Nº	18:00	5ºdesembarque



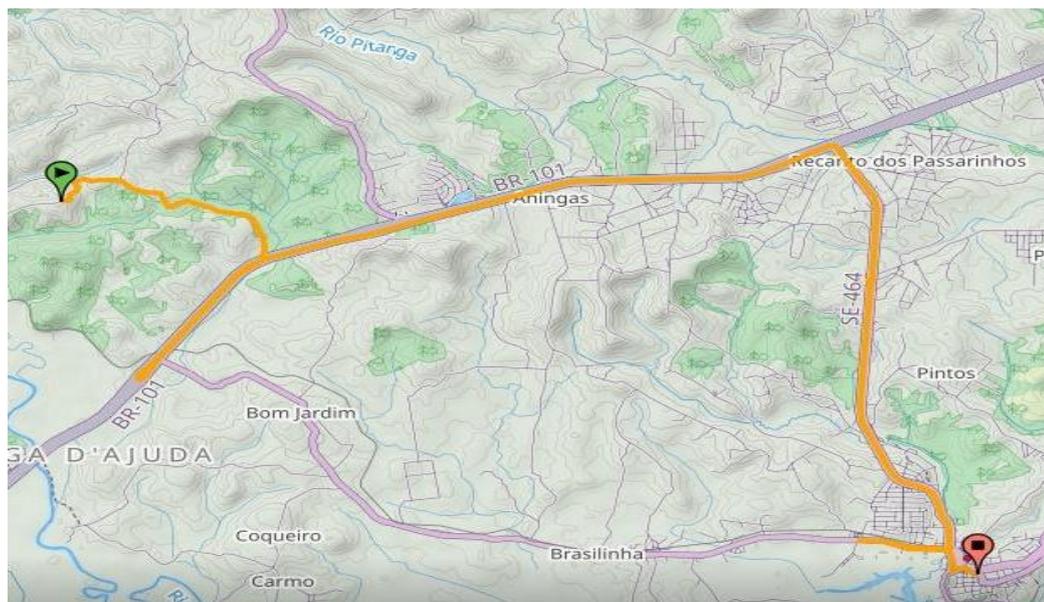
NÚMERO DA LINHA		35		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Igreja do Cajueiro	Pov.cajueiro	06:50	1º embarque
2	Chacara do Zé	Pov.timbozinho	06:55	2º embarque
3	Em frente ao Orelhão	Pov.timbozinho	06:58	3º embarque
4	Barragem	Pov.timbozinho	07:00	4º embarque
5	Igreja catolica	Pov.timbozinho	07:03	5º embarque
6	Chacara de Nenem	Pov.timbozinho	07:08	6º embarque
7	Espaço Biss	Pov.timbozinho	07:10	7º embarque
8	Entrada da Barragem	Pov.timbozinho	07:15	8º embarque
9	Chacara Luxuosa	Pov.Nova Conquista	07:20	9º embarque
10	Sítio Paraíso São José	Pov.Nova Conquista	07:25	10º embarque
11	Chacara Canoa	Pov.coqueiro	07:28	11º embarque
12	Rua Maria Francisca	Pov.coqueiro	07:30	12º embarque
13	Estrada do Feijão	Pov.Feijão	07:35	13º embarque
14	Escola Rural Feijão	Pov.Feijão	07:40	1º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Rural Feijão	Pov.Feijão	11:30	1º embarque
2	Estrada do Feijão	Pov.Feijão	11:35	1º desembarque
3	Rua Maria Francisca	Pov.coqueiro	11:38	2º desembarque
4	Chacara Canoa	Pov.coqueiro	11:40	3º desembarque
5	Sítio Paraíso São José	Pov.Nova Conquista	11:43	4º desembarque
6	Chacara Luxuosa	Pov.Nova Conquista	11:45	5º desembarque
7	Entrada da Barragem	Pov.timbozinho	11:48	6º desembarque
8	Espaço Biss	Pov.timbozinho	11:50	7º desembarque
9	Chacara de Nenem	Pov.timbozinho	11:53	8º desembarque
10	Igreja catolica	Pov.timbozinho	11:55	9º desembarque
11	Barragem	Pov.timbozinho	11:58	10º desembarque
12	Em frente ao Orelhão	Pov.timbozinho	12:00	11º desembarque
13	Chacara do Zé	Pov.timbozinho	12:05	12º desembarque
14	Igreja do Cajueiro	Pov.cajueiro	12:10	13º desembarque



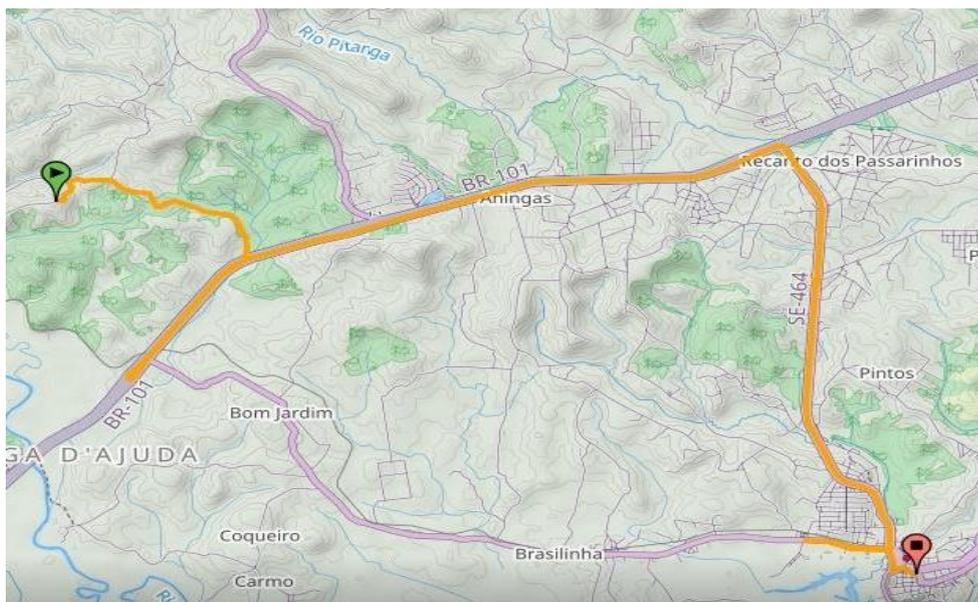
NÚMERO DA LINHA		35		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Igreja do Cajueiro	Pov.cajueiro	12:33	1º embarque
2	Chacara do Zé	Pov.timbozinho	12:35	2º embarque
3	Em frente ao Orelhão	Pov.timbozinho	12:37	3º embarque
4	Barragem	Pov.timbozinho	12:38	4º embarque
5	Igreja catolica	Pov.timbozinho	12:39	5º embarque
6	Chacara de Nenem	Pov.timbozinho	12:40	6º embarque
7	Espaço Biss	Pov.timbozinho	12:45	7º embarque
8	Entrada da Barragem	Pov.timbozinho	12:50	8º embarque
9	Chacara Luxuosa	Pov.Nova Conquista	12:53	9º embarque
10	Sítio Paraiso São José	Pov.Nova Conquista	12:55	10º embarque
11	Chacara Canoa	Pov.coqueiro	12:57	11º embarque
12	Rua Maria Francisca	Pov.coqueiro	13:00	12º embarque
13	Estrada do Feijão	Pov.Feijão	13:05	13º embarque
14	Escola Rural Feijão	Pov.Feijão	13:07	1º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Rural Feijão	Pov.Feijão	16:55	1º embarque
2	Estrada do Feijão	Pov.Feijão	17:05	1º desembarque
3	Rua Maria Francisca	Pov.coqueiro	17:08	2º desembarque
4	Chacara Canoa	Pov.coqueiro	17:10	3º desembarque
5	Sítio Paraiso São José	Pov.Nova Conquista	17:13	4º desembarque
6	Chacara Luxuosa	Pov.Nova Conquista	17:18	5º desembarque
7	Entrada da Barragem	Pov.timbozinho	17:20	6º desembarque
8	Espaço Biss	Pov.timbozinho	17:22	7º desembarque
9	Chacara de Nenem	Pov.timbozinho	17:25	8º desembarque
10	Igreja catolica	Pov.timbozinho	17:30	9º desembarque
11	Barragem	Pov.timbozinho	17:33	10º desembarque
12	Em frente ao Orelhão	Pov.timbozinho	17:35	11º desembarque
13	Chacara do Zé	Pov.timbozinho	17:40	12º desembarque
14	Igreja do Cajueiro	Pov.cajueiro	17:45	13º desembarque



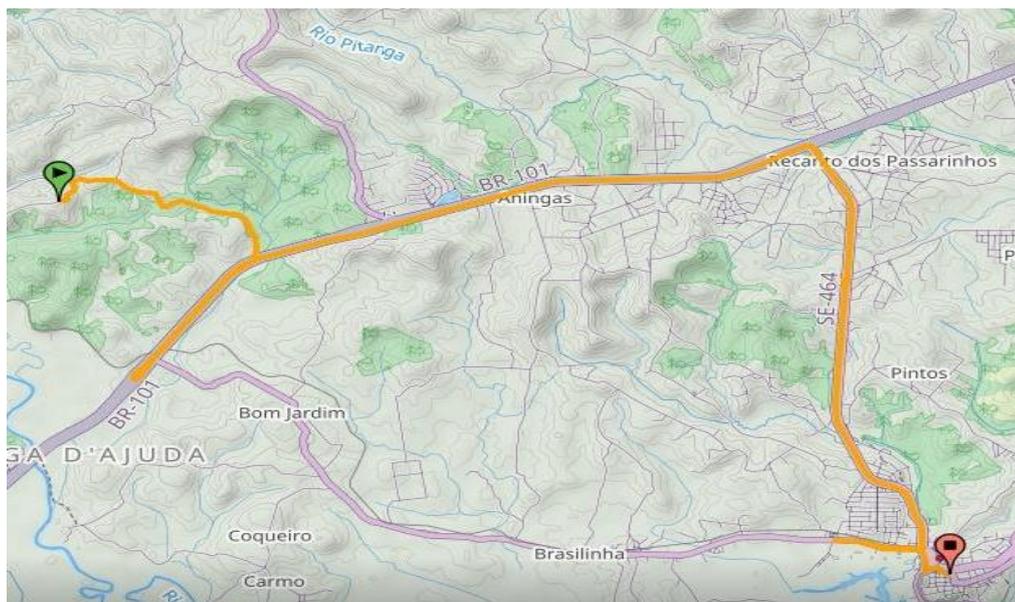
NÚMERO DA LINHA		36		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	1º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal do Pov. Aldeia de Baixo	06:00	1ºembarque
2	2º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	06:05	2ºembarque
3	Fazendinha-Final do Pov. Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	06:10	3ºembarque
4	1º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	06:15	4ºembarque
5	2º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	06:20	5ºembarque
6	3º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	06:25	6ºembarque
7	Pov. Parque Santa Rita	Estrada Principal Pov. Parque Santa Rita	06:45	7º embarque
8	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	06:55	1ºdesembarque
9	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	07:00	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	11:30	1ºembarque
2	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	11:35	2ºembarque
3	Pov. Parque Santa Rita	Estrada Principal Pov. Parque Santa Rita	11:45	1ºdesembarque
4	1º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal do Pov. Aldeia de Baixo	12:05	2ºdesembarque
5	2º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:10	3ºdesembarque
6	Fazendinha-Final do Pov. Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:15	4ºdesembarque
7	1º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:20	5ºdesembarque
8	2º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:25	6ºdesembarque
9	3º Ponto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:30	7ºdesembarque



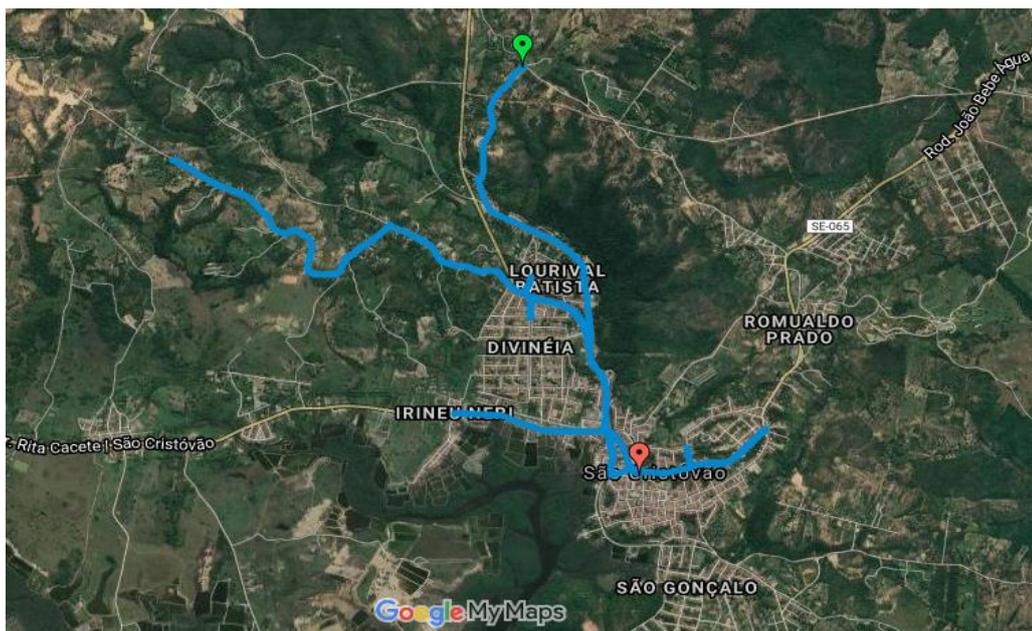
NÚMERO DA LINHA		36		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	1º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal do Pov. Aldeia de Baixo	12:05	1ºembarque
2	2º Ponto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:10	2ºembarque
3	Fazendinha-Final do Pov. Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:15	3ºembarque
4	1ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:20	4ºembarque
5	2ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:25	5ºembarque
6	3ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	12:30	6ºembarque
7	Pov. Parque Santa Rita	Estrada Principal Pov. Parque Santa Rita	12:45	7º embarque
8	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	12:55	1ºdesembarque
9	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	13:00	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, nº780, Apicum Merem	17:30	1ºembarque
2	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	17:35	2ºembarque
3	Pov. Parque Santa Rita	Estrada Principal Pov. Parque Santa Rita	17:45	1ºdesembarque
4	1ºPonto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal do Pov. Aldeia de Baixo	18:05	2ºdesembarque
5	2ºPonto do Pov. Aldeia de Baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:10	3ºdesembarque
6	Fazendinha-Final do Pov. Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:15	4ºdesembarque
7	1ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:30	5ºdesembarque
8	2ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:35	6ºdesembarque
9	3ºPonto do Assent. Carlos Lamarca	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:40	7ºdesembarque



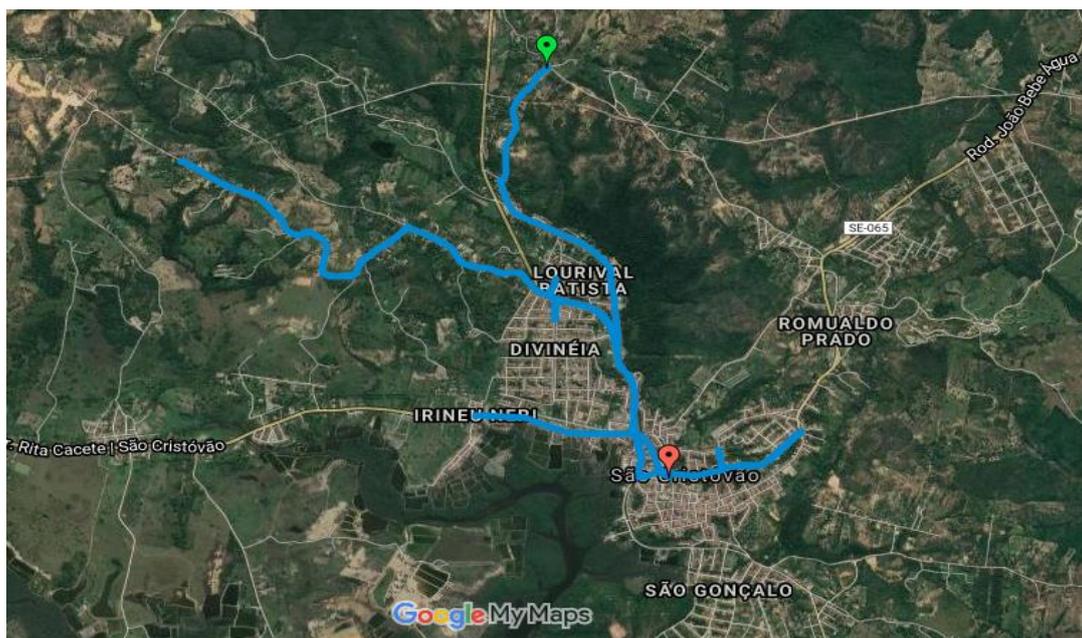
NÚMERO DA LINHA		36		
TURNO DA LINHA		NOITE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Fazendinha-Final do Pov.Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:10	1ºembarque
2	Est. Principal do Assent. Novo Horizonte	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	18:30	2ºembarque
3	Entrada do Recreio dos Passaros	Rodovia 464, S/N	18:45	3ºembarque
4	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, S/Nº	18:50	1ºdesembarque
5	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	19:00	2ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	21:30	1ºembarque
2	Escola Est. Padre Gaspar Lourenço	Av. Irineu Neri, S/Nº	21:35	2ºembarque
3	Entrada do Recreio dos Passaros	Rodovia 464, S/N	22:10	1ºdesembarque
4	Est. Principal do Assent. Novo Horizonte	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	22:18	2ºdesembarque
5	Fazendinha-Final do Pov.Aldeia de baixo	Estrada Principal da Aldeia de Baixo	22:20	3ºdesembarque



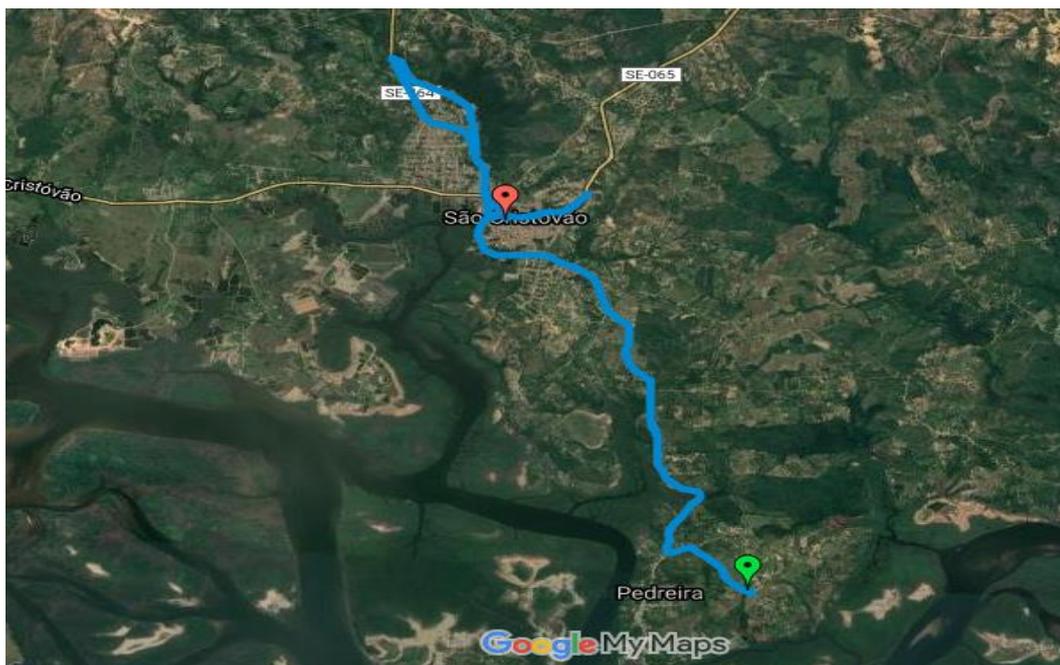
NÚMERO DA LINHA		38		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Cemitério do Alto do Bernardo	Alto do Bernardo, S/Nº	06:30	1ºembarque
2	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, nº1728, Pintos	06:38	1ºdesembarque
3	EMEF Pedro Amado	Rua do Pinheiro, nº295, Conj. Lourival Batista	06:40	2ºdesembarque
4	EMEF Carinho	Alto Santo Antonio, S/Nº	06:45	3ºdesembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	06:50	4ºdesembarque
6	Escola Estadual Profº Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	07:00	5ºdesembarque
7	1ºPonto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	07:10	2ºembarque
8	2ºPonto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	07:15	3ºembarque
9	EMEF Frei Fernando	Avenida Felix Pereira, S/Nº	07:20	8ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Frei Fernando	Avenida Felix Pereira, S/Nº	11:30	1ºembarque
2	1º Ponto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	11:33	1ºdesembarque
3	2º Ponto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	11:35	2ºdesembarque
4	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, s/n	11:40	2ºembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Corres	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	11:50	3ºembarque
6	EMEF Carinho	Alto Santo Antonio, S/Nº	11:53	4ºembarque
7	EMEF Pedro Amado	Rua do Pinheiro, nº295, Conj. Lourival Batista	11:55	5ºembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, nº1728, Pintos	11:58	6ºembarque
9	Cemitério do Alto do Bernardo	Alto do Bernardo, S/Nº	12:05	3ºdesembarque



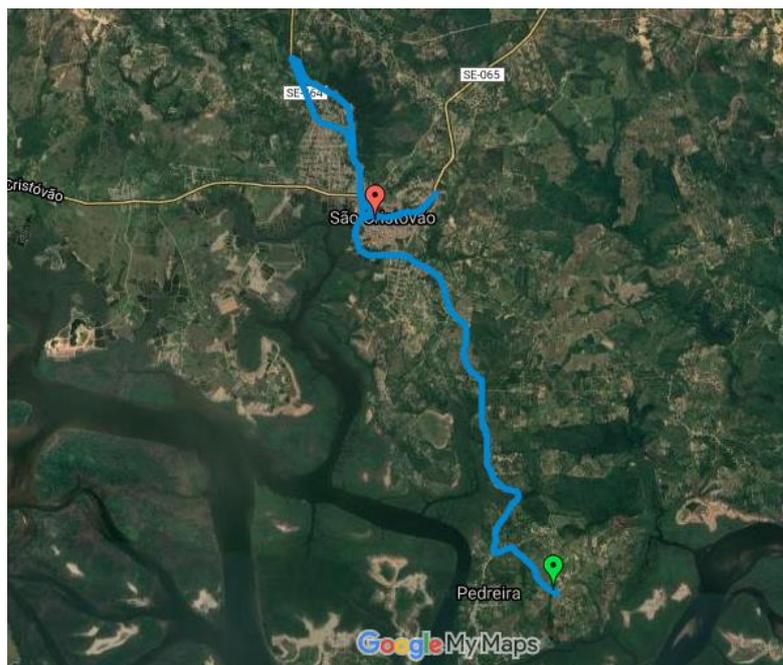
NÚMERO DA LINHA		38		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Cemitério do Alto do Bernardo	Alto do Bernardo, S/Nº	12:20	1ºembarque
2	Escola Estadual Adelaide Garcez	Av. Lourival Batista, nº1728, Pintos	12:25	1ºdesembarque
3	EMEF Pedro Amado	Rua do Pinheiro, nº295, Conj. Lourival Batista	12:28	2ºdesembarque
4	EMEF Carinho	Alto Santo Antonio, S/Nº	12:30	3ºdesembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horacio Souza Lima, nº156, Alto da Divineia	12:40	4ºdesembarque
6	Escola Estadual Profº Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	12:50	5ºdesembarque
7	1ºPonto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	12:55	6ºdesembarque
8	2ºPonto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	13:00	2ºembarque
9	EMEF Frei Fernando	Avenida Felix Pereira, S/Nº	13:05	3ºembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF Frei Fernando	Avenida Felix Pereira, S/Nº	17:30	1ºembarque
2	1º Ponto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	17:33	1ºdesembarque
3	2º Ponto do Alto de Itabaiana	Alto de Itabaiana, S/Nº	17:35	2ºdesembarque
4	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, s/n	17:40	2ºembarque
5	EMEF Araceles Rodrigues Corres	Av. Horacio Souza Lima, S/Nº	17:50	3ºembarque
6	EMEF Carinho	Alto Santo Antonio, S/Nº	17:53	4ºembarque
7	EMEF Pedro Amado	Rua do Pinheiro, nº295, Conj. Lourival Batista	17:55	5ºembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez	Av. Lourival Batista, nº1728, Pintos	17:58	6ºembarque
9	Cemitério do Alto do Bernardo	Alto do Bernardo, S/Nº	18:05	7ºembarque



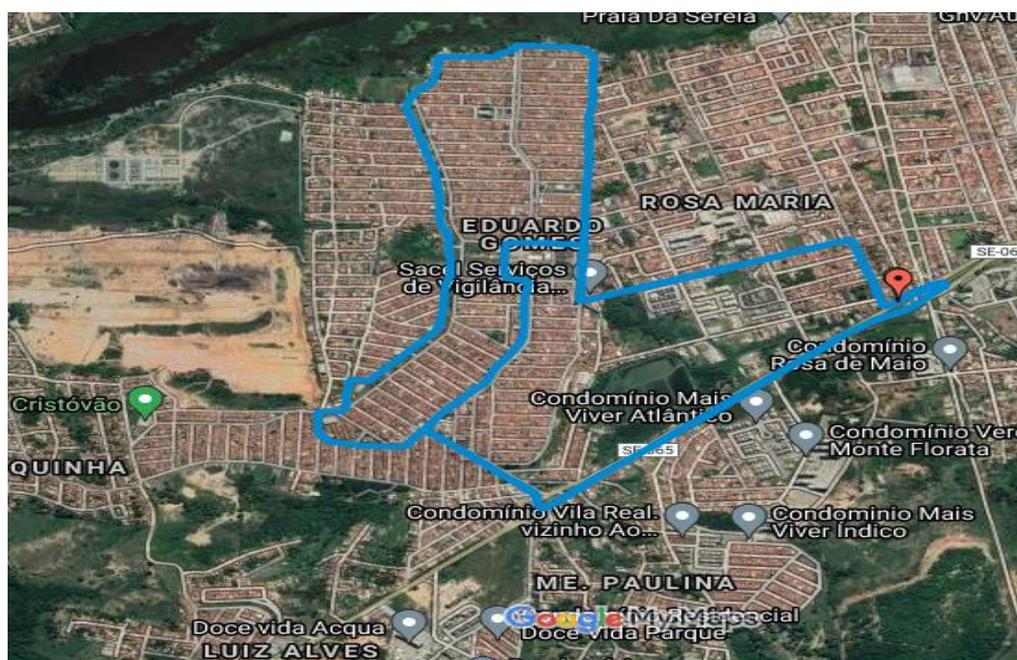
NÚMERO DA LINHA		39		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	06:30	1ºembarque
2	Estrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	06:35	2ºembarque
3	Estrada Principal do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	06:40	3ºembarque
4	Ponto de ônibus do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	06:43	4ºembarque
5	Chacara Pé no Chão	Pov.Tinharé	06:45	5ºembarque
6	Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	06:48	1ºdesembarque
7	Estrada da Colina	Alto da Colina	06:50	6ºembarque
8	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	06:55	2ºdesembarque
9	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	07:00	3ºdesembarque
10	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:05	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:35	1ºembarque
2	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	11:38	2ºembarque
3	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista,nº711, Colônia Pintos	11:40	1ºdesembarque
4	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/N, Colônia Pintos	11:45	2ºdesembarque
5	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista,nº1261, Colônia Pintos	11:48	3ºdesembarque
6	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, 1728, Colônia Pintos	11:50	3ºembarque
7	Estrada da Colina	Alto da Colina	11:55	4ºdesembarque
8	Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	11:58	4ºembarque
9	Chácara Pé no Chão	Pov.Tinharé	12:00	5ºdesembarque
10	Ponto de ônibus do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	12:08	6ºdesembarque
11	Estrada Principal do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	12:10	7ºdesembarque
12	Estrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	12:15	8ºdesembarque
13	Entrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	12:20	9ºdesembarque



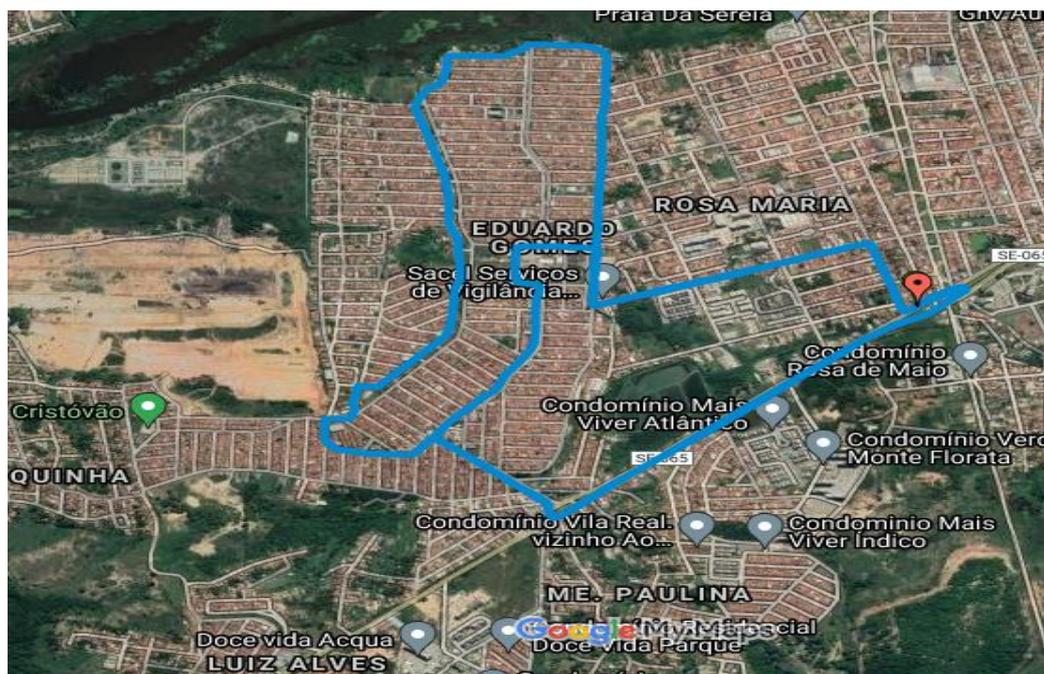
NÚMERO DA LINHA		39		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	12:30	1ºembarque
2	Estrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	12:35	2ºembarque
3	Estrada Principal do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	12:40	3ºembarque
4	Ponto de ônibus do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	12:43	4ºembarque
5	Chacara Pé no Chão	Pov.Tinharé	12:45	5ºembarque
6	Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	12:48	1ºdesembarque
7	Estrada da Colina	Alto da Colina	12:50	6ºembarque
8	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	12:55	2ºdesembarque
9	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av. Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	13:00	3ºdesembarque
10	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:05	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:35	1ºembarque
2	Escola Estadual Manoel dos Passos	Av.Ladeira Dom José Vicente Távora, S/Nº	17:38	2ºembarque
3	Estrada da Colina	Alto da Colina	17:45	1ºdesembarque
4	Escola Estadual Capitão Manoel Batista	Pov.Chica	17:50	3ºembarque
5	Chacara Pé no Chão	Pov.Tinharé	17:55	2ºdesembarque
6	Ponto de ônibus do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	18:00	3ºdesembarque
7	Estrada Principal do Pov.Tinharé	Pov.Tinharé	18:05	4ºdesembarque
8	Estrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	18:10	5ºdesembarque
9	Entrada do Pov.Malacabado	Pov.Malacabado	18:15	6ºdesembarque



NÚMERO DA LINHA		40		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.João Bebe Água, nº724	06:30	embarque cuidadora
2	Em frente a SACEL	Av. Ayrton Sena, nº815, Rosa Elze	06:33	1º embarque
3	Em frente ao Lojão Almeida	Av. Ayrton Sena, nº163, Conj.Ed. Gomes	06:35	2º embarque
4	Em frente a FETASE ,(esquina com a rua Alex Silva)	Av. Ayrton Sena, S/Nº	06:40	3º embarque
5	Campo do RENATÃO (em frente a passarela Pedro Luiz)	Rua Q, S/Nº, Rosa Maria	06:45	4º embarque
6	Em frente a Igreja Batista Betel	Av. Canal, nº791, Conj. Lafayette Coutinho	06:50	5º embarque
7	Predio antigo da EMEF Izidória Mendes	Rua G, S/Nº, Conj. Lafayette Coutinho	06:55	6º embarque
8	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.joão bebe água, nº724	07:00	1º desembarque
9	Ponto de Ônibus da Av.canal (esquina com a rua 51)	Avenida Canal, conj. Eduardo Gomes	07:00	7º embarque
10	Em frente a JF Rações e Variedades	Rua E, nº269, Conj. Eduardo Gomes	07:03	8º embarque
11	Em frente ao Bar da Árvore	Rua E, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	07:05	9º embarque
12	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.João Bebe Água, nº724	07:07	2º desembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARAD A	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.joão bebe água, 724	12:00	1º embarque
2	Em frente a SACEL	Av. Ayrton Sena,815	16:46	1º desembarque
3	Em frente ao Lojão Almeida	Av. Ayrton Sena,163	12:05	2º desembarque
4	Em frente a FETASE (esquina com a rua Alex Silva)	Av. Ayrton Sena, S/Nº	12:07	23 desembarque
5	Campo do RENATÃO (em frente a passarela Pedro Luiz)	Rua Q, S/Nº, Rosa Maria	12:15	4º desembarque
6	Em frente a Igreja Batista Betel	Av. Canal, nº791, Conj. LAFayette Coutinho	12:20	5º desembarque
7	Predio antigo da EMEF Izidoria Mendes	Rua G, S/Nº, Conj. Lafayette Coutinho	12:25	6º desembarque
8	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.João Bebe Água, nº724	12:30	2º embarque
9	Ponto de Ônibus da Av.canal (esquina com a rua 51)	Avenida Canal, conj. Eduardo Gomes	12:32	7º desembarque
10	Em frente a JF Rações e Variedades	Rua E, nº269, Conj. Eduardo Gomes	12:35	8º desembarque
11	Em frente ao Bar da Árvore	Rua E, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	12:37	9º desembarque

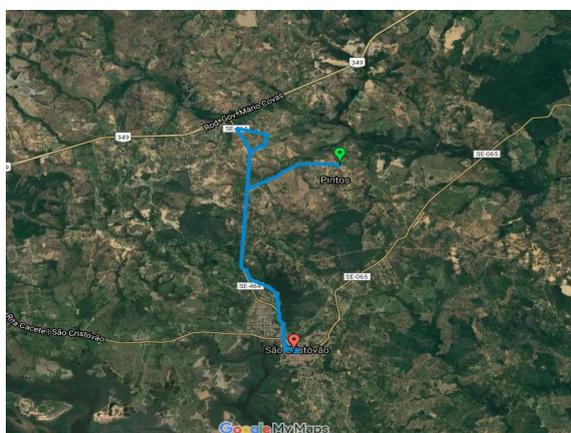


NÚMERO DA LINHA		40		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.João Bebe Água, nº724	12:05	embarque da cuidadora
2	Em frente a SACEL	Av. Ayrton Sena, nº815, Rosa Elze	12:07	1º embarque
2	Em frente ao Lojão Almeida	Av. Ayrton Sena, nº163, Conj.Ed. Gomes	12:09	2º embarque
3	Em frente a FETASE (esquina com a rua Alex Silva)	Av. Ayrton Sena, S/Nº	12:11	3º embarque
4	Campo do RENATÃO (em frente a passarela Pedro Luiz)	Rua Q, S/Nº, Rosa Maria	12:15	4º embarque
5	Em frente a Igreja Batista Betel	Av. Canal, nº791, Conj. Lafayette Coutinho	12:20	5º embarque
6	Predio antigo da EMEF Izidória Mendes	Rua G, S/Nº, Conj. Lafayette Coutinho	12:25	6º embarque
7	Ponto de Ônibus da Av.canal (esquina com a rua 51)	Avenida Canal, conj. Eduardo Gomes	12:33	7º embarque
8	Em frente a JF Rações e Variedades	Rua E, nº269, Conj. Eduardo Gomes	12:35	8º embarque
9	Em frente ao Bar da Árvore	Rua E, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	12:37	9º embarque
10	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.João Bebe Água, nº724	12:45	2º desembarque
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	EMEF IZIDÓRIA MENDES	Rod.joão bebe água, 724	16:40	1º embarque
2	Em frente a SACEL	Av. Ayrton Sena,815	16:46	1º desembarque
2	Em frente ao Lojão Almeida	Av. Ayrton Sena,163	16:48	2º desembarque
3	Em frente a FETASE (esquina com a rua Alex Silva)	Av. Ayrton Sena, S/Nº	16:50	23 desembarque
4	Campo do RENATÃO (em frente a passarela Pedro Luiz)	Rua Q, S/Nº, Rosa Maria	16:55	4º desembarque
5	Em frente a Igreja Batista Betel	Av. Canal, nº791, Conj. LAFAYETE Coutinho	17:00	5º desembarque
6	Predio antigo da EMEF Izidoria Mendes	Rua G, S/Nº, Conj. Lafayette Coutinho	17:10	6º desembarque
8	Ponto de Ônibus da Av.canal (esquina com a rua 51)	Avenida Canal, conj. Eduardo Gomes	17:15	7º desembarque
9	Em frente a JF Rações e Variedades	Rua E, nº269, Conj. Eduardo Gomes	17:17	8º desembarque
10	Em frente ao Bar da Árvore	Rua E, S/Nº, Conj. Eduardo Gomes	17:20	9º desembarque



NÚMERO DA LINHA		43		
TURNO DA LINHA		MANHÃ		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga,S/N	06:30	1ªembarque
2	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga,S/N	06:35	2ªembarque
3	Lot.Varzea Verde	Estrada da Granja Pitanga,S/N	06:38	3ªembarque
4	Sem Terra	Rod. SE 464, S/N	06:40	4ªembarque
5	Entrada do recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	06:45	5ªembarque
6	1ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	06:48	6ªembarque
7	2ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	06:50	7ªembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	06:55	8ªembarque
9	Esquina do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	06:58	9ªembarque
10	Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	07:00	10ªembarque
11	Ponto depois da Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	07:05	11ªembarque
12	Mercearia px.a Entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	07:08	12ªembarque
13	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	07:10	13ªembarque
14	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, 1728 Colônia Pintos	07:12	1ªdesembarque
15	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, 164, Colônia Pintos	07:15	2ªdesembarque
16	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista,nº1261, Colônia Pintos	07:18	14ªembarque
17	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/N, Colônia Pintos	07:20	15ªembarque

18	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista,nº711, Colônia Pintos	07:23	16ºembarque
19	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	07:25	17ºembarque
20	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/N	07:28	3ºdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	07:30	4ºdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	11:40	1ºembarque
2	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/N	11:45	2ºembarque
3	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	11:50	1ºdesembarque
4	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista,nº711, Colônia Pintos	11:55	2ºdesembarque
5	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/N, Colônia Pintos	11:58	3ºdesembarque
6	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista,nº1261, Colônia Pintos	12:00	4ºdesembarque
7	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, 164, Colônia Pintos	12:05	3ºembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, 1728 Colônia Pintos	12:10	5ºdesembarque
9	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:13	6ºdesembarque
10	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:15	7ºdesembarque
11	Lot.Varzea Verde	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:20	8ºdesembarque
12	Sem Terra	Rod. SE 464, S/N	12:25	9ºdesembarque
13	Entrada do recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	12:30	10ºdesembarque
14	1ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:35	11ºdesembarque
15	2ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:40	12ºdesembarque
16	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	12:43	13ºdesembarque
17	Esquina do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	12:45	14ºdesembarque
18	Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:48	15ºdesembarque
19	Ponto depois da Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:50	16ºdesembarque
20	Mercearia px.a Entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:55	17ºdesembarque
21	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	13:00	18ºdesembarque

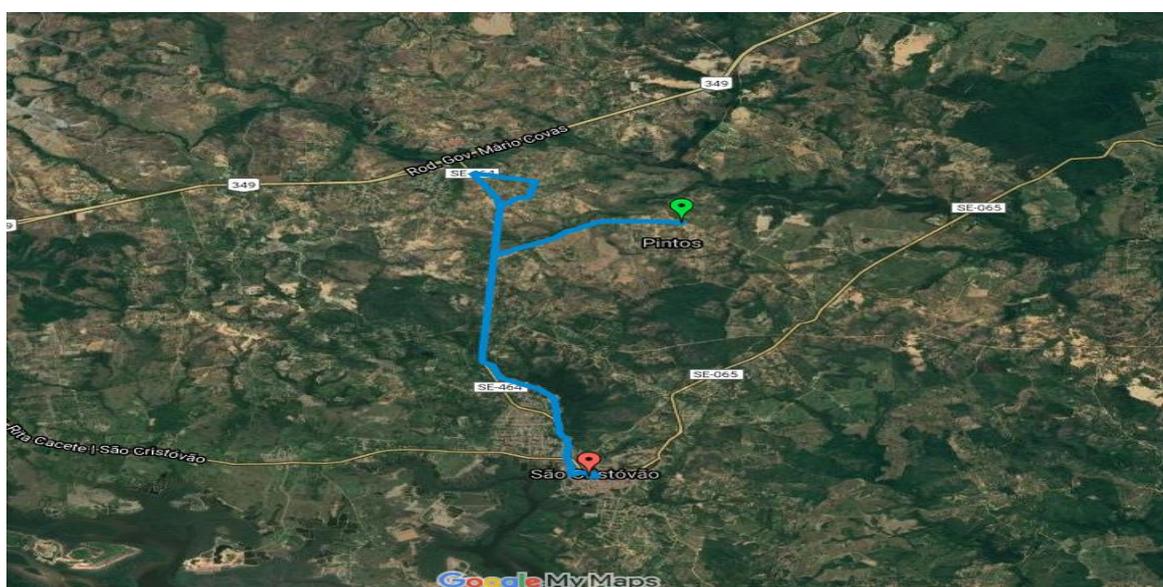




NÚMERO DA LINHA		43		
TURNO DA LINHA		TARDE		
TRAJETO DA LINHA- IDA				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:00	1ªembarque
2	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:03	2ªembarque
3	Lot.Varzea Verde	Estrada da Granja Pitanga,S/N	12:05	3ªembarque
4	Sem Terra	Rod. SE 464, S/N	12:10	4ªembarque
5	Entrada do recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	12:15	5ªembarque
6	1ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:20	6ªembarque
7	2ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:23	7ªembarque
8	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	12:25	8ªembarque
9	Esquina do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	12:23	9ªembarque
10	Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:25	10ªembarque
11	Ponto depois da Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:28	11ªembarque
12	Mercearia px.a Entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	12:30	12ªembarque
13	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	12:33	13ªembarque
14	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, 1728 Colônia Pintos	12:35	1ªdesembarque
15	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, 164 Colônia Pintos	12:40	2ªdesembarque
16	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista,nº1261, Colônia Pintos	12:45	14ªembarque
17	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/N, Colônia Pintos	12:50	15ªembarque
18	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista,nº711, Colônia Pintos	12:55	16ªembarque
19	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	12:58	17ªembarque
20	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/N	13:00	3ªdesembarque
21	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	13:05	4ªdesembarque
TRAJETO DA LINHA- RETORNO				
PARADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Praça Lourival Batista	Rua Messias Prado, nº57	17:40	1ªembarque
2	EMEF FREI FERNANDO	Av.Felix Pereira, S/N	17:45	2ªembarque
3	Em frente a Energisa-Pintos	Rod. SE 464, nº332	17:50	1ªdesembarque
4	Praça Gabriel Filho	Av. Lourival Batista,nº711, Colônia Pintos	17:55	2ªdesembarque
5	Ginasio de Esportes Drº Lourival Batista	Av. Lourival Batista, S/N, Colônia Pintos	17:58	3ªdesembarque
6	Entrada da Bica dos Pintos	Av. Lourival Batista,nº1261, Colônia Pintos	18:00	4ªdesembarque
7	EMEF PEDRO AMADO	R. do Pinheiro, 164 Colônia Pintos	18:05	3ªembarque
8	Escola Estadual Adelaide Garcez Caldas	Av. Lourival Batista, 1728 Colônia Pintos	18:10	4ªembarque
9	Entrada da Granja Pitanga	Estrada da Granja Pitanga,S/N	18:13	5ªdesembarque
10	Novo Horizonte	Estrada da Granja Pitanga,S/N	18:15	6ªdesembarque
11	Lot.Varzea Verde	Estrada da Granja Pitanga,S/N	18:20	7ªdesembarque
12	Sem Terra	Rod. SE 464, S/N	18:25	8ªdesembarque
13	Entrada do recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	18:30	9ªdesembarque
14	1ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	18:35	10ªdesembarque
15	2ºPonto Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	18:40	11ªdesembarque



16	Entrada do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	18:43	12ºdesembarque
17	Esquina do Lar Esmeralda	rua Azulão, Lts 70 á 75 Lot Recreio dos Passaros,	18:45	13ºdesembarque
18	Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	18:48	14ºdesembarque
19	Ponto depois da Chacara São Lucas	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	18:50	15ºdesembarque
20	Mercearia px.a Entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Estrada do Pov.Recreio dos Passaros,S/N	18:55	16ºdesembarque
21	Ponto de Ônibus da entrada do Pov. Recreio dos Passaros	Rod. SE 464, S/N	19:00	17ºdesembarque



ANEXO I – 5 – MODELOS DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pelo (a) _____ em ____/____/____, representando a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, _____, compareceu ao local para conhecimento das áreas envolvidas para execução do objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de proposta e a execução do objeto da Licitação.

São Cristóvão, de de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura da Secretaria Municipal de Educação

INSTRUÇÕES:

- A) Caso haja interesse a visita técnica, esta será agendada das 8h às 14h na Secretaria Municipal de Educação, através do telefone n.º (79) 3045-4939.
- B) Este documento deverá ser apresentado no momento da visita técnica, para a pessoa responsável por conduzir a visita, que, após sua realização, atestará este através de assinatura. Portanto, o mesmo deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal.
- C) Este documento deverá ser apresentado na sessão ou obrigatoriamente no ato da assinatura do contrato.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO REALIZEI A VISITA TÉCNICA, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições para a execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º _____ em referência, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Cidade,dede 2022

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º: (Assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

A) Este documento deverá ser apresentado na sessão ou obrigatoriamente no ato da assinatura do contrato.

ANEXO I - 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que possuo disponibilidade dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como uma reserva mínima de 15% (quinze por cento) do total dos veículos a serem utilizados, apresentando dados técnicos dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços, tais como: espécie, tipo, documento que comprova do tempo de uso do veículo de acordo com o definido no anexo I, capacidade de passageiros e outros que estejam discriminados nas especificações

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º _____ em referência, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Cidade,dede 2022

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

RG n.º: (Assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

A) Este documento deverá ser apresentado na sessão ou obrigatoriamente no ato da assinatura do contrato.

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Cidade)/(UF), _____ de _____ de 2022.

**AO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para a realização de Transporte Escolar de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/Se.

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO TOTAL ANUAL DO KILOMETRO RODADO DO LOTE. PARA A SESSÃO DE LANCES DO CERTAME, OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE, CUJOS VALORES DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS LINHAS/PERCURSOS AGRUPADOS EM CADA LOTE/GRUPO.

LOTE/GRUPO 01											
MACRORREGIÃO		RITA CACETE E ADJACÊNCIAS									
REGIÕES ATENDIDAS		CONJUNTO ARNALDO DE MOURA, POVOADOS COLÔNIA MIRANDA, RITA CACETE, ARAME I, ARAME II, MALACABADO, COQUEIRO, CARMO, BOM JARDIM, ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES, PRAÇA LOURIVAL BATISTA.									
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (KMX20 DIAS)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMX220 DIAS LETIVOS) EXCLUÍDO PERÍODO DE FÉRIAS	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO MENSAL (KMX20 DIAS) (R\$)	VALOR POR PERCURSO MENSAL+ 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO) (R\$)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
11	EMEF ARACELES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	4h00	33,72	674,40	7.418,40	8160,24			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO										
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES										
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
15	EMEF ARACELES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,60	772,00	8.492	9341,20			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO										
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
17	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h10min	16,02	320,40	3.524,40	3876,84			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO										
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE										
34	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	3h19min	37,36	747,20	8.219,20	9041,12			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTÓVÃO										
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE										

48	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,60	772,00	8.492	9341,20			
54	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,60	772,00	8.492	9341,20			
55	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	2h58min	38,60	772,00	8.492	9341,20			
*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE		TOTAL ANUAL DO LOTE 01						58.443,00 Km	R\$	R\$	R\$

LOTE/GRUPO 02											
MACRORREGIÃO		ROSA ELZE E ADJACÊNCIAS									
REGIÕES ATENDIDAS		CABRITA, CANTINHO DO CEU, LUIZ ALVES, COMPLEXO DOCE VIDA, MADRE PAULINA, RECANTO DOS PASSAROS BARREIRO, TIJUQUINHA, EDUARDO GOMES, LAFAYETE COUTINHO, ROD. RODOVIA JOÃO BEBE ÁGUA.									
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (KMX20 DIAS)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMX220 DIAS LETIVOS) EXCLUÍDO PERÍODO DE FÉRIAS	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO MENSAL (KMX20 DIAS) (R\$)	VALOR POR PERCURSO MENSAL+ 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO) (R\$)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
2	EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64			
	COLÉGIO EST.ARMINDO GUARANÁ										
	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO										
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										

23	COLÉGIO EST.ARMINDO GUARANÁ	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h	40	800	8.800	9.680			
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										
24	EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h40min	55,5	1.110	12.210	13.431			
	EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA										
	EMEF DRª MARTINHO DE O.BRAVO										
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										
25	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	3h21min	19,04	380,8	4.188,80	4.607,68			
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST.PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
26	EMEF Mª DE LOURDES GOMES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	2h25min	24,38	487,6	5.363,60	5.899,96			
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										

	MESQUITA										
	ESCOLA EST. PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										
27	ESCOLA EST. PROFª OLGA BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	4h10min	22,56	451,2	4.963,20	5.459,52			
	ESCOLA EST. PROFª NEYDE MESQUITA										
	ESCOLA EST. PROFª NORMELIA DE ARAÚJO MELO										
	ESCOLA EST. PROFª GLORITA PORTUGAL										
	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFª HAMILTON ALVES ROCHA										
32	EMEF PROFª IZIDÓRIA MENDES CRUZ	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h22min	39,36	787,2	8.659,20	9.525,12			
33	EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	1h14min	17,38	347,6	3.823,60	4.205,96			
40	EMEF PROFª IZIDÓRIA MENDES CRUZ	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h34min	41,46	835,2	9.187,20	10.105,92			
45	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64			
47	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64			
51	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64			
52	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64			

53	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64				
56	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64				
57	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64				
58	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64				
59	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h35min	56,92	1.138,40	12.522,40	13.774,64				
*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE		TOTAL ANUAL DO LOTE 02							200.661,60 Km	R\$	R\$	R\$

LOTE/GRUPO 03											
MACRORREGIÃO			BR E ADJACÊNCIAS								
REGIÕES ATENDIDAS			POV.ANINGAS, ASSENTAMENTO SEM TERRA NA ANINGAS, POV.RECREIO DOS PASSAROS, POV.PARQUE SANTA RITA, BR 101-ROD.MARIO COVAS, ASSENTAMENTO ROSA LUXEMBURGO, POV.CARDOSO, POV.ALDEIA DE BAIXO, ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA, POV. FEIJÃO, POV. CAJUEIRO, POV. TIMBÓ, POV. TIMBOZINHO.								
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO MENSAL (R\$)	VALOR POR PERCURSO MENSAL+ 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO) (R\$)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
1	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44			
6	EMEF DEP.ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	ÔNIBUS (ITEM 02,	M/N	2h15min	124,52	2.490,40	27.394,40	30.133,84			

	EMEF ARACELES RODRIGUES	ANEXO I)													
	EMEF FREI FERNANDO														
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES														
	E.E. SENADOR PAULO SARASATE														
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES														
8	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 02, ANEXO I)	M/T	3h40min	102,6	2.052	22.572	2.4829,2							
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES														
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES														
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES														
9	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	3h50min	82,96	1.659,20	18.251,20	20.076,32							
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO														
	EMEF GINA FRANCO														
	EMEF SÃO CRISTOVÃO														

	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES										
10	ESCOLA EST.ADELAIDE GARCEZ CALDAS BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	3h55min	49,08	981,6	10.797,60	11.877,36			
12	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T	5h20min	148,04	2.960,80	32.568,80	35.825,68			
14	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	4h46min	121,76	121,76	26.787,20	29.465,92			
	EMEF FREI FERNANDO										
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES											
16	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	4h15min	140,92	2.818,40	31.002,40	34.102,64			
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES										
	EMEF FREI FERNANDO										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
21	EMEF MANOEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	4h31min	137	2.740	30.140	33.154			
31	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h23min	85,04	1.700,80	18.708,80	20.579,68			
	EMEF FREI FERNANDO										
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES											
35	ESCOLA RURAL POVOADO FEIJÃO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	1h30min	146,16	2.923,20	32.155,20	35.370,72			
36	EMEF ARACELES RODRIGUES	ÔNIBUS	M/T/N	3h46min	66,62	1332,4	14.665,4	16.131,94			

	EMEF CÄRINHO	(ITEM 01, ANEXO I)											
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO												
	EMEF GINA FRANCO												
	EMEF SÃO CRISTOVÃO												
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES												
43	ESCOLA EST.ADELAIDE GARCEZ CALDAS BARRETO	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h20min	49,08	981,6	10.797,60	11.877,36					
	EMEF PEDRO AMADO												
	EMEF FREI FERNANDO												
	EMEF GINA FRANCO												
	EMEF SÃO CRISTOVÃO												
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES												
46	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44					
49	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44					
60	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44					
61	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44					
62	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T	6h	148,32	2.966,40	32.630,40	35.893,44					
*M=MANHÄ/T=TARDE/N=NOITE		TOTAL ANUAL DO LOTE 03						518.785,3 Km	R\$	R\$	R\$		

LOTE/GRUPO 04											
MACRORREGIÃO			PEDREIRA E ADJACÊNCIAS								
REGIÕES ATENDIDAS			CAIPE VELHO, CANDEAL, LOTEAMENTO LAURO ROCHA, PEDREIRA, TINHARÉ, COLINA, MALACABADO, PULGA, CHICA, BOMFIM, PINTOS.								
Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO TOTAL ESTIMADO (Kmx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO MENSAL (KMX20 DIAS) (R\$)	VALOR POR PERCURSO MENSAL+ 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO) (R\$)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
5	EMEF LOURDES TAVARES	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	3h25min	70,2	1.405,60	15.461,60	17.007,76			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES										
7	EMEF TEREZITA DE PAIVA LIMA	ÔNIBUS (ITEM 04, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749.6	19.524,56			
	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO MANOEL BATISTA										
	EMEF LOURIVAL FONTES										
	EMEF LOURIVAL BAPTISTA										
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES										
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES										
	ESC. EST. PADRE GASPAR LOURENÇO										
	EMEF FREI FERNANDO										
EMEF ARACELES RODRIGUES											
39	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO MANOEL BATISTA	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T	2h35min	63,76	1.275,20	14.027	15.429,7			
	EMEF GINA FRANCO										
	EMEF SÃO CRISTOVÃO										
	E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES										
50	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	ÔNIBUS (ITEM 01, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749.6	19.524,56			

63	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749.6	19.524,56				
64	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	MICRO (ITEM 03, ANEXO I)	M/T/N	4h00	80,68	1.613,60	17.749.6	19.524,56				
*M=MANHÃ/T=TARDE/N=NOITE		TOTAL ANUAL DO LOTE 04							110.535,7 Km	R\$	R\$	R\$

LOTE/GRUPO 05

Nº DA LINHA	ESCOLAS ATENDIDAS	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	TEMPO ESTIMADO (TOTAL)	PERCURSO DIÁRIO ESTIMADO (KM)	PERCURSO MENSAL ESTIMADO (Kmx20 dias)	PERCURSO ANUAL ESTIMADO (KMx220 dias letivos) Excluído período de férias	PERCURSO TOTAL COM MARGEM DE 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO O ROTEIRO)	VALOR POR PERCURSO MENSAL (KMX20 DIAS) (R\$)	VALOR POR PERCURSO MENSAL+ 10% (KM PARA AMPLIAÇÃO ROTEIRO) (R\$)	VALOR POR PERCURSO ANUAL(R\$)
18	EMEF LOURIVAL BAPTISTA EMEF TIA MARINETE E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES EMEF GINA FRANCO	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T	2h00	50,4	1.008	11.088	12.196,8			
19	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	1h55min	81,68	1633,6	17.969,60	19.766,56			
30	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56			
38	ESCOLA EST. ADELAIDE CALDAS BARRETO E.E. MANOEL PASSOS DE O. TELES EMEF PEDRO AMADO EMEF CARINHO EMEF ARACELES RODRIGUES CORREA EMEF FREI FERNANDO	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56			
65	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56			
66	À DEFINIR(CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05,	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56			

67	À DEFINIR (CRIAÇÃO DE LINHA)	VAN (ITEM 05, ANEXO I)	M/T/N	3h20min	81,68	1.633,60	17.969,60	19.766,56
----	------------------------------	------------------------------	-------	---------	-------	----------	-----------	-----------

TOTAL ANUAL DO LOTE 05	130.796,16 Km	R\$	R\$	R\$
-------------------------------	----------------------	------------	------------	------------

Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários que se fizerem indispensáveis a perfeita prestação de serviços objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

O **prazo de entrega** dos veículos, será de no máximo ____ (_____) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de serviço.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



4ª CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO



MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Banco: Agência:

Local/Data:

Conta Corrente N°:

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____

ANEXO VII **PLANILHAS ASSESSÓRIA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) As empresas licitantes deverão apresentar as Planilhas de Custos e Formação de Preços com base em convenção coletiva de trabalho, ou outra norma coletiva mais benéfica, aplicável à categoria profissional envolvida na contratação e à qual a licitante esteja vinculada.**
- 2) Para preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, deverá ser utilizado, no mínimo, o salário normativo constante no Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias vinculadas ao objeto da presente licitação (homologado(a) pelo MTE) e em vigência, nos termos do art. 614, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;**
- 3) Nos casos em que forem detectados erros, falhas, omissões e/ou inconsistências nas planilhas de custos, o(a) pregoeiro(a) detém a prerrogativa de determinar à licitante, mediante diligência, a promoção de ajustes nas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do valor arrematado no lote.**
- 4) Cumpre-nos esclarecer que, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, e exemplo do Acórdão nº 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.**
- 5) O não atendimento à solicitação do pregoeiro no prazo fixado, a recusa de fazê-lo ou o não encaminhamento de atendimento das eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro(a), implicará a desclassificação da proposta.**
- 6) Para compor as planilhas de custos o licitante deverá utilizar como valor mínimo para o salário o piso salarial da categoria da Convenção Coletiva (Homologada) em vigência ou o valor do salário mínimo vigente, o que for maior;**
- 7) Para compor as planilhas de custos o licitante deverá utilizar como valor mínimo para o salário o piso salarial da categoria da Convenção Coletiva (Homologada) em vigência ou o valor do salário mínimo vigente, o que for maior;**
- 8) No caso dos “Tributos” da Planilha de Custos e Formação de Preços, a empresa deverá utilizar o percentual de acordo com a legislação ou regime tributário a que esteja submetida, sendo vedada a inclusão dos custos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010 e Acórdão TCU nº 848/2010 - 1ª Câmara);**



9) Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93;

I – Mão de obra/Salários		
Categoria Profissional: XXXXXXXXXXXXXXXX		
Quantidade: XX (XXXX)		
Regime: XX (XXXXXXXX) horas semanais		
SALÁRIO		
Componente	Valor Unit.	Valor mensal
Salário		
Adicional Noturno		
Reserva Técnica		
Outros		
Total Item I		
II – Encargos Sociais		
GRUPO A		
ENCARGOS	%	Valor mensal
Previdência Social		
Seguro Acidente do Trabalho		
Salário Educação		
SESI/SESC		
SENAI/SENAC		
INCRA		
FGTS		
SEBRAE		
Total do Grupo A		
GRUPO B		
ENCARGOS	%	Valor mensal
Férias		
Auxílio Doença		
Licença Paternidade		
Faltas legais		



Acidente de Trabalho		
Aviso Prévio Trabalhado		
13º Trabalho		
Total Grupo B		
GRUPO C		
ENCARGOS	%	Valor mensal
Aviso Prévio indenizado		
Indenização adicional		
Indenização Complementar (rescisão sem justa causa)		
Total Grupo C		
GRUPO D		
ENCARGOS	%	Valor mensal
Incidência dos Encargos de A sobre B		
Total do Grupo D		
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		
III – INSUMOS		Valor Total
Insumo		
Uniforme		
Manutenção e depreciação de veículos		
Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		
Vale Transporte		
Benefício Alimentação		
Assistência Social Familiar sindical, se houver		
Exames médicos		
Outros		
TOTAL DE INSUMOS		
TOTAL ITEM I + II + III		
IV – B.D.I.		Valor Total



Taxa de Administração		
Despesas Indiretas		
Lucro		
TOTAL		
TRIBUTOS	PERCENTUAL	Valor Total
ISS		
COFINS		
PIS		
Outros		
TOTAL DOS TRIBUTOS		
TOTAL DO B.D.I.		
V – PREÇO UNITÁRIO MENSAL		
OTAL (I + II + III + IV)		

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

AO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2021.

DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro(a) ata de registro de preços / contrato, para os devidos fins requeridos que:

a) inexistente qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.

b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

c) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

(Cidade) / (UF), XXXXXXX de 2021.

Assinatura do representante legal da licitante
Cargo ou Função



**ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**, inscrita no CNPJ:13.128.855/0001-44 , localizada à Praça São Francisco, s/n , Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, por seu Prefeito o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021, RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXXXXXXXXX**, Inscrição Estadual **XXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXX**, nº **XXXXXX**, Bairro **XXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, Cidade **XXXXXX**, e-mail **XXXXXXXXXX**, telefone (xx) **XXXXXX-XXXXXX**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, , doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. ____/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para a realização de Transporte Escolar de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/Se.

- 2.2. Conforme previsto no item 19.11, do Edital, a presente ATA visa formar Cadastro de Reserva do Registro de Preços do(s) bem(ns) especificado(s) no ANEXOS I do Edital de Pregão Eletrônico referenciado, que passa a fazer parte integrante desta ATA. (obs: cláusula será usada apenas para as classificadas que quiserem fazer parte do Cadastro de Reserva).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$						

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pelo serviço efetivamente prestado, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:



6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pelos serviços prestados dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a



compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de São Cristóvão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:



- 10.1. O fornecimento será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 10.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 10.3. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 10.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 10.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) designado(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 11.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 11.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.



VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

12.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 13.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

13.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por



motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.



16. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

17. DO FORO

17.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/SE, ___ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO, E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022.

Pelo presente instrumento particular, a XXXXXXXXXXXX, com sede administrativa localizada no endereço na XXXXXXXXXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX/XX, inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX, representado neste ato pelo(a) seu(ua) XXXXXXXX o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior e domiciliada neste município de XXXXXXXX, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxx e R.G. nº xxxxxxxxxxxx SSP/xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu _____, o Sr. _____, CPF nº. _____, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços para eventual e futura do Sistema de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para a realização de Transporte Escolar de alunos da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/Se.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O Serviço, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços constantes na proposta da Contratada, perfaz o presente Contrato o valor total de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de



regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até de de **20** .

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A prestação de serviço deste Contrato serão executadas em locais em locais designado pela Secretaria Municipal, de forma parcelada, mediante solicitação da Ordem de Serviço e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de () dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - A execução deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Agricultura e da Pesca – SEMAP, Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando



solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

7.2. A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.



Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

10.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

11.1. O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do **Pregão Eletrônico nº. ____/2022** que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado o servidor deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____